

CEDI - P.I.B.  
DATA 29/05/86  
COD. APD 29

" Comprometer-se com o ÍNDIO, o mais pobre, desprezado e explorado, é assumir firme a sua caminhada, confiante num futuro certo e que já se vai tornando presente, nas pequenas lutas e vitórias, reconhecimento dos próprios valores e direitos, busca de união e auto-determinação. VALE ARRISCAR-SE". Irmã Cleusa-abril/85

IRMÃ CLEUSA



DOSSIÊ IRMÃ CLEUSA: A LUTA DAS APÓSTOLAS DA FÉ CATÓLICA

## A P R E S E N T A Ç Ã O

Esse dossiê dedicado a Irmã Cleusa, não podia não ser também um dossiê sobre a luta dos Apurinã da área indígena Pacia - Caititu, já que no envolvimento e dedicação a essa luta a Irmã Cleusa se comprometeu até a morte. Tentamos reconstruir cronologicamente todas os passos desse drama que levou a morte de Irmã Cleusa, uma morte significativa no meio de tantas outras ocorridas desde a chegada no Purus do Cel. Labre.

Os leitores poderão acompanhar o envolvimento da Irmã - no progressivo agravamento do conflito entre Apurinã e os potentes de Lábrea, tudo isso no meio do descaso e complicidade das muitas- autoridades "competentes". Esse dossiê é nossa homenagem a coragem de Irmã Cleusa, ao sofrimento de Agostinho e a luta dos Apurinã de todo Purus.

### N O T A

- Por causa da péssima qualidade' de muitas das xerox que compõem esse dossiê, fomos obrigados a transcrever os relativos textos. Garantimos porém, a fidelidade' total das transcrições. Os xerox originais estão a disposição no arquivo do Cimi Nacional .
  
- Por motivo de espaço tivemos - que deixar de incluir muitas - das notas e cartas de solidariedade.

CRONOLOGIA DOS ACONTECIMENTOS

AQUI DOCUMENTADOS

I - PARTE

1. 1979 - Apoena Meirelles autoriza os Apurinã do Caitetu a fazerem uma picada demarcatória;
  - Sr. Benamour (Funai) afirma para os Apurinã que a área de les é "pequena";
  - O juiz de Lábrea invade a terra dos índios.
2. 1980 - Juiz e prefeito de Lábrea querem "dar" 5 ha. para cada família de Apurinã;
3. 19/03/80 - Apoena Meirelles informa que está tentando conseguir lotes para os Apurinã junto ao Incra já que a Funai Brasília não concorda em reservar uma área em Lábrea.
4. 05/80 - Dr. Abílio Nascimento faz uma visita em Lábrea por conta da Funai.
5. 05/80 - Nota do Cimi Norte I
6. 1981 - Um membro da PM-Lábrea mata o filho do Agostinho
  - Na vingança acaba morrendo o filho do soldado PM
7. 07/81 - A Funai encarrega um antropólogo de elaborar um laudo antropológico sobre os Apurinã do Caitetu.
8. Março/83 - O loteamento do Incra invade terra dos Apurinã
9. 14/03/83 - O Incra convoca Irmã Cleusa acusando-a de atirar os índios.
10. 01/10/83 - Carta de Agostinho e Juruna relatando o agravar-se dos conflitos em Lábrea.
11. 27/12/83 - Em carta a Antropólogos da Funai, Agostinho denuncia mais uma invasão das terras Apurinã.
12. 01/84 - Os Apurinã tentam impedir a entrada de estranhos na época da colheita de castanha.
13. 07/03/84 - Irmã Cleusa é escolhida para Coordenação do Sub-Regional Purus do Cimi Norte I
14. 03/84 - A Funai consegue através de um acordo que os índios deixem os brancos colherem castanhas nas suas terras.
15. 05/84 - Os Apurinã são obrigados a entregar 20% da castanha que colheram nas próprias terras, para os supostos "donos".
16. 15/06/84 - O juiz de Lábrea concede liminar de manutenção de posse ao seringalista-latifundiário Air Mustafá Said.
17. 08/84 - Em carta ao deputado José Lins a Câmara Municipal de Lábrea, acusa os Apurinã de estar invadindo terras.
18. 05/09/84 - Apoena Meirelles pede ao presidente da Funai a criação de uma ajudância em Lábrea e a desativação total do Núcleo de Apoio lá existente;
19. 10/84 - Os Apurinã demarcam por conta própria parte da área.
20. 12/84 - O prefeito de Lábrea ameaça de tirar os Apurinã das terras do rio Paciã com o auxílio da polícia.
21. 02/85 - Telegrama da Funai de Lábrea informa Brasília do agravamento da situação naquela cidade.
22. 18/02/85 - A Funai consegue mais um acordo para que os brancos possam colher castanha no interior da área indígena.
23. 06/04/85 - Relatório da Irmã Cleusa sobre o sub-regional a ela confiado.

## II - PARTE

28/04/85 - Morte de Irmã Cleusa

24. 29/04/85 - Chega em Lábrea as primeiras notícias sobre a morte de Irmã Cleusa.
25. 30/04/85 - A Prelazia de Lábrea pede em ofício à Funai e Polícia, providências sobre o desaparecimento de Irmã Cleusa.
26. 30/04/85 - Chega em Lábrea uma equipe da Funai.
27. 02/05/85 - A equipe da Funai abandona Lábrea.
28. 03/05/85 - É localizado o corpo da Irmã.
29. 03/05/85 - Aparecem nos jornais as primeiras notícias sobre os acontecimentos de Lábrea.
30. 04/05/85 - O corpo de Irmã Cleusa é trazido para Lábrea e lá enterrado.
31. 05/05/85 - Os jornais noticiam a morte de Irmã Cleusa.
32. 06/05/85 - Através da 8ª DR. da Funai são divulgadas notícias falsas sobre o tuxaua Agostinho e Irmã Cleusa.

Observação: esclarecemos que a transcrição dos documentos é fiel também nos erros de redação.



Ministério do Interior

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

( Transcrição fiel do laudo antropológico  
Processo nº 2667/80 - pag. 40-65)

### SÚMULA

Apresentação de dados gerais sobre os Apurinã do Igarapé Catitu (Lábrea - Amazonas). Informações históricas da área onde habitam da sua relação com a sociedade nacional e as consequências desse contato. Informações históricas da cultura Apurinã, assim como informações sobre a sua atual organização. (1)

(1) As informações sobre a atual organização social - do grupo foram colhidas durante cinco dias de permanência entre esses índios, durante o mês de julho/81. Arnildo Flori Wiedmann/funcionário da Funai e Irmã Cleusa/religiosa que há mais de dois anos assiste os índios do município de Lábrea, colaboraram em nosso trabalho, não só pelo fornecimento de valiosas informações, assim como por terem facilitado nosso acesso junto aos Apurinã do Caititu.

### INTRODUÇÃO

Os Apurinã do Caititu vivem em área do Município de Lábrea, no estado do Amazonas. Os índios habitam uma área banhada por um igarapé denominado Caititu, às proximidades da sede do Município.

De acordo com Aryon Dall'Igna Rodrigues, autor de um dos trabalhos mais completos sobre classificação das línguas indígenas no Brasil, os Apurinã pertencem ao tronco Aruak e família Aruak, falando um dialeto da mesma família linguística que os Kaxarari (Melatti; 37).

Conforme a divisão de Eduardo Galvão, do Brasil em áreas culturais indígenas, os Apurinã encontram-se na área denominada Bacia dos rios Juruá-Purus, onde os contatos entre índios e brancos foram bem mais violentos do que em outras áreas.

É uma região integrada na planície amazônica, com vegetação densa e heterogênea, apresentando grandes riquezas. A rede hidrográfica é extensa, com a presença de inúmeros igarapés e igapôs, que servem de meio de transporte aos habitantes da região.

A caça já começa a rarear nas regiões mais próximas aos núcleos urbanos, sendo, entretanto, abundante de mata a dentro. O peixe é encontrado em grande quantidade e variedade dependendo da estação.

O ciclo anual de atividades sofre influência das duas estações do ano: da chuva e da seca. Em cada uma destas estações a população local, seja ela indígena ou neo-brasileira, se organiza de forma diferente na luta pela sobrevivência.

Conforme inúmeros autores, a região do Purus há muito é habitat dos Apurinã. Publicação da Prelazia de Lábrea do ano de 1.923, localiza-os no alto e médio Purus (Prelazia de Lábrea 1.932; p; 38), sendo localização confirmada por A.R.P. Labre em seu livro RIO PURUS, onde ele diz o seguinte sobre esses índios:

... vivem em diferentes tribus espalhadas em grande extensão do Purus, e seus afluentes (LABRE 1872; 29).

Assim como no passado, os Apurinã habitam o Alto e Médio Purus, vivem em aldeias espalhadas pela mencionada região, tendo cada uma delas um chefe.

Todavia, a população e o número de aldeias, são provavelmente bastante inferiores ao do século passado.

### O CONTATO

Neste capítulo, procuraremos descrever sucintamente o itinerário dos Apurinã nestes quase 150 anos de contato com a sociedade -

brasileira, a atividade econômica que provocou tal contato e as consequências deste contato para o referido grupo indígena. Creio que dessa forma será mais fácil compreender a situação dos Apurinã nos dias de hoje, bem como, seus problemas e os conflitos decorrentes dos confrontos com a sociedade envolvente.

Os Apurinã foram alcaçados pelo avanço da população neo-brasileira a partir dos meados do século XIX, quando grupos de extrativistas embrenharam-se pela floresta, utilizando-se do leite do Purus e Juruá, atraídos pelas riquezas naturais da região, principalmente a borraça (FERRARINI; 1980; 25).

Durante a segunda metade do século passado, sucessivos surtos migratórios partiram do sertão nordestino, a fim de se instalarem nos seringais, que estavam se formando nas regiões banhadas pelos rios Purus, Juruá e Madeira.

Essa migração de nordestinos deveu-se, de um lado, às constantes secas que assolaram parte do Nordeste brasileiro (entre os anos de 1877/1920) e, por outro, à esperança de enriquecimento com a comercialização de um produto que vinha tendo saída no mercado internacional e era abundante na região daqueles rios.

Paul de Cointe, Diretor do Museu Comercial do Pará, estima que 60.000 (sessenta mil) nordestinos se fixaram no Purus e afluentes entre os anos 1890 e 1913 (Cointe 1922; 380).

O contato desta população com os diversos grupos indígenas da área, deu-se de forma brutal e desumana. Muitos dos grupos foram dizimados, outros tiveram sua organização desarticulada, na medida em que seus membros foram espalhados em diferentes seringais e submetidos a regime de semi-escravidão, valendo ainda que, aqueles que resistindo ao contato com o branco, terminaram por fugir em busca de um local onde conseguissem viver em paz.

A brutalidade deste contato foi registrada em vários documentos e livros que tratam e discutem a ocupação da bacia do Purus pela sociedade dita civilizada:

O contato dos seringueiros com as tribos foi geralmente hostil, resultando no quase extermínio dos índios (Rev. do Museu Paulista 1955; 182).

De uma situação de fartura e liberdade, caíram prostrados, diante da selvageria dos "civilizados" e, caçados à bala, caíram de fome e tédio (FERRARINI 1980; 28).

As populações indígenas tomaram três atitudes diferentes diante da invasão de seus territórios pelos membros da sociedade brasileira:

1. submissão aos brancos, tendo sido transformados compulsoriamente em semi-escravos, inseridos na empresa seringalista;
2. abandono de seus territórios à procura de áreas ainda não atingidas pela sociedade nacional;
3. resistência ao avanço dos "brancos", e a inconformação em se submeter ou entregar seus territórios.

No primeiro caso, as populações indígenas em questão abandonaram sua vida grupal, perdendo assim uma parte de suas tradições e de seu modo de vida para participar da extração do latex.

No segundo caso, os indígenas apenas adiaram um contato que era inevitável com o passar do tempo, acabando por entrar eventualmente em contato com a população brasileira e sofrer as consequências dele decorrentes.

Os que optaram pela terceira alternativa, tiveram, via de regra, como destino o extermínio. Os Juma (ou Luma), por exemplo, hoje reduzidos a nove pessoas que vivem isolados do contato com a "civilização", tem poucas chances de sobrevivência, em face do reduzido número de indivíduos que restam no grupo. Ferrarini nos fala o seguinte sobre este grupo:

Os Juma ou Barabá, quase tem sofrido um genocídio por parte de negociantes e seus fregueses, ávidos de riquezas da região dominada por uma tribo que não aceitava ser "amansada" pelo branco. Em 1948, no rio Jacaré, afluente do Purus, um grupo de Peruanos, trazidos expressamente para matar índios, fez uma chacina contra uma aldeia da região (FERRARINI 1979; 24).

E ainda, com relação a outro aldeamento do mesmo grupo indígena, continua o autor:

Em 1964 no igarapé da Onça, afluente do rio Itaporaná,

castanheiros e sorveiros da cidade Tapauá atacaram uma maloca de Jumas. Os sobreviventes fugitivos foram perseguidos pelo varadouro até outra maloca no igarapé do Veado, afluente do rio Jacaré, onde foram chacinados, restando apenas uns dez indivíduos. (FERRARINI 1979; 24).

Segundo informações obtidas no Município de Lábrea, neste ano (1981), restaram apenas nove pessoas da chacina. Em face deste contato desastroso com os "civilizados", estes índios deixaram de ter moradia fixa. Mudam-se constantemente, valendo-se, para tanto, de tapiris - construídos em locais diferentes e de difícil acesso que servem a um só tempo para isolar-se do branco e refugiar-se em caso de novos ataques.

Esse método de matança organizada contra grupos indígenas foi praticado inúmeras vezes, sempre que se fez "necessário", quase sempre quando estes grupos se encontravam em áreas de interesse para a empresa seringalista.

Em se tratando de obter mão de obra para empresa extrativista os métodos utilizados consistiam na desarticulação e desestabilização da organização social do grupo, através do extermínio dos membros - mais velhos, o posterior agastamento dos elementos mais novos de seus locais de origem. Assim procedendo, tornava-se mais fácil fazer do índio um coletor de latex, atividade totalmente estranha ao seu regime de vida.

As expedições realizadas com o objetivo de exterminar grupos indígenas ou de incorporar seus membros na força de trabalho dos seringais, ficaram conhecidas regionalmente sob o termo de "CORRERIA" (AQUINO SNT; 44). Muitas vezes estas "Correrias" foram justificadas como uma forma de "garantir" a segurança dos seringais recentemente abertos. (idem; 45). Desta forma, muitas vezes foram exterminados grupos sem nenhuma justificativa. Assim sendo, fica bem claro que as relações entre "brancos" e as populações indígenas na referida região, caracterizam-se pela extrema violência contra as últimas. Resumindo o que ficou exposto, podemos ressaltar os três pontos fundamentais:

- a) indígenas expulsos do seu habitat; ou
- b) simplesmente trucidadas; ou ainda
- c) compulsoriamente inseridos como força de trabalho - na empresa seringalista.

Depois de termos visto como se deu, em regra, a relação da sociedade nacional com os Apurinã e demais grupos étnicos habitantes do Purus, Juruá e Madeia, se faz necessário abrir um parentese a fim de dizermos algumas palavras sobre como se deu a exploração da seringa na região Amazônica.

A instituição básica da empresa Seringalista foi "aviamento" que consiste no seguinte: o seringueiro, índio ou nordestino, recebe de seu patrão todos os instrumentos necessários para extrair o latex das seringueiras, e mais alimentação, roupas e remédios. O fornecimento - destas manufaturas é feito através do empenho compulsório da totalidade - de produção ao patrão. Novo fornecimento se faz e assim o processo continua, sem que haja a menor circulação de dinheiro (AQUINO SNT; 46).

De acordo com o modelo apresentado, os seringueiros, sejam eles de origem nordestina ou índios, acabam ficando na dependência do patrão que os contrata, já que o último controla os bens necessários a sobrevivência dos primeiros.

Dessa forma, os seringueiros ficam submetidos - através do fornecimento prévio de bens e mercadorias - a um regime de escravidão, visto que nunca conseguem saldar suas dívidas para com o patrão. Outro lado desta exploração refere-se ao valor da produção do seringueiro, que é estabelecida pelo patrão seringalista.

Esta dependência do seringueiro em relação ao patrão - foi muito mais acentuada durante a fase áurea da borracha, quando não lhes era permitido plantar roças de subsistência. Todos os esforços eram canalizados na extração do latex, sendo vedada toda e qualquer atividade que pudesse vir a prejudicar os vultuosos lucros que os seringalistas obtinham com a comercialização da borracha. Desta forma até a alimentação de subsistência passava a ser fornecida pelo patrão, ficando o seringueiro mais escravo do que antes.

Em regra, as populações indígenas, ao contrário da força de trabalho de origem nordestina, continuaram a produzir suas roças de subsistência, mesmo na fase áurea da borracha.

Este fato muito contribuiu para que os povos ditos primitivos da região, se mantivessem relativamente unidos, quando da produção de sua subsistência e, conseqüentemente, manter parte de suas tradi -

ções e organização social, mesmo que passando a adotar artefatos e costumes da sociedade nacional.

Os Apurinã, por exemplo, apesar de participarem ativamente como força de trabalho na empresa extrativista, conseguiram sobreviver com sua identidade própria, por continuarem quase sempre tirando ou complementando sua subsistência nas terras do próprio seringal.

Com a queda do preço da borracha brasileira, a partir de 1920, no mercado internacional, a empresa seringalista teve seus primeiros sinais de decadência. Em 1.940, há uma nova incrementação na produção da borracha com o advento da 2ª Grande Guerra, mas a partir de 1.950 esta atividade colta a entrar em decadência. Os seringalistas que contraíram dívida, a partir daí, estão suspeitos ao empobrecimento do dia para a noite, já que os lucros obtidos com a comercialização da borracha passaram a não cobrir os empréstimos realizados nos Bancos.

A partir de 1.950, muitos índios retornaram para suas aldeias, quando estas conseguiram sobreviver. Outros, sem ter aldeias para retornar ou uma gleba de terra para sobreviver, partiram rumo às pequenas cidades, aí vivendo em condições de pobreza e penúria.

No município de Lábrea, encontram-se as duas situações. Na periferia da sede do município, vivem famílias dos mais diversos grupos étnicos, sendo mais comum os Apurinã e Palmari.

Os Apurinã do Caititu, servem para ilustrar a outra situação. Eles formam um grupo, que em grande parte é composto de antigos seringueiros, que cansados de sofrer exploração retornaram à terra de seus parentes, (conforme eles nos declararam) na esperança de conseguirem viver sem perseguições e "amolações" do "branco".

Entretanto, essa esperança está ameaçada, já que as terras da região vem sendo concentradas em mãos de um pequeno número de proprietários, que pretendem obter lucro com a sua venda, assim que o preço lhes convier. Isto se deve, em grande parte, à expectativa de que as terras do município venham servir para a implantação de fazendas de gado, o que provavelmente acontecerá.

Desta forma, os conflitos no município de Lábrea, envolvendo índios e brancos, devem-se quase que exclusivamente à cobiça dos últimos pelas poucas terras que restaram aos primeiros.

Os interessados nas terras hoje ocupadas pelos Apurinã do Caititu, tem inclusive procurado com bastante frequência insuflar a população local contra os índios.

A vida das populações indígenas da região, como ficou bem claro, desde os primeiros contatos até os dias de hoje, caracterizou-se pela mais completa insegurança, já que até agora não lhes foi dado o direito de possuir uma gleba na qual pudessem viver sua própria vida e dela tirar seu sustento.

#### ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Falta estudos sobre a organização social dos grupos indígenas que habitam ou habitaram o rio Purus. Muitos destes ainda não foram visitados por um antropólogo. A grande maioria das informações sobre essas populações foram principalmente registrada por viajantes aventureiros, naturalistas e religiosos, todas pessoas que, em regra, não possuem formação profissional para colher dados que nos possibilitem reconstituir a organização social dessas populações. Estavam mais preocupados em descrever o que lhes parecia exótico na organização dessas populações, dentro da perspectiva de "nossa" cultura.

Desta forma, bem pouco se sabe sobre a organização social original dos Apurinã. Nos limitaremos pois, em descrever alguns aspectos dessa cultura original, de acordo com informações colhidas por alguns etnógrafos que estiveram em visita à área do Purus e arredores, para logo em seguida falar sobre os Apurinã do Caititu tal como se encontram na atualidade.

Segundo Streere, que visitou os grupos indígenas do alto Purus (1873), temos as seguintes informações sobre uma aldeia Apurinã:

... compunha-se de três casas comunais. Estas eram muito menores que as Jamamadí e cada uma servia para três ou quatro famílias apenas. Eram de forma oval, com vinte e trinta pés de altura e o teto descia até o chão em toda a volta. Havia uma porta no centro de cada um dos lados mais alongados, com feixes de colmo para tapa-las durante as tempestades. (STREERE 1.949; 64)

De acordo com informantes Apurinã do Catitu, essas duas portas serviam, respectivamente, de acesso para homens e mulheres.

E voltando a Streere:

... formam as tribus mais numerosas e guerreiras dessa região. Pude fazer uma ideia muito superficial a respeito de seu número... São caçadores e pescadores e também cultivam a terra... Vivem em pequenas comunidades nos pequenos rios do interior, mas mantêm comunicação entre suas aldeias e reúnem-se em certo centro comum para seus grandes festejos, e danças. Cultivam algum fumo e fazem rapé, que inalam por meio de ossos colocados nas narinas (STREERE 1.949;64/78).

O mesmo autor, durante viagem realizada no rio Marmoreá, encontra com a família do "Ipurinã Pedro Bom", nos escrevendo sobre o contato que teve com ele

... sua mulher tão reduzidamente vestida como ele, balançava numa velha rede de casca de árvore... Essas redes e uma panela de barro para cozinha pareciam ser todos os bens de sua casa. (STREERE 1.949 ; 72).

Escreve também sobre a forma de cozimento de jantar - que participou com essa família e das canoas de casca de árvore.

... tinham sido lentamente assados, defumados e secados de modo a poupar o uso do sal. No Amazonas este processo chama-se mosquear (1) e é usado provavelmente por todas as tribus. Cada um de nós liqüidou com um peixe, que com um pouco de farinha constituiu um bom jantar ; a fumaça no peixe parecia substituir o sal. (Foto nº 1) várias canoas de cascas de árvore descanzavam na margem junto ao rancho. Eram feitas de uma única peça de casca tirada sem derrubar a árvore. (STREERE 1.949; 72).

Outras informações sobre a cultura deste povo foram registradas por Métraux. Segundo ele, usavam arco e flecha e realizavam frequentemente extensas viagens de caça e pesca. Na preparação do alimento, em particular na fabricação de farinha, colocavam a massa de mandioca ralada em cestos forrados com palha e mergulhavam-nos na água por várias semanas.

Nos fala que as redes eram feitas de fibra de palmeira, enquanto a vestimenta era um cinto prendendo o pênis, para os homens, e, para as mulheres, uma tanga de franja de algodão. Nos lóbulos das orelhas penduravam triângulos de contas. Os colares são de dentes de várias espécies animais, às vezes combinadas com sementes e cascas de frutas.

As tornozeleiras usadas pelas mulheres são feitas de crochê, diretamente sobre a perna, não podendo ser removidas.

Sobre os potes de cerâmica, Métraux diz que são de forma oval ou elíptica. Müller esclarece-nos sobre o método de preparação dessa cerâmica:

Na cerâmica, a técnica tradicional compreende a utilização do pé de carvão da casca de uma árvore, denominada KARIPÉ, misturada à argila. No alisamento utiliza-se caroços de frutas ou seixos e após o cozimento, algumas são revestidas de verniz, feito da resina da árvore-do JATOBÁ (MÜLLER 1.981; 12).

Tradicionalmente, a unidade social em toda a área parece ter sido a família extensa, vivendo em aldeias isoladas sob a liderança de um homem mais velho. Várias famílias formavam grupos maiores, geralmente denominados de acordo com uma peculiaridade física ou um animal a ele relacionado. Métraux faz ainda referência a grupos sociais, com nome de animais, entre os Apurinã e demais grupos Aruak, a que podemos denominar metades ou clãs.

A guerra parece ter tido papel importante na organização social dos Apurinã. Chandless ao falar sobre o mencionado grupo diz - que:

... são afeiçoados a guerra e vivem constantemente empregado nelas. As guerras não eram dirigidas só aos outros grupos da região, muitas vezes eram realizadas entre eles mesmos. (CANDLEES; 32).

A vingança era comum como forma de sanção às infrações por ventura cometidas. Da vingança participavam comumente os membros do grupo a que pertencia a pessoa que sofreu as consequências do ato ilícito. Müller explica o funcionamento do sistema de vingança entre os Apurinã, - em caso de morte por assassinato:

(1) Nos dias atuais temos encontrado os termos de MOQUIAR ou MUQUIAR.

... os parentes do morto matariam o assassino e assim se seguiriam outras mortes provocadas pela vingança (MÜLLER 1.981; 18).

Os Apurinã do Catitu passaram a adotar inúmeros hábitos costumes e necessidades da sociedade "civilizada", sem entretanto perder sua identidade de grupo étnico que se diferencia do resto da sociedade nacional, assim como, parte do seu complexo cultural, que apesar dos vários anos de contato, ainda norteiam sua organização social. (FOTO nº 2 e 3).

Hoje, já usam vestimentas, sal, açúcar assim como artefatos e ferramentas, que, com o contato com o "branco" foram se tornando indispensáveis ao seu cotidiano. Entre os instrumentos e ferramentas que os Apurinã passaram a usar a fim de melhor produzir a sua subsistência, temos: terçados, machados, enxadas, redes de pesca, armas de fogo, etc.

São bilingue, falando o português de forma bastante confusa apesar de conseguirem se fazer entender. Os mais velhos do grupo, em regra, só falam na língua "tradicional", entendendo bem pouco a "nossa". O curioso é que eles tem bastante dificuldade em conversar em português - assuntos relacionados à aspectos subjetivos de cultura Apurinã: valores, crenças, moral etc... Isso deve-se ao fato dessa aldeia manter viva a sua cultura.

Suas casas são construídas no mesmo modelo das casas da população regional, conservando-se em grande número delas, o hábito de mulheres e homens utilizarem partes diferentes.

A relação entre homens e mulheres, assim como entre pais e filhos, apresenta peculiaridades que os distinguem ..... (ilegível).

A construção das casas é um empreendimento coletivo, nela participam todos os homens da aldeia. Sempre que se faz necessário o perar o esforço coletivo, ou seja, quando uma pessoa ou um grupo doméstico não consegue por si só realizar uma tarefa, o grupo passa a atuar como um todo.

Ainda conservam nas águas do igarapé Catitu, uma canoa de casca de árvore construída de uma única peça. Usam também canoas feitas pelo método de população regional.

Até hoje os homens usam o rapé fetio de uma espécie de folha, que é triturada até virar pó. Após a trituração, o pó fica com uma cor amarelada, provocando provavelmente efeito alucinógeno. O osso do pó se dá por inalação através de ossos ócos colocados nas narinas.

No que se refere à cerâmica, bem pouco restou das técnicas originais, sendo dificilmente utilizados utensílios de barro, exceto o pote usado para guardar água e uma espécie de garra onde servem o KAIÇUMA, bebida usada entre eles. Na tecelagem, entretanto, são frequentemente confeccionados cestos, peneiras, tipitis e outros utensílios domésticos

#### 1. Rituais

Realizam frequentemente um ritual denominado XINGANÉ, sempre em ocasiões que envolvam produtividade ou parte de um dos "seus". Há duas formas de dançar esse ritual, kaxiliando e Katimarí. Na primeira forma, as pessoas dançam uma com as mãos nos ombros dos outros, imitando o movimento de uma cobra. Na segunda, dançam uns ao lado dos outros, ficando as mulheres de um lado e os homens de outro.

Por ocasião da morte, os Apurinã do Catitu continuam a fazer valer suas antigas crenças. O sepultamento do morto é feito em terra firme, em área por eles habitada, não participando desta fase do ritual os parentes mais próximos do morto.

A forma de expressarem a dor pela morte dos seus é através de gemidos cadenciados emitidos tanto pelos homens como pelas mulheres.

Após três dias de sepultamento, realizam um Xingané, onde servem, como é comum neste ritual, uma bebida chamada Kaiçuma, feita a base de mandioca ou milho fermentado.

Essa bebida sempre é servida em ocasiões especiais, tais como festas, rituais, comemorações ou recepções de visitas. Passados dois anos do sepultamento, os ossos do morto são desenterrados por uma "mulher de idade", sendo posteriormente lavados e depositados em recipiente de barro e enterrados novamente no mesmo local. Por essa ocasião é realizado um novo Xingané, encerrando assim a série de eventos que envolve a morte de um Apurinã.

No caso de morte por assassinato, não é observado o XINGANÉ após os três dias de sepultamento.

Outro ritual importante na cultura Apurinã é o TAMATI.

Deste não participam as mulheres. Segundo informações recebidas, esse é um evento muito perigoso, ficando doida toda mulher que chegue a ver uma parte do ritual. Conforme ficamos sabendo, este ritual não está sendo realizado por falta de um pajé que o coordene.

## 2. Organização Dualista

Grande número de sociedades ditas primitivas apresentam uma organização dualista, ou seja:

Los miembros de la comunidad, tribu aldease reparten em dos divisiones las cuales mantienen entre si relaciones complejas que van desde la ostilidad declarada hasta una intimidad muy estreja e donde en general se encuentran asociados diversos termos de rivalidad e de cooperacion ( LEVI STRAUSS 1.969; )

Os Apurinã apresentam tal peculiaridade, daí o fato de dizermos que sua organização se caracteriza pela presença de metades: os XUAPURINIRI e os ... (ilêgivel). Cada membro do grupo que nasce passa a fazer parte de uma destas duas metades. Sendo descendência determinada pela linha paterna, ou seja patrilinear, os filhos sempre pertencem a metade do pai. Outra característica das sociedades refere-se ao fato das metades serem exogâmicas, e que quer dizer que os homens de uma metade elegem suas esposas na outra e vice-versa. Esse fato está ligado ao caráter de interdependência observado não só entre os Apurinã, mas em todas as sociedades dualistas, já que, para a sua própria continuidade, uma metade necessita da outra para o fornecimento de mulheres que sirvam de esposas aos seus membros.

Apesar do poder político entre os Apurinã não apresentar uma dicotomia, como é comum nas sociedades dualistas, pode ser observado uma certa oposição por parte dos membros da metade TEUMANET em relação ao cacique da aldeia Catitu, que é membro da metade XUAPURINIRI e tem apoio político dos membros de sua metade. Se faz necessário salientar que essas divergências políticas, a nosso entender, ao contrário da desordem, proporcionam o equilíbrio do grupo na medida em que os TEUMANET tem um meio de participarem das decisões tomadas na aldeia, podendo assim seus anseios e aspirações.

Eles consideram parentes todos aqueles que são da mesma metade e se identificam pela proibição alimentar peculiar a cada uma das metades. Por exemplo: os XUAPURINIRI não podem comer Nambu-galinha, galinha nativa da região, enquanto os TEUMANET não podem comer porquinho, espécie de porco que é conhecida regionalmente como Catitu. Conforme depoimento: "Comer bicho fica doida, ouvido noite, onça come nós fica doida".

## 3. Terminologia do parentesco

Todos os povos tem um conjunto de termos especiais para designar tipos diferentes de parentes. Conjuntamente os termos assim como as regras para usá-los é o que denomina-se de SISTEMA TERMINOLÓGICO DE PARENTESCO (HARRIS 1.975; 1). Dentre as terminologias identificadas por Marvin Harris, no seu livro Culture, People, Nature an Introduction to General Antropology, ou seja: Esquimó, Hawaiana, Crow e Iroquesa, os Apurinã se incluem na última. Esta terminologia se caracteriza pela:

... presença de grupos de parentesco corporados, forma de descendência unilinear e por apresentar distinção terminológica entre promos paralelos e cruzados (HARRIS 1.971; 1).

As duas primeiras características dizem respeito às metades exogâmicas que servem de base para a organização social Apurinã XUAPURINIRI e TEUMANET. A segunda característica refere-se ao fato de descendência ser determinada por apenas um dos pais, no caso dos Apurinã, pelo lado paterno, daí dizermos que são patriciares. A terceira característica diz respeito a distinção entre dois tipos de primos: os cruzados e paralelos.

Por paralelos entendemos aqueles primos que são filhos de dois irmãos do mesmo sexo, não sendo permitido o casamento entre eles. Para designar este tipo de parentesco, os Apurinã usam os termos NITARI (quando se trata de homens) e NITARI no (quando se trata de mulheres). Por cruzados entendemos aqueles primos que são filhos de dois irmãos de sexos opostos, sendo o casamento entre este tipo de primos, preferencial por designar este tipo de parentesco, eles usam os termos NUMUMAPARI (quando se trata de homens) e NOIMANDERA (quando se trata de mulheres) ... (ilêgivel).

#### 4. Proibições Alimentares

No caso se refere às proibições alimentares, podem ser observadas alguns aspectos peculiares à cultura Apurinã e demais sociedades "primitivas".

Grande número de proibições envolvem o ciclo de vida - biológico da mulher, como menstruação gravidez e menopausa. Entre as proibições alimentares mais importantes, temos aquela na qual o homem e a mulher que ganham uma criança ficam sem poder comer peixe de porte grande (o filhote por exemplo) e a arara, até que esta lacaça 3 (três) ou 4 (quatro) anos de idade. Esta proibição opera de modo simbólico a fim de legitimar socialmente a paternidade e maternidade do casal sobre o novo membro do grupo. Outras proibições marcam mudanças de status dentro dessa sociedade, outras servem para identificar os indivíduos como membro de determinado grupo corporativo, como é o caso das proibições que envolvem os indivíduos pertencentes a uma mesma metade, ou seja Xuapuriniri não come NAMBÚ-GALINHA e Tumanetono não come porquinho.

As proibições alimentares no contexto Apurinã, como ficou dito anteriormente sempre estão ligadas a situações que envolvem mudanças de status assim como operam no sentido de lembrar a posição ou o papel ao indivíduo, ou ainda, a sua qualidade de membro de um grupo qualquer.

#### 5. Economia e Trabalho

O trabalho entre os Apurinã tem significado bastante diferente do que em "nossa" sociedade. O trabalho para eles ao contrário da nossa sociedade, não é algo indesejável ou cansativo encarado com uma obrigação. Ao contrário, acha-se integrado às demais relações sociais peculiares e sua cultura. Os membros do grupo trabalham para prover sua subsistência e a dos seus e para adquirir alguns produtos da "civilização", já indispensáveis às suas vidas não havendo preocupação com a produção do excedente. O pouco excedente produzido se deve mais ao receio da perda de algumas roças pela invasão de "branco" do que pela intenção de obter lucros com a sua comercialização e desta forma vir a acumular capital.

Como estratégia para evitar que a sua produção agrícola não venha a ser perdida pelos saques e invasões, tão frequentes em suas roças por parte dos "civilizados", os Apurinã passaram a fazer suas roças uma distantes das outras. Desta forma, se as roças de uma determinada área forem saqueadas ou invadidas, seus donos poderão usufruir das que foram plantadas em outras áreas.

A jornada de trabalho entre os Apurinã fica em torno de quatro horas descontínuas. Isse tempo é o suficiente para que eles cubram o conjunto de suas necessidades, desta forma a sua sobrevivência é assegurada de forma bastante diferente da sociedade nacional, não havendo como já foi dito, preocupação pela produção de excedente e a consequente acumulação do capital.

Como é comum nas sociedades "primitivas", existe entre os Apurinã de Catitu direito comunitário de uso do solo, tendo cada grupo doméstico acesso a uma parcela da área ocupada por esses índios, a fim de usá-la na agricultura.

A existência desse direito comunitário sobre o solo entre os Apurinã, como nos outros povos "primitivos" é comentada por Code-lier:

... Longe de significar uma restrição a um impedimento no uso do solo pelos indivíduos, oferece ao contrário a todos os indivíduos os uma garantia de acesso a esse recurso fundamental e, mais ainda, garante as gerações futuras a herança desse mesmo recurso. (CODELIER 1.981; 43).

No preparo das roças fazem uso de ferramentas de metal produzidos pela sociedade nacional como terço, enxada e machado; não tendo deixado entretanto de utilizarem-se de antigas técnicas agrícolas, assim como do modelo coletivo de plantio, comum a grande maioria das sociedades ditas primitivas.

Os homens do grupo são responsáveis pelo preparo do terreno para o plantio, ou seja, derrubada das árvores e limpeza do solo. Nessa fase do plantio é necessário a mobilização de grande número de pessoas, considerando o grande esforço físico que o empreendimento requer, passando portanto a aldeia a atuar como uma grande família. O mesmo ocorre em outras ocasiões em que se faz necessário a solidariedade generalizada da al

deia, a fim de ser realizada uma tarefa, como por exemplo, a construção de uma casa.

Após esta fase ocorre a queimada e em seguida o plantio ou sementeira da cultura escolhida. Desta fase participam apenas as pessoas do grupo doméstico "dono" da roça, sendo tarefas em regra executadas pelas mulheres.

Como pode ser visto, a agricultura não é um empreendimento individual ou mesmo doméstico. Diz respeito a todo o grupo, tanto que este, sempre que se faz necessário, atua como um todo, daí dizermos que seu modelo de plantio é coletivo.

Cultiva-se a mandioca (KUMIRY), macacheira (KUMIARY), inhame (MAÚRU), batata doce (KUIPARI). Apesar de não fazer parte de dieta tradicional deles, já começam a plantar o feijão e o arroz. Outras culturas são: milho (KUERI), banana najá (KAMURUKI), banana comprida (KANUTO) e cará (MUTOI).

Há também espécies nativas fazendo parte da dieta alimentar, como pupunha (KAUIRY), açaí (SAPERMI), tucumã (EVIKAVARI), caju (YUMPAIY), bacaba (KAUAKUNI), mamão (UARAIO), patauá (KUITITY) e ariá (KATAKI).

A pesca também é coletiva sendo de domínio masculino. De acordo com o local, tipo de peixe e a época, utilizam métodos de pesca diferentes. O arpão é para peixes pequenos enquanto a flecha serve para qualquer tipo. O THKATIRÚ é uma armadilha feita de tela, que pode ser confeccionada de acordo com o tamanho do peixe que se queira apanhar. Usam ainda duas espécies vegetais, o PAIKUMÃ e o SANTAR, ambas causando o mesmo efeito sobre os peixes ou seja impedindo a sua respiração embaixo d'água, fazendo assim com que venham a tona e sejam apanhados. Não usam o timbó (KUNÃ), espécie de cipó que causa o mesmo efeito dos outros dois, só que em proporções bem maiores, com alegação de que tem efeito destruidor sobre os rios e igapós. Alguns já começam usar a tarrafa e a malhadeira (ambas de branco) respectivamente para peixes pequenos e grandes. Esta atividade também é realizada em grupo. Entre as espécies comestíveis temos: pacú (PATERI), matrixã (NAMURI), tambaqui (MAKIRI), filhote (PARATY), carapari (PANKUITYMA), pirapitinga (KAPURIRI), surubim (TUKRINA), pirarucú (KUNARURI), e jau (XIMA-KUIPUMARI).

A caça é uma atividade masculina sendo realizada só esporadicamente, já que os animais não são mais abundantes como no passado, principalmente porque habitam uma região às proximidades de um núcleo urbano. Entre os animais que fazem parte da dieta alimentar temos a cutia (TYMPETYNA), cutiãra (TYMPETY), viado rocho (SOTY), viado capoeira (MANYTY), porquinho (MERITY), porco queichada (IRARI), anta (KUEMA), jacú (TAMBUPURI), mutum (IRANGÃ), anambu (KAMIKITARU), macaco prego (TIKUTY), macaco preto (TIKRI), macaco barrigudo (ATHANARI), macaco parucú (INBÍ) e macaco soim (TIUAKIKI).

Como pode ser observado pelo que foi exposto esses índios a divisão de trabalho de acordo com o sexo da pessoa é notória são tarefas masculinas, entre outras a primeira fase do plantio, ou seja, derrubada e limpeza de solo, construção de casas, a pesca, a conservação dos caminhos, o transporte de cargas pesadas etc... enquanto cabe as mulheres tarefas como o plantio, confecção de cestaria, preparo dos alimentos, cuidado das crianças etc...

Outra característica dos Apurinã, assim como das sociedades chamadas selvagens, refere-se ao fato da terra não ser considerada recurso meramente econômico e material. Para eles a terra não tem significado algum, se não estiver ligada a sua sobrevivência.

O fato de determinadas pessoas do Município de Lábrea cobiçarem as terras banhadas pelo igarapé Catitu, parece sem sentido aos olhos dos Apurinã, pois eles não concebem a idéia de uma pessoa acumular terras que excedem a quantia necessária para garantir a sua sobrevivência. A relação que há entre esses índios e a terra que ocupam e da qual tiram o sustento, tem toda uma dimensão sagrada, que só com um convívio prolongado pode ser entendida.

#### CONCLUSÃO

Agostinho Mulato dos Santos, Henrique Luiz da Silva, Gilberto Henrique da Silva e Raimundo Silva dos Santos, fazem parte do aldeamento localizado as margens do igarapé Caititu, município de Lábrea, Amazonas.

O habitat destes índios é há bastante tempo, o alto e médio Purus, datando dos meados do século passado os primeiros contatos com a população brasileira. A ocupação dessa região se deu de forma irracional, tendo causado o extermínio de inúmeros aldeamentos indígenas ou o engajamento compulsórios, dos que sobreviveram, nos trabalhos da coleta extrativista.

A organização do grupo baseia-se na existência de duas metades exogâmicas e patrilineares (XUAPURUNIRI E TEUMANER), que podem ser identificadas de acordo com a proibição alimentar que cada indivíduo do aldeamento respeita. Não comendo NAMBŪ-GARINHA os XUAPURONIRI e CAITITU os TEUMANET. Essa organização dualista tem influência tanto na vida doméstica quanto política do grupo.

A terminologia de parentesco pode ser classificada com IROQUESA, já que pode ser observado entre eles a presença de grupos de parentesco corporados (metades: XUAPURUNIRI e TEMANET), descendência unilateral (patrilinear no caso) e distinção terminológica entre filhos de irmãos de sexos iguais e filhos de irmãos de sexos diferentes (primos paralelos e cruzados respectivamente).

O trabalho entre eles é uma atividade como as demais relações sociais, isto é, não é visto como uma obrigação ou sacrifício. Isto se deve ao fato de possuírem uma economia de subsistência, onde não há preocupação com a produção do excedente comerciável sendo assim, gastam em média quatro horas descontínuas por dia para produzirem a sua sobrevivência.

A agricultura e a pesca são realizadas coletivamente. Sempre que é necessário a solidariedade generalizada o grupo atua como um todo, como se fosse uma grande família.

Podemos dizer que a família é a unidade de consumo, sendo entretanto a família extensa ou a aldeia, de acordo com a ocasião as unidades de produção.

Como ficou claro os Apurinã do Igarapé Caititu distinguem-se da sociedade envolvente através de características culturais diversas e peculiares, podendo mesmo ser observado um crescente movimento de revitalização cultural entre eles.

A identidade do grupo, ou seja, o que lhes permite diferenciarse ou distinguir-se da sociedade envolvente, não se faz somente através das peculiaridades culturais, mas também, pela luta deles contra a superioridade, discriminação e exploração dos brancos, e ainda pela posse da terra.

Finalizando espero ter mostrado que os quatro índios como demais membros do grupo a que pertencem, apesar de relativamente aculturados, não se acham integrados a sociedade nacional.

Salvo melhor juízo, espero ainda ter fornecido as contribuições necessárias a quem de direito fizer uso do presente laudo antropológico.

BSB-DF, agosto/81

Luiz Otávio Pinheiro da Cunha  
Antropólogo - DGO



AGOSTINHO APURINÃ

Lábrea, 2-5-980

Caro Paulo,

Escrevo-lhe, pois sei que apóia a causa indígena. Em Lábrea, já não conta-mos com as autoridades: impera o capitalismo e índio não tem vez nem voz. Já estou cansada de recorrer ao Cimi Norte I, sem resposta. Bem diferente quando você lá estava! Apoena (FUNAI -Porto Velho) parece que emudeceu, apesar de carta e telefone-mas daqui.

Nossos índios Apurinã estão sofrendo e só sabem de ameaças, até de autoridade. Representantes da FUNAI vieram aqui, no final de 1979 e início deste, e Apoena autorizou os índios a fazerem uma picada, nas terras de que necessitavam para viver, do Caitetu para dentro da mata. Depois, veio o Sr. Benamour (FUNAI) e percorrendo a área, achou-a pequena. Mas os índios estavam contentes. Ora, é grande a cobiça de terra e os índios atrapalham. O próprio juiz comprou uma grande área, ultrapassando a picada dos índios.

Estes não se conformam com tal atitude, pois, estão certos de que a FUNAI mandou e a terra é deles! Não entendem como uma autoridade desrespeite a FUNAI. De sua parte, o juiz propôs-me resolver a questão, dando 5 ha de terra a cada família, no que o Prefeito o apoiaria. Os índios, consultados, disseram-me que não, pois a terra deles é a da FUNAI! O jogo é dar um pedacinho de terra às famílias que lá estão, não permitindo a entrada de outros índios, que vêm em busca dos parentes, fugindo da opressão em que vivem, em outros lugares. Ainda hoje, numa reunião, o juiz me lançou que não havia aceito a proposta dele. Respondi-lhe que não sou índia e a decisão foi deles, quando consultados. Antes, já lhe havia dito que problema de índio é com a FUNAI. Porisso, escrevi a Apoena, em inícios de abril, mas nada! Os índios estão sendo ameaçados e não, ameaçando os brancos, como repetem as autoridades.

De outra parte, no dia 19-3, passando em Porto Velho, telefonei a Apoena. Disse-me que Brasília não estava concordando em que se reservasse área, em Lábrea, e iria a Humaitá, junto ao INCRA, para conseguir lote para eles. Consequência da pressão dos poderosos daqui, junto ao Governador do Estado e a própria FUNAI? Sabemos que eles estão se virando! Já se diz que Lábrea, vai ficar subordinada à FUNAI de Manaus! Até onde Apoena está sendo pressionado, para retirar a promessa e ESPERANÇA dada aos Apurinã, de que teriam área demarcada, no Caitetu, terra já habitada por índios? Serão eles novamente esmagados pelos grandes? Ajude-nos! Abraço e orações,

Cleusa, M.A.R

RELATÓRIO DE VIAGEM A LÁBREA

PROC. N.º 2667/80

FLS. 02

RUBRICA                     

SENHOR DELEGADO DA 3ª DR.

Tendo em vista a COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 034/8ª/DR/80, passamos a relatar os acontecimentos e entendimento com as autoridades labrense, na forma seguinte:

1. Segunda-feira, doze ( 12 ) do corrente, pela manhã, dirigimo-nos ao Foro da Comarca de Lábrea, onde fomos informados de que o Dr. Juiz de Direito, não se encontrava na cidade, tinha viajado a Manaus a serviço;

2. Não encontrando Sua Excelência o Dr. Juiz de Direito, fomos ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária ( INCRA ), sendo que o Dr. ADMILSON ALEXANDRE DE SOUZA, responsável pela Unidade Fundiária de Lábrea, também, estava viajando, segundo o Sr. ELIAS UMBELINO DE LIMA, que respondia pelo expediente, o chefe tinha demandado à cidade de Humaitá, também à serviço;

3. No INCRA, fomos informados de que naquele INSTITUTO não existia o Mapa da cidade de Lábrea, <sup>mas</sup> podia afirmar com absoluta certeza que a área da cidade, era de 36 Km<sup>2</sup>, isto é, 6 Km. de cada lado;

4. Demandamos à Prefeitura Municipal de Lábrea, onde fomos recebidos pelo Sr. JOSÉ FALCÃO FILHO, Prefeito, que declarou que já estava nos esperando. Fomos muito bem recebidos, com aquela urbanidade que lhe é peculiar. O Sr. Prefeito nos disse que estava a nosso inteiro dispor, para qualquer informação ou cooperação que se fizesse necessária. Fizemos ciente a Sua Excelência do nosso propósito, tendo ele nos informado que o Mapa do Perímetro Urbano, se encontrava no INCRA. Nesta ordem de valores desistimos de procurar o referido Mapa, notamos que já estava havendo um jogo de empurra, para não nos dar conhecimento do docu

documento;

5. Fomos, também, informados, por aquela autoridade, que era interesse da Municipalidade, arregar as coisas de tal modo, que, não houvesse prejuízo para nenhuma das partes. Fazia-se necessário uma reunião, onde pudesse estar presente, os EDIS de Lábrea, bem como o Exce<sup>l</sup>entíssimo Senhor Juiz de Direito da Comarca. Concordamos com a idéia. Foi marcada a reunião para às 9:00 hs., do dia seguinte, treze ( 13 ) do corrente;

6. Terminada a audiência, fomos falar com o Pe. GUNTER KROEMER, na Prelazia e por igual sorte, também, ele estava viajando. Falamos com a Irmã CLEUZA e contamos o que havia acontecido em nosso encontro e do propósito de reunir com o Sr. Prefeito, Vereadores e o Juiz de Direito e notamos no seu rosto o desapontamento. Compreendemos que o desejo da Irmã CLEUZA, era que os entendimentos fossem UNILATERAIS, isto é, somente com o pessoal da Prelazia. Para justificar a sua desaprovação à idéia, contou-nos, pormenorizadamente, os últimos acontecimentos verificados em Lábrea, entre ela, o Bispo, Padres e Prefeito e inclusive a compra de terras feita pelo Juiz de Direito da Comarca dentro do lugar denominado CAITITÚ;

7. Voltamos a Prefeitura novamente, e requeremos a Certidão das terras de JOSE CORDEIRO, que foram vendidas ao Dr. Juiz de Direito da Comarca, devendo conter da Certidão o Perímetro e confrontantes, porém, a Certidão fornecida, não atendia o requerimento. No Foro, pediu-se, verbalmente, a Certidão, não sendo atendido dado a exiguidade do tempo. Sabe-se por ouvir dizer que cada terreno mede: cinquenta ( 50 ) metros de frente e fundos, por quatrocentos e cinquenta ( 450 ) ditos de cada lado;

8. Às nove horas do dia treze ( 13 ) do corrente, estávamos reunidos com os Senhores Prefeito e Vereadores, com a finalidade de encontrar uma solução para as terras do local denominado CAITITÚ, tendo o Sr. Prefeito feito a seguinte proposta;

a - os índios que estão na cidade e quiserem continuarem aqui residindo, receberão da Municipalidade, cada um (01) lote de terras residencial, medindo dez ( 10 ) metros de frente e fundos por trinta ( 30 ) ditos de cada lado;

b - no que concerne a lavoura, ou mais precisamente a área de reserva para os índios, deverá ser demarcada pela FUNAI,

MURAI, no lugar denominado MINAIA, margem esquerda do Rio Paxiúba, distante quatro ( 4 ) horas de remo da cidade, partindo da Boca do Igarapé Paxiúba à Boca do Igarapé Arapacú Grande, que tem devoluta 30 ou 40 hectares aproximadamente.

Esta proposta, foi após a reunião alterada pelo Sr. Prefeito, sem dar audiência aos Edis, como se não tivesse existido a reunião. Disse-me ele que só havia lugar na Boca do Rio FREISSISSI, alegando que ali havia viabilidade plena, em se considerando haver naquela região um Igarapé denominado Igarapé dos Índios, onde em tempos idos residia muitas famílias indígenas;

9. A última proposta apresentada pelo Sr. Prefeito, não foi referendada pelos Vereadores presentes à reunião, por que a decisão foi somente sua de repelir a idéia de fixar os índios dentro do perímetro de seis ( 06 ) km., ou seja dos 36 Km2.

10. Alegaram as autoridades Municipais que tinham convicção da expansão da cidade de Lábrea e se os índios, forem retirados agora, evitarão problemas futuros, para a administração da cidade.

É necessário lembrar que dentro da faixa de trinta ( 30 ) quilômetros quadrados, isto é, de 6 Km. para cada lado, há muita gente com cultivo de todas as espécies, segundo ao que fomos informados e ao que nos foi dado a observar, sendo, neste caso, rejeitados somente os índios, como se eles fossem escurcos, pois, dentro da área estão as seguintes pessoas, postas pelo Sr. Prefeito:

Os conhecidos por Paulistas.

O Dr. Juiz de Direito da Comarca, com tres terrenos.

O Dr. Mozar, com tres lotes, com sessenta ( 60 ) quadras, todas cobertas de imbaúba, isto é, sem utilização.

Artur Januário, que derrubou quatro ( 04 ) quadras e plantou capim.

11. O que acontece Sr. Delegado, é que as pessoas com certo poder econômico, financeiro ou político, têm condições de ficarem na área. Somente os índios não têm este direito. Afirmou categoricamente, o Sr. Prefeito Municipal de Lábrea, que, com exceção de AGUSTÃO e CHICO CAMILO, nenhum outro índio ficará dentro do período dos 36 Km2, a que já se referiu;

12. Disse, ainda, o Sr. Prefeito que a área apontada por ele, para reserva dos índios, encontra-se livre e desembaraçada e

desembaraçada e se a FUNAI, colocar os índios naquela área <sup>2-00</sup> ~~reservada~~ <sup>ferir</sup> direitos adquiridos, pois, deixando-os em outra área, onde há posseiros ou títulos definitivos, vai perdurar o mesmo problema entre índios e civilizados. a proposta acima, diz ele, ao que entende as autoridades municipais, soluciona o problema;

13. Ainda sugeriram as Autoridades de Iábrea, que deve, mesmo assim, ficar resguardado os direitos, se aparecer na área, ora indicada, títulos definitivos, que sejam os mesmos, respeitados. É o que vale dizer, não há lugar para os índios.

14. Procuramos falar com os índios, sobre a proposta do Sr. Prefeito e todos repudiaram a idéia, afirmando, categoricamente, que não vão sair de onde estão, que confiam na ação da FUNAI, pois, já andaram demais, já foram por diversas vezes escorraçados de seus lugares, e agora, já é tempo de por uma BASTA em tudo isto. Confiam na FUNAI e nos poderes constituídos, aguardando, pacificamente, a solução do problema;

15. Há dentro do perímetro dos 36 km<sup>2</sup>, que alega o Sr. Prefeito ser reservados à cidade, muitas culturas e títulos definitivos fornecidos pela própria Municipalidade, encima da roça do índio. É um verdadeiro desrespeito à pessoa humana, aos oprimidos e ao direito do índio. É revoltante a discriminação de todas as formas e também revoltante é o vilipêndio ao direito do índio;

16. Somos de opinião que os direitos dos índios devem ser respeitados, seja por quem for e principalmente pelas autoridades que têm o dever de fazer respeitar este direito. Se os ditos civilizados podem ficar na área, aguardando a chegada do progresso, por que os índios, também, não podem. Os índios, não só podem como devem, a exemplo dos civilizados, que estão dentro da área aguardando a chegada do progresso, e os índios com mais razão, porque estão há muito na área, com lavoura branca, fruteiras etc, produto de seu suor e do seu sofrimento;

17. Muitos dos índios que habitam e trabalham na área em questão, estão ali há mais de dez ( 10 ) anos e segundo preceitua a inteligência do artigo 33 do Estatuto do Índio, Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, o índio que ocupar por dez anos área de terras inferiores a cinquenta ( 50 ) hectares, adquire a propriedade plena, in fine:

art. 33 - o índio integrado ou não, que ocupe como próprio por dez anos consecutivos, trecho de terra inferior a cinquenta hectares, adquirir-lhe-a a propriedade plena".

*[Handwritten signature]*

5

18. Presente a reunião, além do Sr. JOSE FALCÃO FILHO Prefeito, os seguintes vereadores: PELICIANO PAULO DE SOUZA, LUZINAR LOPES DE BRITO, RAIMUNDO DOMINGOS DE SOUZA e HORTOR FERREIRA DE ARAÚJO, todos com exceção do Prefeito, afirmaram que muitos dos índios estavam trabalhando ali, há mais de dez anos e AGUSTÃO e CHICO CAMILO, residem no local há mais de vinte e tres ( 23 ) anos. Há índios que chegaram há pouco tempo, mas entendemos que os que chegaram antes, garantiram o lugar para os outros, face ao que determina o artigo 33 do Estatuto do Índio.

19. O que está acontecendo em Lábrea, nada mais é do que uma briga sigilosa entre o Sr. Prefeito e o Clero local, tendo os religiosos tomado como escudo a causa do índio, é o que deixa transparecer, quando se fala com ambas as partes. O principal assunto das Irmãs é o Prefeito e do Prefeito são as Irmãs e os Padres, um culpando o outro. O Prefeito culpa as Irmãs, de interferirem na vida do índio, não só na cidade como no interior. O certo é que não devemos fazer jogo deles, temos que defender a causa só índio e somente isto, é o que entendemos;

20. Com a briga entre eles, quem está em xeque é a FUNAI. "Data venia", achamos que deverá ser implantada uma unidade da FUNAI em Lábrea e isto se justifica, face o numero de índios existentes na quele Município e nas suas vizinhanças e que são explorados pelos Seringalistas e pelos ditos Civilizados;

21. O Sr. Prefeito tomou o caso como pessoal, para contrariar as Irmãs e disse que NÃO ACEITA NENHUM ÍNDIO NO PERÍMETRO DA CIDADE, com exceção de AGUSTÃO e CHICO CAMILO. No entanto, está cedendo as terras urbanas, para os civilizados, em detrimento a direito dos índios; esquecendo o que preceitua o parágrafo primeiro ( 1º ) do artigo 153 da Lei Máxima do País, que determina que todos são iguais perante a Lei, sem distinção de raça, trabalho e convicção política;

22. Não gostamos do disse me disse das Irmãs e muito menos do procedimento do Sr. JOSE FALCÃO FILHO, Prefeito de Lábrea, e de suas intenções, para com os índios. As Irmãs protegem e defendem realmente os índios, enquanto o outro demonstra um verdadeiro ódio por eles.

23. O interessante de tudo isto, como já dissemos acima, é que o Sr. Prefeito já sabia que íamos a Lábrea, ele disse, afirmativamente, "eu já o esperava hoje ou amanhã no máximo". Ficamos intrigados com esta certeza de Sua Excelência.

ASSIM OPINAMOS:

ASSIM OPINAMOS:

- a - Considerando que o artigo 33 da Lei nº 6.001/73, Estatuto do Índio, concede a propriedade plena ao Índio que ocupa, menos de cinquenta ( 50 ) hectares de terras e que reside no local há mais de dez ( 10 ) anos;
- b - Considerando, que são poucas as famílias indígenas que habitam o lugar denominado CAITITÚ, e que as mesmas não chegam a ocupar trinta ( 30 ) hectares por família;
- c - Considerando, que elas já estão ocupando estas terras por mais de dez ( 10 ) anos;
- d - Considerando, mais, que os índios demarcam as terras que lhes interessam, sendo esta demarcação revisada pelo Sertanista BENAMOUR BRANDÃO FONTES e.
- e - Considerando, finalmente, que pelo consenso histórico, a posse dos índios é secular e que os mesmos estão fora da cidade, mais de dois ( 02 ) ou tres ( 03 ) quilômetros, aproximadamente, e que os civilizados estão cultivando a mesma área e nas mesmas condições que os índios.

Que sejam os índios mantidos na área por eles pleiteadas a exemplo dos civilizados, que trabalham na área, devendo ser requerido a quem de direito a demarcação da área, não devendo "data venia" exceder de quarenta ( 40 ) hectares, para cada família.

É o nosso parecer, sob CENSURA.

Porto Velho, 15 de Maio de 1980 .)

*Abílio Nascimento*  
ABÍLIO NASCIMENTO

Adv. "C" - FUNAI

Brasília-D.F.

MEMO. Nº 652/DID/DGPI.

Em 01/07/80.

Do : Engº Agrº José Jaime Mancin.  
Ao : Sr. Chefe da Divisão de Identificação e Delimitação.  
Assunto : Área Indígena Apurinã de Lábrea/AM.

Senhor Chefe

Estêve nesta data, na Divisão de Identificação e Delimitação o índio Apurinã Augustinho Mulato dos Santos, Tuxaua dos Apurinã morador do Igarapé Caititu, situado entre os Rios Purus, Pariá e Ituxi no Município de Lábrea, Estado do Amazonas.

Sua visita é na tentativa de que a FUNAI defina uma área para a criação de uma Reserva Indígena naquele local.

Informou-nos ainda, que já esteve naquele local os Funcionários da 9ª DR na pessoa do Sr. Apoena Meireles, Benamor Brandão Fontes e o advogado Dr. Abilio.

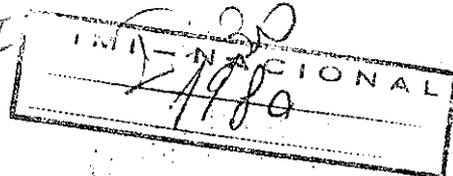
Informei a ele, que para este ano a programação do DGPI estava feita e não havia possibilidade de ser incluída a área em aprêço, mas a FUNAI estudaria a possibilidade da inclusão no próximo ano juntamente com o levantamento da população indígena Apurinã do Médio Purus.

Atenciosamente.

*(Handwritten signature)*  
JOSE JAIME MANCIN  
Engenheiro Agrônomo  
FUNAI/DGPI  
CREA-57.806/D

JJM/cjm.

*A Secretaria,  
ciente - 11/07/80  
Querem ao processo dos índios Apurinã  
Arquivar-se!  
Meloliveira*

APURINÃ DO CAITETU

Apoena Meireles, delegado da 8.<sup>a</sup> D.R. da FUNAI, tendo sido chamado pelos Apurinã (que vivem próximos à cidade de Lábrea, numa região chamada Caitetu, há 30 anos), em dezembro de 1979, para garantir-lhes a posse coletiva da terra, mostrou-se, na ocasião, plenamente favorável aos índios, tendo inclusive, incentivado a abertura de picadas determinando os limites para uma futura demarcação.

Em janeiro, Apoena voltou à região e, embora já não muito seguro da terra que prometera aos índios, garantiu enviar um funcionário da FUNAI para verificar os limites da terra. Em fevereiro, esse funcionário, tendo já encontrado os limites estabelecidos pelos próprios indígenas, achou a terra pretendida por eles pequena.

Em maio, a FUNAI foi chamada para garantir as terras que prometera demarcar, pois elas estavam sendo invadidas pelo Sr. Nemésio, que tinha contratado empregados para fazerem um roçado na área e pelo juiz que, um tempo antes aconselhara os indígenas a não deixarem os brancos invadirem sua terra, e que agora tinha comprado uma terra nas imediações, aumentando-a e atingindo a terra dos índios.

No dia 11 de maio, o Dr. Abílio, advogado da 8.<sup>a</sup> D.R. da FUNAI chegou à região, mas ao invés de se dirigir aos índios, que o haviam chamado, foi informar-se sobre a situação com as autoridades locais, tendo feito uma reunião a portas fechadas com o prefeito e a câmara dos vereadores. Depois disso, os índios tentaram em vão realizar uma reunião com o Dr. Abílio, que alegando falta de tempo equivocou-se desse encontro. Na ocasião, o Dr. Abílio apresentou ao tuxaua Agostinho e a alguns outros índios que se encontravam com ele, um papel assinado pelo prefeito dizendo que apenas duas famílias Apurinã tinham direito a um pedaço de terra na área, e ainda lhes disse que havia escutado os indígenas ameaçarem os brancos com espingardas.

Encarregou o vereador Heitor Sampaio de evitar que os indígenas tomassem medidas de represália contra os brancos e retirou-se da região sem ter-lhes escutado e prometendo-lhes que voltaria no dia 22 de junho, quando então ficaria decidida a questão da terra.

Se tivesse escutado os indígenas, o Dr. Abílio saberia que não houve nenhuma ameaça da parte deles contra os brancos e que queriam apenas cobrar da FUNAI o respeito aos limites da área que lhes cabe por direito. A posição dos indígenas é clara quanto à terra: "Só vamos sair daqui mortos".

A notícia mais recente que se tem é que o prefeito José Falcão Filho deu a posse das terras dos Apurinã para o juiz de Lábrea Raul Siqueira, o mesmo que anteriormente teria comprado as terras próximas do Apurinã Zé Cordeiro:

Seguem trechos de depoimentos dos próprios índios Apurinã sobre o assunto:

Tuxaua Agostinho: "Estão lá na nossa terra o Nemésio, Mustafa Said, Artur Genuário. Agora nós não estamos prometendo de matar eles. Estão dizendo que nós quer matar eles. Agora eles(os brancos), já me prometeram uma pisa, já me prometeram de dar um tiro. Eles estão fazendo isso".

Nílson: Então eu achei muito que o Dr. Abílio ter vindo até aqui e não ter ido lá aonde nós tava, né? Esperamo ele e ele não foi. Então quando vimo se embora ele vinha daqui para lá, debaixo de uma chuva. Então não pude falar com ele".

Antônio: "Pois bem, o Dr. disse para mim que nós ficasse trabalhando como tava com o pessoal(os brancos). Não mexesse com ninguém, se fizesse assim uma reunião, para depois ele vinha aqui. No dia 22 ele está aqui com a gente. Agora, aí eu não sei. E portanto eu disse para ele que não saía. Nenhum de nós lá saía".

Edivar: "Entonce nós fomos neste roçado que o chefe tirou. Nós fomos lá, ele ajuntou umas oito pessoas, aí nós fomos. Quando chegemo lá, os brancos já tinham metido o terçado. Aí ele foi e voltou, né? Aí ajuntou-se o pessoal de novo. Aí entonces nós fomos. Quando nós chegemo lá, nós ia para conversar com o chefe. Aí, entonce ele não tava. Entonce nós fomos lá e rocemo. Rocemo umas duas quadras. Aí quando nós saímo de lá, no outro dia, eles( os brancos) saíram fazendo fuchico, dizendo que os caboclo foram lá com espingarda para querer matar o pessoal, Mas, os índios foram, mas não foi para matar eles não. Eu tenho uns cachorro muito bom de raça. Entonce eu levei meus cachorros e levei a espingarda, que os índios para onde eles anda é com a arma dele. A mesma coisa os brancos também".

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO  
Regional Norte I  
Caixa Postal 984  
69000-Manaus-Amazonas

CINQUENÁRIO NACIONAL  
 Fonte: *Est. de São Paulo - S.P.*  
 Data: *23/06/81 P*

# Índios matam a filha de soldado assassino

Do correspondente em  
**MANAUS**

Um soldado da Polícia Militar do Amazonas matou sábado à noite, em Labrea, cidade no Alto Purus, com um tiro de revólver à queima-roupa, o índio aculturado apurinã Félix da Silva Ramos, depois de uma discussão entre ambos durante uma festa junina. Revoltados com o fato, cinco índios apurinãs foram à casa do soldado Antônio Lopes de Araújo e, como não o encontraram, mataram a golpes de bordunas a filha dele de três anos, Cíntia Inácio de Araújo, e espancaram a mulher.

Tudo começou quando o índio Félix Ramos, embriagado, tentou tumultuar a festa junina. O soldado, que serve no destacamento militar de Labrea, chamado às pressas, foi ao local do tumulto tentar apaziguar os ânimos, sendo então agredido pelo índio. Revoltou, sacando um revólver calibre 38 e atirando no tórax do índio, que teve morte instantânea. O PM fugiu do local do crime, escondendo-se numa casa fora da cidade.

Depois de saber da morte de Félix Ramos, os índios apurinãs se armaram de bordunas e pedaços de pau e foram até a casa do militar. Como não o encontraram, passaram a agredir a mulher dele e filha única, que devido aos golpes de bordunas recebidos, morreu

horas depois no posto médico da cidade. A situação em Labrea ficou tensa, porque o pequeno destacamento policial se tornou insuficiente para controlar a situação, pois, à medida que a notícia da morte do índio se espalhava na cidade, aumentava o número de indígenas inconformados com o fato e dispostos a enfrentar a polícia para que esta entregasse o soldado assassino. Somente com a interferência dos missionários religiosos que servem na região é que a situação e os ânimos dos índios se acalmaram. Ainda no sábado à noite, os índios tentaram queimar a Delegacia de Polícia local, pois desconfiavam que o militar ali estivesse escondido.

O comando-geral da Polícia Militar em Manaus já enviou para a área um reforço policial para controlar a situação, enquanto a Funai deslocou de Porto Velho o sertanista Apoena Melrelles, que já se encontra em Labrea, mantendo contato com os índios. Informações vindas de Labrea indicam que a situação está sob controle e que o soldado Antônio Lopes de Araújo está viajando para Manaus, como medida de segurança. A Polícia Militar abriu inquérito para apurar o crime, mas fontes da Funai disseram ontem que "o crime foi covarde, pois o índio não agrediu o soldado nem deu motivos para que o militar o matasse".

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO - CIMI

Os Apurinã de Lábrea, aldeia do Caitetu, estão preocupados. O INCRA está acabando com a terra dos índios. Cortou a área, a partir do km 20, com mais de oito piques. <sup>Os APURINÃ</sup> já colocaram SINAL, avisando que não estão contentes.

No dia 14 de março, toda a Comunidade procurou a FUNAI e o INCRA, para dizer o seguinte:

- 1- Terra de Apurinã mede 30km x 30 km: não aceita terra pequena, não!
- 2- Apurinã não quer a presença do INCRA na área, de jeito nenhum.
- 3- Apurinã pede à FUNAI a demarcação urgente da sua área.

Lábrea, 14 de março de 1 983.

*...locais Silva dos Santos...  
 TUXAUA → Agostinho... mulato dos Santos  
 Raimundo... mulato... apurinã  
 Francisco Luiz da Silva... APURINÃ  
 Francisco Ferreira da Silva....*

(Transcrição da carta acima)

Ao CIMI:

Os Apurinã de Lábrea, aldeia do Caitetu, estão preocupados. O INCRA está acabando com a terra dos índios. Cortou a área, a partir do Km 20, com mais de oito piques. Os Apurinã já colocaram SINAL, avisando que não estão contentes.

No dia 14 de março, toda a Comunidade procurou a FUNAI e o INCRA, para dizer o seguinte:

1. Terra de Apurinã mede 30Km x 30 Km: não aceita terra pequena, não!
2. Apurinã não quer a presença do INCRA na área, de jeito nenhum.
3. Apurinã pede à FUNAI a demarcação urgente da sua área.

Lábrea, 14 de março de 1 983.

Pádua, 14 de março de 1983

Caso Frei Ricardo:

P.S. favor encaminhar o assunto ao CIM, sim? O artigo é enviado pelo Chico. Vale.

Nossos irmãos APURINÁ estão agitados, como pode imaginar, mas ainda não violentos. Hoje, foram ao INCRA, com o Arnildo, e o pessoal de lá deve ter ficado assustado, com tanta gente. Os Apuriná não gostaram, pois também queriam entrar e falar, mas não deixaram. Depois, alguns conseguiram ir até a sala:

- O INCRA ficou de se comunicar com Brasília, através de Rio Branco (é a burocracia!). A FUNAI, de telefonar para Porto Velho. O caso é que, se decidirem contra os índios, estes estão dispostos a "fazer força pela nossa terra". O que poderá acontecer, então?

O SINAL colocado era cipó amarrado, <sup>em cruz, num pau,</sup> espingarda apontando (entupida de folhas), sandália em cruz e lata com carvão. O motiqueiro (moto-serra), descendente de índio ARARA, fugiu e os outros cinco atrás, correndo!

Hoje mesmo, às 11 h, fui chamada ao INCRA (por atacar os índios!). Tudo certo e seguiram o que achei conveniente.

Fraternidade, sim! Orações e amizade. Cláudia M.A.R.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA  
PROJETO FUNDIÁRIO BOCA DO ACRE

A SRA. CLEUSA CAROLINA RODY COELHO

CARTA-CONVITE

Convidamos V. Sa., à comparecer no dia 14.03.83  
às 11:00 horas.....na sede da Unidade Fundiária de Lábrea, localizada na Av. Coronel Luiz Gomes S/N, para tratar assunto de seu particular interesse.

Referência:

Aguardando contar com Vossa indispensável presença, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Lábrea/AM, 14 de Março de 1.983.

Mary Marenil Silva Bandim  
Chefe da UF-1-Lábrea  
O. A. B N° 11/PE  
C. S N° 057/82

Carta S/N.º

ALDEIA CAITITÚ dos INDIOS APUNINÁ  
LÁBREA - AM

AO:

LÁBREA 15/03/83.

CHEFE DO SENHOR DE TERRAS (FUNAI)

Presado Senhor.

Vimos através desta solicitar a demarcação de nossas terras que nós foi prometida para 1981. Agora o Incra está tirando a metade dos 30 km de terras que nós foi prometida pela FUNAI. NÓS não vamos entregar esta terra. Se a FUNAI não vier demarcar a nossa reserva logo, nós vamos lutar. Nós somos mais de 80 índios, tem muitos na cidade de Lábrea para se mudar para a reserva, não se mudaram para a reserva por não estar demarcada. nós vamos esperar pelas autoridades de Funai um pouco tempo, depois nós vamos agir, do jeito que o índio sabe defender as suas terras.

BYDQ023

*Augustinho - Mulato dos Santos*

Augustinho Mulato dos Santos

CHEFE DA Aldeia

(Transcrição da carta acima)

Presado Senhor,

Vimos através desta solicitar a demarcação de nossas terras que nós foi prometida para 1981. Agora o Incra está tirando a metade dos 30 Km de terras que nós foi prometida pela FUNAI. NÓS não vamos entregar esta terra. Se a FUNAI não vier demarcar a nossa reserva logo, nós vamos lutar. Nós somos mais de 80 índios, tem muitos na cidade de Lábrea para se mudar para a reserva, não se mudaram para a reserva por não estar demarcada. nós vamos esperar pelas autoridades da funai um pouco tempo, depois nós vamos agir, do feito que o índio sabe defender as suas terras.

OF Nº17

DO:

CHEFE DO NALIA

AO:

DELEGADO DA 3ª DR

ASSUNTO. ESCLARECIMENTO

*No Advoga da 8ª DR, para  
conv. a sugestão  
11/03/83  
Sist. Inf.  
Aur.*

Prezado Senhor.

Solicito q V. S. enviar a este Nucleo de Apoio autoridades competentes, o mais breve possível, para solucionar problemas de Terra, na aldeia Caititú dos Índios APURINÃ.

O incra está demarcando a metade da area que fora prometida a estes índios, os mesmos ja fecharam picadas e deicharam sinais no acampamento da Firma Basevi que o incra contratou Para fazer as demarcassões de terras em Lábrea. O incra - sô nós informou do 1º projeto, que vai 20 (vinte) KM acompanhando a rodovia LÁBREA HUMAITÁ conforme comvinado com os índios. Não nós informou data outro projeto que tambem fica na area indí genas, sendo a area de caça.

Os indios estão calmos, esperando solução da parte da FUNAI, caso contrario vão reagir.

O Incra quer uma Solução rapida pois a firma contrarada não pode ficar parada.

A

*Info. Jovis Rdg  
nº 346/89 DR (353/85 DR) Cont. Oriente  
de 15/03/83  
✕*

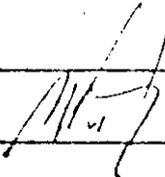
*[Handwritten Signature]*

Arnilda Flor Wiedmann  
Aux. de Enr. do Centro de Atroção  
Port. n.º 626/P de 20.09.79

*Creche*  
*Vire*  
*[Handwritten Signature]*  
Paulo do Carmo Cam  
Advogado "AA"  
Port. n.º 821/80 de 19.12.79

TELEGRAMA

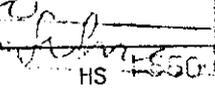
Nome e cargo do Expedidor: fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.

 MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI			CARIMBO DA ESTAÇÃO T E R
Prêmbulo Espécie OFICIAL Origem.....	Número ..... Palavras .....	Data ..... Hora ..... Via a seguir .....	HORA DA TRANSMISSÃO  INICIAIS DO OPERADOR
INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS			
Endereço DOPI/BSB CYY ASI			
TEXTO A TRANSMITIR Nº 0346/8aDR DE 15 03 83 PT SOL INFO SITUAÇÃO PROBLEMA(( AREA TERRAS ALDEIA CAITETUH VG DOS INDIOS APURINAN CIDADE LABREA-AM PT FOMOS(( INFO PELO NOSSO SERV DA AREA VG QUE FIRMA BASEVI VG CONTRATADA PELO INCRA(( ESTAH FAZENDO DEMARCAÇÃO NA MESMA PT POR SER AREA DE CAÇA VG INDIOS AGUARDAM(( PARALIZAÇÃO SERVIÇO INTERMÉDIO FUNAI PT SDS BENAMOUR BRANDÃO FONTES DEL DR(( PVH(((((			
Assinatura ou rubrica do expedidor 			

Mod. 137 - 81. 50x4 - 148x310

REC. Nº 2667/80  
 FLS. 102  
 RUBRICA 

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
 RADIOTELEGRAMA RECEBIDO

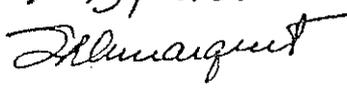
Proc. COPIADO  
 Nr. 30  


DE PVH	NR 70	PLS 70	DT 15	HS 1550
RECEBIDO DE PVH	1503	AS 1614	POR 76 IV	
DOPI ASI				

5 MAR 83  
 CONTROLE Nº 510708

0346/8A DR 150383  
 SOL INFO SITUAÇÃO PROBLEMA AREA TERRAS ALDEIA CAITETUH VG DOS INDIOS APURINAN CIDADE LABREA AM PT FOMOS INFORMADOS PELO NOSSO SERV DA AREA VG QUE FIRMA BASEVI VG CONTRATADA PELO INCRA ESTAH FAZENDO DEMARCAÇÃO NA MESMA PT POR SER AREA DE CAÇA VG INDIOS AGUARDAM PARALIZAÇÃO SERVIÇO INTERMÉDIO FUNAI PT SDS SA DR

FUNAI - D.G.P.I.  
 ENTRADA: 15.03.83  
 HORÁRIO: 17:20  
 ENVIE-SE: Dueto  
 RUBRICA: 

A' Dra antropóloga  
 Vafuri, para atender  
 BSB, 16/3/83  


A DIP  
 URGENTE.  
 C, 15.03.83  
 José Ubirajara P. Calbillo  
 Diretor do DGPI

CIMI - NORTE  
 Jornal A. CRÍTICA  
 Data 24.3.83 P. 03

## INCRA acusado de invadir terra dos índios Apurinã

46.

O representante da nação indígena Miranda, município de Uarini, Lino Pereira Cordeiro e a direção do CIMI em Manaus, denunciaram ontem que o INCRA está invadindo as terras dos índios Apurinã, aldeia do Caitetu, no município de Lábrea. A informação sobre a invasão das terras foi prestada pelos próprios líderes indígenas da tribo, entre eles o tuxaua Agostinho Mulato dos Santos, que ao dar a notícia da invasão também anunciou que os índios já deram sinal de que um conflito com o INCRA será inevitável.

Segundo o representante Miranda, os Apurinã do município de Lábrea, aldeia Caitetu, estão preocupados com o avanço por parte do INCRA sobre suas terras. Ele disse que esta ação de aviltamento promovida pelo órgão federal está deixando os índios quase sem terras para sobreviver, pois do total das terras, numa extensão de 30 por 30 quilômetros, o INCRA já penetrou, através de picadas em mais de 20 quilômetros, o que vem causando grande revolta entre os Apurinãs.

Lino Pereira Cordeiro disse, também, que assim que os índios notaram a presença dos funcionários do INCRA invadindo suas terras entraram em contato com a FUNAI e o próprio INCRA onde colocaram as seguintes exigências: "As terras dos Apurinãs medem 30 km por 30 km, os índios não aceitam terra pequena". "Apurinã não quer a presença do INCRA na área, de jeito nenhum. Apurinã pede à FUNAI a demarcação urgente de sua área".

O Miranda, Lino Pereira, também infor-

mou que com a atual situação em que se encontram os Apurinãs, no município de Lábrea, a reação, foi a de colocar um sinal numa das muitas picadas já abertas pelo INCRA, sendo que no dia 14 deste mês, eles foram até à sede do INCRA, na cidade de Lábrea, acompanhados pelo representantes da FUNAI, na região, Sr. Arnildo, para elucidar a questão.

Nessa ocasião, os índios voltaram a reafirmar que vão defender suas terras e que não querem a presença do INCRA na área. Os índios como alerta, já colocaram o seu sinal de que a situação pode gerar um sério conflito. O sinal colocado é um cipó amarrado; espingarda em formato de cruz apontando (entupida de folhas); sandálias em cruz e uma lata com carvão. O operador de moto-serra, descendente de índios Arara e funcionário do INCRA, ao entender o sinal, saiu correndo e os outros cinco acompanhantes, brancos, também em disparada saíram correndo atrás.

No final do seu relato, o representante Miranda, Lino Pereira Cordeiro disse que esta situação já foi colocada junto ao delegado da FUNAI, no Amazonas, Kasuto Kawamoto, que nada pode fazer, uma vez que aquela região em litígio pertence à jurisdição do Estado de Rondônia. Embora Kasuto tenha entrado em contato com a direção da FUNAI de Rondônia, até o momento nada de concreto foi feito para contornar este acontecimento, envolvendo o INCRA e índios Apurinãs, o que poderá levar a um inevitável conflito em terras não demarcadas pela FUNAI.

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

INFORMAÇÃO Nº 511 /DGO/83

REF. CARTA S/Nº DO CACIQUE AGOSTINHO MULATO DOS SANTOS/83.

Sr. Diretor do DGO:

Encaminho a V.Sa., carta do Cacique AGOSTINHO MULATO DOS SANTOS, do grupo Apurinã do Caititu, localizado no Município de Lábrea no Amazonas, na qual solicita demarcação das terras onde esses índios habitam.

No ano de 1981, durante o mês de julho, fui designado através da ITE Nº 030/DGO/81 (10.07.81), para elaborar Laudo Antropológico de 4 (quatro) índios Apurinã da Aldeia Caititu, todos envolvidos na morte do filho de um membro da Polícia Militar do Amazonas. A morte do garoto se deu em represália ao assassinato do índio FELIX (que era filho do Cacique Agostinho e seu possível sucessor) pelo PM anteriormente citado.

Podemos constatar que essa desavença entre os índios e a sociedade regional, assim como, outros conflitos que vinham se verificando entre as duas partes, tem como base problemas de ordem fundiária.

Conforme informações obtidas no DGPI, em 1981, ficamos sabendo que um Grupo de Trabalho seria deslocado até aquela área a fim de tratar da demarcação das terras dos Apurinã do Caititu, entretanto, acreditamos ter ocorrido algum problema com relação a presumida atuação desse Grupo, já que, os índios permanecem a reivindicar demarcação de suas

Proc. 2667/80  
Fls. 70  
Rubrica: 46

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

terras.

A título de esclarecimento, informamos que o Cacique da Aldeia Caititu, durante a nossa viagem no Município de Lábrea, solicitou nosso endereço em Brasília - para que pudesse entrar em contato com a FUNAI caso houvesse necessidade, visto que, conforme alegou, seus problemas dificilmente chegavam ao conhecimento da Sede do Órgão Tutelar.

Aproveitamos para encaminhar, em anexo, fotocópia do Laudo Antropológico anteriormente mencionado, no intuito de, através do mesmo, fornecer algum subsídio para o DGPI quando da demarcação das terras daqueles índios.

Brasília-DF, 05 de abril de 1983

*Luiz Otávio Pinheiro da Cunha*  
LUIZ OTÁVIO PINHEIRO DA CUNHA  
ANTROPÓLOGO - DGO.

FUNAI - DGO  
Entrada: 5.4.83  
Local: 11.5.0  
Emitido por: Walter  
Rubrica: *Walter*

*10 2021*

*Foto e Laudo Antropológico encaminhados para o DGO.*

*Roberto L. S. dos Guimarães*  
Diretor do DGO

*Apid*  
*R-ij*

FUNAI/DGPI  
RECEBIDO 08/04/83  
RUBRICA

LOPC/aasa.

 MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI			CARIMBO DA ESTAÇÃO
Espécie OFICIAL Origem	Número ..... Palavras .....	Data ..... Hora ..... Via a seguir .....	
INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS		HORA DA TRANSMISSÃO	
Enderço 1ª DR/MAO		INICIAIS DO OPERADOR	
No 212 /DGPIDE 10 MAI 1983 — ESTA DID INFORMA TER // INCLUIDO SUA PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL PARA 1983 GR PARA // AREA PURUS VG ENGLOBANDO COXODOA ET IGARAPE CAITITU PT // FAVOR CONFIRMAR NECESSIDADE ET URGENCIA TRABALHO REFERIDO // PT FUNAI //			
DGPI/DID/SAD/rm.			
Assinatura ou rubrica do expedidor  G. Calbilho Diretor D. G. P. I.			

Nome e cargo do Expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.

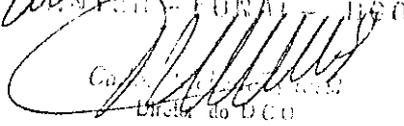
TELEGRAMA

Mod. 137 - Bl. 50x4 - 148x210

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO		RADIOGRAMA RECEBIDO	
E	PVH	NR 122	PLS 80 DT 19 HS 1730
RECEBIDO DE		AS 191752	POR PNF OCS
DGO VG DGPI ET ASI BSB		COPIA	
		CONTROLE No 211394	

NR 1293/8A DR DE 190883 RETRANSM. VSA RDG 2\$/LABREA DE 180883 PT ABRASPAS INFO QI& ESCOLAS LIGADO CIMI VG ESTAO ACONSELHANDO INDIGENAS VG QUE FUNAI NAO ESTAH DEMARCANDO TERRAS ET QUE ELES DEVERIAM AGIR PT UM GRUPO APURINAN ALDEIA CAITITU JAH SAIU PERCORRER SUA AREA VG PARA EXPULSAR QUE ENCONTRASSE PT SDS ARNILDO WIEDMANN CH NALAB FECHASRA S PT SUBST 8A DR

*DPI em 19.8.83 - deu entrada na DPI, copia do Ref. Radio, esta CIA UNITER. P/COM HACER E APROPAR MADIUM*

*240883*  
 FUNAI - 1980  
  
 Direção do DCO  
 Port. 491/P do 12.07.85

RECEBIDO 25/8 83  
 RUBRICA  


24.8.83  
 16:30  
 MORENO  
 CHEIA

PROC. N.º 2664/80  
 FLS. 112  
 RUBRICA

Lábrea, 01 de outubro de 1983.

Irmão Juruna:

Aqui com nós, APURINÃ, está criando muito problema. Então eu queria que o senhor viesse reparar a situação de nós, aqui. Quando nos estava reunidos em Brasília, o senhor disse que era o presidente de todos os índios. Agora, como deputado, nos queremos que o senhor venha, para sentir como é a situação. O senhor como é sabido pode explicar melhor a lei dos índios. O senhor dizia que estava com a gente e chegou a vez de nós precisar. Nós gostaríamos que viesse visitar nos. Nossa terra é de 30 em por 30 km, mas a FUNAI não demarcou ainda. Então nós fomos ao fundo da reserva. Quando cheguei, só escuto conversa de que estou mandando os posseiros embora de lá. O que fiz foi conversar com os posseiros. A uns dois anos de prazo, a outros três. Lá eles vêm e fazem queixa na cidade, de que estou mandando eles sair logo e logo. Mas não é. O funcionário da FUNAI, aqui, achou ruim, que eu podia fazer isso só depois de demarcar a terra. Mas se eu ficar só esperando, eles vão acabar com tudo que tem na terra. Quando eu voltei, mandei chamar ele duas vezes, para conversar lá na aldeia. Mas ele não foi. Um funcionário desse não está ligando pros índios. Acho que está pensando que a gente vai fazer outra coisa com ele. Mas a gente não vai brigar com ele. Mandei chamar só para a gente se entender. Um amigo nosso falou com ele, para evitar que a situação fique pior, e ele achou ruim com ele. Nosso amigo tava ajudando ele. Você acha que um funcionário desse liga pro índio? Uma pessoa dessa é contra o índio.

Se você vier aqui, a gente explica mais, diz o que a gente está sentindo. Todos querem falar com você. Se vier, avise a gente, para nos esperar, pois é melhor para nós. O povo todo da cidade está contra nós e acusando nossos amigos, os que ajudam a gente.

Lembrança dos irmãos APURINÃ e um abraço de

Augustinho mulato dos Santos

Querida Alzira:

A situação da TERRA APURINÃ, em Lábrea, está quente. Converse com o Ricardo nosso. Em cima, vai cópia da carta que Augustinho está enviando ao Juruna. A carta está seguindo para o Ricardo colocar no Correio, aí. Veja se ele fazê-lo, sim? Caso contrário, envie esta  
Amambá, subiremos o Bicus, por um mês. O que acontecerá por aqui? Você sabe. Em caso de apuro, deixe seu telefone com Augustinho. Também o endereço de Sr. Ricardo. A FUNAI vai aparecer, aqui. Augustinho diz que, se for preciso, você pode dispor dos digêis da carta ao Juruna.

Abraço e amizade, em Cristo,  
Alzira, M.A.R.

Lábrea, 1.10.83

Carta do Agostinho  
a antropóloga da Funai  
(Cópia fiel)

Lábrea, 27 de dezemvro de 1983

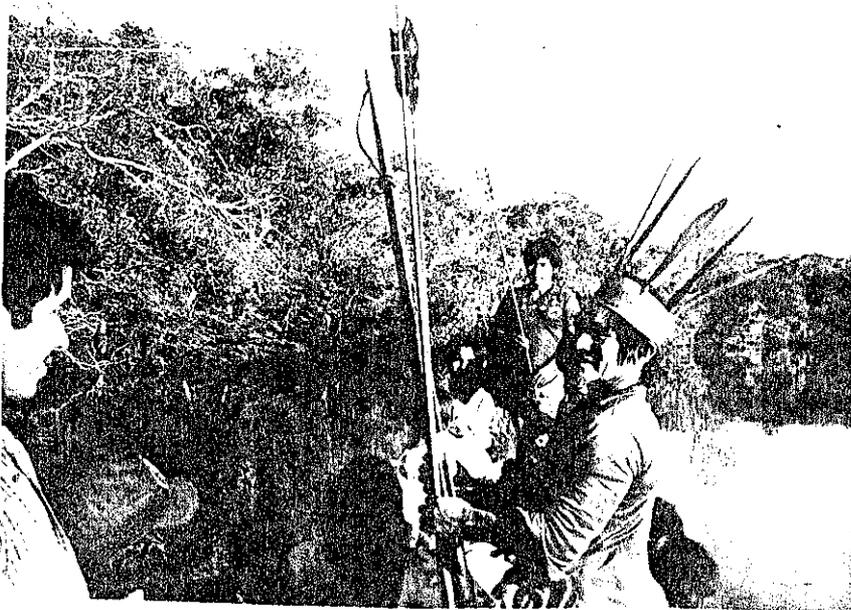
Prezada Antropóloga Ana Maria

Estou escrevendo somente para mandar dizer como estou, estamos todos com saude graças a Deus, Ana Maria estou de viagem para o rio Passiá, amanhã dia 28 com toda minha família, estamos comeseando o trabalho ali naquela área e somente esperando a Funai via demarca-la, ou esperando novo grupo chegar para afirmar a onde será a reseva. Ana caso der alguma problema lhe comuni carei, mas por enquando esta bem. Aqui na área do Sr. Francisco Custódio um civilizado passou em sua área e feis o que bem quis arrancou as estacas de divisa e mais outras coisa, mas como a Senhora falou que a gente não falase na ele ficou calado e agora estamos lhe avisando.

Ana Maria estou lhe escrevendo sem comunicar ao delegado de Porto VELHO AMAURY so fazendo uma esprementação se chega carta daqui de Lábrea em Brasília, caso não chegue comuni camos ao AMAURY. Caso receba mande nos dizer o mais breve possivel

ANA MARIA estou com saudade do Ademar e da Senhora nas viagens. Ana um abraço para a Senhora e para o Ademar.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONARIO - CIMI



O TUXAUA AGOSTINHO APURINÃ

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

FOLIO. Nº. 2667/80  
FLS. 117  
RUBRICA

MINTER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO		RECEBIDO DE	
RADIOTELEGRAMA RECEBIDO		PVH 14 AS 12,15 POR NY/ZS	
DE	PVELHO	NR	68
PLS	121	DT	14/02 HS 11,00
ENDERECO		CONTROLE	
DPI BSB		Nº 3524	

1 & FEV 1984  
PPI 01 - BSB

NR 188/8A DR DE 13.02.84 . DEPA NR 040/PRES/DPI DE 24.01.84 PT INFO VSA ESTIVEMOS EM LABREA VG ONDE REUNIMOS COM COLONOS ET SOLICITAMOS AGUARDAR ATEH QUE GT CONCLUA TRABALHOS ET DEFINA AS AREAS INDIGENAS DAQUELE MUNICIPIO PT OS COLONOS VG CONTUDO VG ARGUMENTARAM QUE NAO FAPAO QUALQUER OBJEÇÃO SE AS AIS INCIDIREM SOBRE SEUS LOTES VG SOH NAO ESTAO SATISFEITOS VG POIS ALEGAM QUE OS INDIOS ESTAO FAZENDO CONTRARIO DO QUE ACERTARAM EM REUNIAO COM ANTROPOLOGA ANA PAIXAO VG ONDE FICOU ACERTADO QUE PODERIAM FICAR TRABALHANDO NAS AREAS ATEH UMA DECISAO FINAL FUNAI PT PORTANTO VG ENTENDEMOS QUE SERIA NECESSARIO UMA AGILIZACAO DOS TRABALHOS VG PELO GT VG PARA QUE O PROBLEMA FOSSE RE SOLVIDO COM TRANQUILIDADE PT SDS. AMAUPY DEL SUBSTO 8A DR.

**FUNAI - D. G. P. I.**  
ENTRADA: 14/02/84  
HORÁRIO: 15 20  
ENVIE-SE: *direto*

*Das vistas a antropóloga Ana Maria e posterior juntada ao processo em 14-02-84*

-> VIDE VERSO

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI			
Preâmbulo	Espécie OFICIAL	Número .....	Data ..... Hora .....
	Origem .....	Palavras .....	Via a seguir .....
INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS			HORA DA TRANSMISSÃO
Endereço	8ª DR/PVH E 1ª DR/MAO		INICIAIS DO OPERADOR
TELEGRAMA	Nº 040 PRES/ DPI DE 24 JAN 84 TECNICOS INCRA LABREA ENTRARAM CONTATO ANT. ANA MARIA INFORMANDO SITUAÇÃO TENSA REGIAO VG VIRTUDE INDIOS APURINA DO CATETU PROIBIREM COLETA CASTANHA PARTE COLONOS VG EM AREA INDEFINIDA PT POPULAÇÃO BRANCA REVOLTADA ESTAH SE ARMANDO PARA ENTRAR AREA O QUE PODERAM GERAR GRAVES OCORRENCIAS PT RECOMENDO AFURAR INFORMACAO ET COMUNICAR ESTA PRESIDENCIA PT PRES FUNAI DPI/VPH/ndmg.		
	Assinatura ou rubrica do expedidor		

"S.D.H.G."

Vitória, 17 de fevereiro de 1984

Querida Algira:

Passsei por Manaus, mas não a encontrei. No momento, estou em Vitória, ES, ainda envolvida com dentista e oculista. Pobres subnutridos amazenses ou brasileiros!

De Brasília, recebi carta confirmando o nosso curso em Campinas, de 8 a 28 de março. Atrasaram a data. Bom, porque terei uns dias para visitar a família. Mas já tinha compromissos em Fábrea e não sei se terão paciência de me esperar, pois a entrada nos rios (Ituxi e Sepatini) depende das águas (cheias!). Tudo depende do PAI, não é certo?

Infelizmente, não pudei participar da Assembléia Regional. Estarei unida a vocês e rezando para que sejam dias plenos da LUZ do ESPÍRITO, para o bem de nossos IRMÃOS ÍNDIOS.

Aqui, nosso Arcebispo velhinho vem rezando muito, por defender os direitos humanos, contra as TORTURAS dos presos Rezesos.

Para você, Chico e toda a FAMÍLIA nosso fraterno abraço e amizade,

Cláudia, M.A.R.

Manaus, 7 de março de 1984

Ir. Cleuza.

O Regional Norte I do CIMI esteve reunido em Coarí, entre 22 e 26 de fevereiro próximo passado. Pena que não pudessêmos contar com sua presença. Esperamos que esteja recuperada da saúde e que possa voltar logo ao nosso convívio, ao trabalho com os índios.

Um dos assuntos discutidos pela Assembleia, foi a recente delimitação da área dos Apurinã dos rios Seruini, Tacquiri e Peneri. São oitenta e dois mil hectares, deixando de fora a fazenda do José Cordeiro. Em troca da área cedida a José Cordeiro, os índios receberam um projeto de desenvolvimento econômico, coordenado pelo Sr. Terri do Vale Aquino, que já vem causando divisões entre os índios, o que não é bom. A assembleia decidiu publicar nota na imprensa, o que já foi feito, denunciando o problema e pedindo que a questão seja reestudada em tempo hábil, antes que a situação se torne irreversível.

A outra notícia que temos para lhe contar, é muito boa para nós e para os índios, talvez não seja tão boa para a senhora, pois representará mais trabalho: o plenário da Assembleia escolheu Ir. Cleuza para ser a coordenadora do sub-regional Lábrea-Coarí. A data para a próxima reunião da Coordenação é 31 de maio, mas esperamos poder encontrá-la antes. Esperamos também que a data e local, que é Manaus, não atrapalhe sua programação.

Esperamos encontrá-la brevemente.

*Esperamos encontrá-la brevemente.*

Conselho Indigenista Missionário  
CIMI REGIONAL NORTE I  
Caixa Postal 684  
69000 - Manaus - Amazonas

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LÁBREA

TRABALHADOR RURAL SINDICALIZADO É TRABALHADOR PROTEGIDO

LÁBREA

AMAZONAS

OF, Sindicato dos trab. rurais de Lábrea, nº 00 14 /CQ

Em, 14 / 03 /84

AO Sr. Presidente da FUNAI N E S T A

Sr Presidente

Vimos, por meio desta, solicitar de V.Sa. uma solução para os problemas que estão acontecendo entre posseiros e índios nesta região.

Apesar das denúncias das tentativas de acordo já realizadas com alguns representantes da FUNAI que se deslocaram até a cidade de Lábrea (AM), nada ficou decidido, e por esta razão os conflitos continuam, agora de uma maneira mais perigosa, podendo inclusive levar a uma carnificina entre posseiros e índios, caso as autoridades competentes não dêem uma certa solução ao problema indígena na região.

Outrossim esclarecemos, que o problema se agrava a cada dia que passa pois quando aqui chega um representante da FUNAI os índios entram em entendimento com os mesmos firmando acordo, porém infelizmente quando o representante da FUNAI se retira eles desrespeitam o acordo firmado.

Por esta razão Sr. Presidente solicitamos encarecidamente de V. Sa. que solucione o problema dos posseiros desta região, se possível com a maior brevidade possível com a maior brevidade para que possamos evitar mortes e resolver a situação concreta e definitivamente não só dos índios, mas sobretudo e principalmente dos posseiros que habitam esta região.

Na certeza de um atendimento a nossa solicitação, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lábrea

José Alves Felício  
Presidente

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

4

OFÍCIO Nº 066/8ªDR/84

Em 28-03-84

Do: DELEGADO DA 8ªDR/FUNAI

Ao: ILMº SR PRES. DO SINDICATO RURAL DE LÁBREA/AM.

Assunto: REFERENTE ÁREA DO PASSIÁ

Sr. Presidente,

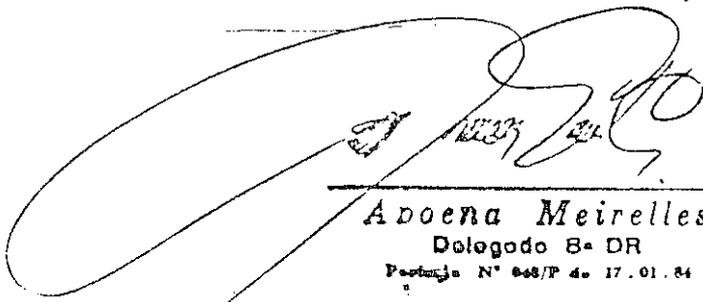
A FUNAI no momento está estudando a criação de uma Reserva indígena para os índios Apurinãs, em localidade denominada Passiá, estudo esse à cargo da Antropóloga Ana Maria da Paixão.

Tão logo os estudos estejam terminados, o assunto será submetido à aprovação do Sr. Presidente da FUNAI.

Dessa forma, e com o objetivo de evitar conflitos desnecessários, convoquei à esta Delegacia Regional, o cacique Agostinho, com o qual acertei o seguinte:

- I) Ele permitirá a retirada da produção de castanha, das pessoas que habitam as terras devolutas do Passiá, até o final da safra;
- II) A partir da criação da Reserva, esta Regional providenciará através dos organismos competentes, o impedimento ao ingresso, trânsito ou permanência de pessoas estranhas dentro da área indígena;
- III) Após a criação da Reserva, em conjunto com o INCRA, a FUNAI providenciará o remanejamento dos atuais ocupantes da área de terra devoluta do Passiá para outro local.

Atenciosamente,



Adoena Meirelles  
Delegado 8ª DR  
Partida Nº 066/P de 17.01.84

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

Av. W.3 Norte - Quadra 908 B - Ed. CCNTAB - Tel. 274-4500 (PABX) e 274-4601

— ENDEREÇO TELEGRÁFICO - CONTAGRI - 70.750 - BRASÍLIA - DF —

21

OFÍCIO Nº-AR/355/34.

Brasília (DF), 30 de abril de 1964.

SENHOR PRESIDENTE,

Recebamos correspondência de nossos companheiros do Sindicato de Lábrea, Estado do Amazonas, relatando problemas que estariam ocorrendo entre Índios e posseiros às margens do rio Pacti.

Informa-nos o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lábrea que uma delegada da FUNAI que esteve na área afirmou que, enquanto não fossem demarcadas as terras, não poderiam os Índios trabalhar na área. Como os Índios estão colhendo castanha no local, criou-se um clima de revolta entre os posseiros.

Gostaríamos de ter mais informações de V. Sa. sobre o problema e solicitar providências para que a tensão social não se agrave, sendo respeitados os direitos dos posseiros e Índios.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, vale-nos do ensejo para reiterar a V. Sa. nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

*J.F.S.*  
JOSE FRANCISCO DA SILVA  
Presidente

*C.F.F.*  
CELINDO ZULMIRIO FERREI  
Secretário-Geral

Ilmo. Sr.  
Dr. OTÁVIO FERREIRA LYNA  
ND, Presidente da FUNAI  
Brasília - DF  
BRASÍLIA/DF  
MGP/ent.

2

CONSELHO INDIGENISTA MISICINARIO - CIMI

"J.D.H.G."

Pádua, 10 de abril de 1984

Caro Chico:

Recebi correspondência trazendo os meus dados para levantamento de saúde nas áreas. Estou mandando cópia destes para Pauini, Cantama e Tapará. Quanto a Coari, não tenho endereço. O material foi enviado para lá?

Cheguei dia 2 e, de Porto Velho para cá, viajei com Agostinho, pela TABA. Estava em Porto Velho, a chamado de Apocua, que havia vindo a Pádua, antes, e não o encontrara (devia estar no Passiá!). Segue cópia do Ofício que trouxe, para o Sindicato. Disseram-me que Apocua ficou de voltar.

A turma do Caititu escolheu TUXAUA (já que Agostinho está no Passiá), mas não está agradando. É o Luizinho, de João Grande. Ainda não tive oportunidade de conversar com ele.

Uma enfermeira da FUNAI esteve aqui e tentaram ir aos JARAWARA (problema de tuberculose), mas não chegaram lá, disse-me o Isaque.

Que conta da Reunião de Brasília (2-5/04) e como está a situação no Xingu? Ah! Empréstei aqueles dois 100 TROCANO a Mameia, em Campinas, e ela foi embora com eles!

FELIZ PÁSCUA! A PAZ, ALEGRIA e VIDA PLENA do RESSUSCITADO estejam com todos vocês! Uma SEMANA do ÍNDIO animada e frutuosa para nossos IRMÃOS!

Em Cristo, fraternalmente, Adilson  
M.L.L.

P. S. Manda mais uns 10 cartões da SEMANA do ÍNDIO por gentileza, sim? Vale.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LÁBREA

TRABALHADOR RURAL SINDICALIZADO É TRABALHADOR PROTEGIDO

LÁBREA

AMAZONAS

( CÓPIA FIEL DO OFÍCIO Nº 0015/16 )

Lábrea (AM), 02 de maio de 1984.

Senhor delegado da FUNAI, APOENA MERELLES,

Em atenção a sua correspondencia datada de 28 de março de 1984, Reunimos uma parte dos posseiros que estão na área - denominada Passiã, para a entrega do oficio enviado por Vossa Exma, - que veio por mão do cacique Agostinho, e na presença de varios indios e posseiros, ele entregou o oficio em minhas mãos.

Ficou decidido conforme o oficio enviado por V. Exma. Ele permitiria a retirada da produção de castanha, das pessoas que habotam as terras devolutas do Passiã, até o final do (fabrico) safra.

Mas foi tudo muito pelo contrario.

Quando o senhor Agostinho, passou o oficio para as milhas mãos, tinha muitos indios que estavam na hora que foi lido o e explicado que era para eles não quebrarem a castanha, e deixasse que os posseiros fossem quebrar, por até eles terminassem o fabrico, conforme ja foi citado acima.

Quando os posseiros receberam ordem para irem trabalhar, eles foram para suas colocações. Mas ja chegaram aqui no Sindicato, dois posseiros daquela area, reclamando que quando eles chegaram lá para quebrá caxtanha, os caboclos estavam ainda quebrando. Donde os tais que ouviram o oficio dizendo que não era para eles quebrarem a caxtanha.

E com isso, estamos comunicando-lhe, para que evite mais problemas. Os indios não estão obdecendo a autoridade nem uma, por que com o que ele trouxe de V. mãos ele ainda continua quebrando a produção da quela area.

Os posseiros estão revoltosos, por eles estão devendo outras peçosas, e não tem onde trabalhar para pagarem os.

Escrevemos para a confederação dos trabalhadores na agricultura, em Brasília, e ele nos respostaram que fizeram uma perice sobre o assunto, e eles deram apoio os posseiros.

Por isso é que eu peço em nome dos posseiros da quela area, que tome providencia dos casos, antes que ocorra briga ou até mesmo mortes entre posseiros e indios na quela area.

Eles andaram quebrando caxtanhas nos terrenos dos posseiros antes de recebermos o oficio enviado por V.Sa., e depois eles continuaram do mesmo modo.

Teve um dos posseiros que quando ele chegou no castanhal, eles estava nas castanheiras, quebrando a castanha, e disse que não estragaria a ele a castanha que ja tinha quebrado.

Então os posseiros pedem uma solução qualquer, o mais breve possível.

Esperando contar com vosso atendimento, e esperando contar com sua colaboração, aproveito o ensejo para reivindicar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

J. D. H. G.

Pálmeira, 6 de maio de 1984

Caros Ethos:

Tudo bem? Que tal a semana do Índio, aí? Belds positivos? Aqui, o maior forte foi nas escolas, mas ainda muito "água mole em pedra dura", cremos.

Como surgiram oportunidades, aproveitei a semana para visitar o Arapacú (23-24/04) e o Pacia' (25/04 a 03/05), fazendo o levantamento de saúde. Como há um possível caso de Hanseníase, no Arapacú, a Sr. Pilar e um médico do "Alfredo da Mata", que estavam aqui, se interessaram e foram lá, no dia 25/04, com a Sr. Glorinha. Levaram material para análise, em Manaus. Queira Deus que estejam errados! Passaram também pelo Caititu e medicaram alguns índios. Na próxima 4ª feira, talvez voltemos lá, pois o Mr. Luis, da FSESP, quer ver o garoto e aproveitar para vacinação, na aldeia.

"Yapiim, Nova Esperança", a aldeia do Agostinho no Pacia', está longe muito! Baixamos o Pures de canoa (motor), entramos no Pacia' por um furo, dormimos pelo caminho e chegamos pelas 10 da noite, lá. O rapaz havia me dito que seriam umas oito horas e não quis perder a ocasião! Foi muito bom ter ido, para conhecer a realidade e poder falar. Vieram lá <sup>\* 28</sup> 28 pessoas (sendo um Karitü - esposo de Almerinda). Na baixada (dois dias), vieram brancos e índios (três canoas), trazendo costanha para

\* Bem mais acima, vivem descendentes de KULINA

P. d. Da castanha, conseguimos salvar uma das causas, com 13 hl, que ficou com 20% de castanha.

vender. Aqui, já estava preparado o "rebu", por causa da castanha (coisa mínima: <sup>103 causas</sup> ~~mas~~ 42 medidas: hl), com polícia vigiando nossa chegada. Também fui chamada à delegacia <sup>o delegado ficou "belal" comigo.</sup> Na FUNAI, o rapaz tentou se comunicar com Porto U<sup>30</sup>, mas depois o rádio pifou. No dia seguinte, já tarde, Agostinho foi à delegacia e conseguiram que ele se comprometesse a entregar 20% da castanha. Quando chegou o telefonema de P. U., anunciando a vinda de Apocena e advogados, na 2ª feira, e que os índios não fizessem nada até então, colocaram Agostinho no "paredão", por já ter dado palavra, e ele acabou cedendo; à noite, a castanha foi medida, repartida, vendida! Vamos ver o que acontecerá amanhã, se os dois vierem!

Apocena não está docente e não viajamos. Por estes dias, se meus quiser, pretendo visitar os PAUHARI do Ituxi (Mimosa e Lago do Recurso), sem recursos próprios, mas está sendo fácil perder sair. Vou ver o que combino com o frei, amanhã.

Ah! Está prevista a visita geral (da Delegação no Brasil), em nossa comunidade, de 21 deste a 10-06. Não sei se será fácil poder sair para a Reunião da Coordenação, aí. Vou tentar! Gostaria de saber a respeito das passagens, pois se conseguir permissão, a ida deverá ser em cima, pelo dia 30! Fico aguardando resposta, tá?

É tarde. Recomendações a todos, amizade e orações, neste mês de nossa MAE,

Cléusa, M. a R.



ESTADO DO AMAZONAS  
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LÁBREA  
PODER JUDICIÁRIO

MANDADO LIMINAR DE MANUTENÇÃO DE POSSE

O DOUTOR JOSÉ RAPHAEL SIQUEIRA  
FILHO, JUIZ DE DIREITO DA CO -  
MARCA DE LÁBREA-ESTADO DO AMA-  
ZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUI-  
ÇÕES, NA FORMA DA LEI, ETC:...

52  
MANDA ao Senhor Oficial de Justiça deste  
Juízo ou a quem for este apresentado, estando devidamente assinado,  
extraído dos autos de Processo de Ação de Manutenção de Posse, re-  
querido por Amir Mustaf Said contra Francisco Custódio ou Francisco  
Fernandes do Nascimento, que em seu cumprimento se dirija neste mu-  
nicípio de Lábrea-Am., no Lugar denominado Igarapé Paxiubal, e aí  
mantenha do lote de terra, com uma área total de 48.100 metros qua-  
drados, em frente ao Igarapé Paxiubal, o Sr. AMIR MUSTAF SAID, pos-  
se essa que por este Juízo fica mantida, intimando-se o requerido  
Francisco Custódio, também chamado de Francisco Fernandes do Nasci-  
mento, para se abster de qualquer turbacão a posse mantida, sob as  
penas da Lei, de acordo com o que foi requerido e justificado. La-  
vrada a certidão descreva o Sr. Oficial de Justiça o Oficial de Jus-  
tiça os vestígios da turbacão e o estado atual do imóvel. DESPACHO:  
(segue anexo cópia do despacho). DADO e PASSADO nesta cidade de Lá-  
brea(AM), 15 de junho de 1.984. EU, B. Souza, Escrevente  
Juramentado, datilografei, subscrevi.

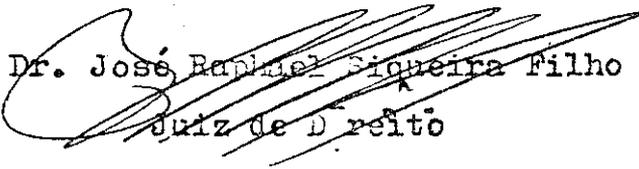
Dr. José Raphael Siqueira Filho  
Juiz de Direito

VISTOS, ETC...

Por haver sido concordado pelo requerido que cessaria a turbação a posse do requerente e por haver o requerido reconhecido que a posse do antecessor do requerente data ( ) mais de 10 anos e que sempre se constituiu mansa e pacífica, mesmo respeitada pelo próprio requerido, conforme seu depoimento, defiro liminarmente o pedido de manutenção de posse, nos termos do Artigo 928, do Código de Processo Civil, e determino a expedição do mandado respectivo que deverá ser cumprido, se necessário com apoio de força policial que desde já é requisitada.

Cumpra-se.

Lábrea(AM), 15 de junho de 1.984.-

  
Dr. José Raphael Siqueira Filho  
Juiz de Direito

"S.D.H.G."

Lábrea, 6 de julho de 1984

Caro Chico:

Não sei se você aparecerá, amanhã. Te-  
ho tentado telefonar-lhe, mas nada! O  
que aconteceu, que você não pode viajar?

Pela fonia, Guter disse que estava  
enviando uma carta, filme para revelar e  
uns relatórios. A carta disse que podíamos  
abrir e ler, como já fizemos! Anteontem,  
pela manhã, o Frei me entregou carta e fil-  
me. Pensei que não vieram os relatórios. Se  
tiver oportunidade, cedinho, falarei com ele  
a respeito, pois parece que virão de passeio,  
amanhã.

Sabe que o juiz mandou o Agostinho  
(não o APURINÁ!) para a Penitenciária, por 6  
anos? Muita gente revoltada com isto. É um  
jovem lá da Serraria (Fatima!), pessoa boa,  
trabalhador, preso há mais de ano por ter vis-  
lado uma garota. Os próprios pais dela o defen-  
deram! A INJUSTIÇA ainda solta, por aqui.

Estou combinando viagem para o Ituxi,  
com os PAUMARI, se você não vier. Pretendem  
subir dia 13, parece.

No Caititu, o pessoal está animado,  
com o Ituxana jovem. Os roçados estão sain-  
do. Do Pacia, chegou Brasil e esposa, com o filhinho deute.  
Muita malária em toda parte. Vêr Robson com hepatite.  
Orações, abraços e amizades extensivos a todos, al.  
em Cristo, Eleusa, m.a.r.

Lábrea, 5 de agosto de 1984

Querida Alzira:

Recebemos a correspondência enviada por você e lhe agradecemos, com atraso, é claro! Na verdade, o tempo tem corrido muito, depois da chegada do Chico. Ele já lhes contará (estou com um sono horrível, esta noite!). Visitamos as seis aldeias dos JARAWARA, uma de PAUMARI, no rio Ituxi, e outra dos APURINÁ, no rio Pacia. Foi ótimo mesmo!

Amanhã, se Deus quiser, subiremos o Purus (com Fr. Jesus), para a desobriga. Iremos direto até o Mamoriá, onde começaremos a missão. Reze pela gente, tá? O mais comum é pegar uma diarreia brava, que atrapalha por uns dias. Enfim, é melhor que a gripe forte, que está acontecendo por aqui, ou malária.

Quanto à segunda etapa do nosso curso, em Goiânia, vou ver se o Dom paga a passagem, oportunamente. Depois, lhe escreverei. O convite para a 1ª etapa, em Belém, vou mandar a Ir. Anna, pois talvez haja alguma candidata, lá pelo Espírito Santo.

E aí, tudo bem? Tem tido notícias de sua mãe? Está melhor? As Irmãs sempre animadas na construção do REINO? Um abraço para todas!

Recomendações para toda a família, aí. Contem com nossa amizade e orações, em Cristo,  
Cleusa, M.A.R.

Lábrea, 5 de agosto de 1984

(Transcrição da carta acima)

Querida Alzira

Recebemos a correspondência enviada por você e lhe agradecemos, com atraso, é claro! Na verdade, o tempo tem corrido muito, depois da chegada do Chico. Ele já lhes contará (estou com um sono horrível - esta noite!). Visitamos as seis aldeias dos JARAWARA, uma de PAUMARI, no rio Ituxi, e outra dos APURINÁ, no rio Pacia. Foi ótimo mesmo!

Amanhã, se Deus quiser, subiremos o Purus (com Fr. Jesus), para a desobriga. Iremos direto até o Mamoriá, onde começaremos a missão. Reze pela gente tá? O mais comum é pegar uma diarreia brava que atrapalha por uns dias. Enfim, é melhor que a gripe forte, que está acontecendo por aqui, ou malária.

Quanto a segunda etapa do nosso curso, em Goiânia, vou ver se o Dom paga a passagem, oportunamente. Depois, lhe escreverei. O convite para a 1ª etapa, em Belém, vou mandar a Ir. Anna, pois talvez haja alguma candidata, lá pelo Espírito Santo.

E aí, tudo bem? Tem tido notícias de sua mãe? Está melhor? As Irmãs sempre animadas na construção do REINO? Um abraço para todas!

Recomendações para toda a família, aí. Contem com nossa amizade e orações, em Cristo,

Cleusa, M.A.R.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA

DA: Câmara Municipal de Lábrea -AM

AO: Exmo. Sr. José Lins

MD. Deputado Federal

ASSUNTO: Solicitação (faz).

Senhor Deputado;

Considerando que V.Exa, representa os anseios do povo amazonense na Câmara Federal do País.

Considerando ainda as alarmantes catástrofes que abalam nossa gente sofrida do interior como é o caso recente (para não dizer rotineiro) do município de Lábrea, onde constantemente, posseiros e indígenas vem se deparando com problemas da pior espécie a ponto de gerar conflitos e danos irreparáveis.

2. Para se ter uma idéia do quadro aqui narrado, os índios vem ultimamente de se apossarem indevidamente das propriedades dos posseiros. Fato ocorrido no Rio Passiá, onde os posseiros além de ver suas propriedades invadidas, perderam castanha, sorva, roçado de mandioca e outros pertences mais que somente com uma verificação "in-loco" poderia se constatar o episódio. Alertamos aos poderes público para essa situação adversa pois caso contrário a cidade tende a uma grande carnificina, tudo devido aos desentendimentos gerado entre as classes.

3. Solicitamos outrossim, o empenho de V.Exa, no sentido de contactar junto ao presidente do INAM, a fim de obter pelo menos mais mil (1.000) vagas para Lábrea, para atendermos maior número de pessoas carentes que procuram esse benefício e não os tem, devido a minúscula quota que dispõe o município, principalmente os ribeirinhos que sofrem os piores revés do destino, sendo por si só uns verdadeiros infelizes parece até que por imposição da própria sorte, tornando-se de todos esquecidos.

4. A distância que separa nossa gente do interior à sede do município é grande os meios de locomoção e escoamento de produção maior ainda. Em assim sendo se faz necessário um meio de condução que possa, naturalmente, além de beneficiar nos itens acima citados, prestar uma melhor assistência à saúde daquele povo e outras angústias mais presentes. Daí, nossa solicitação por vosso intermédio junto ao Dr. Mário Soares, Secretário de Estado da Coordenação e Planejamento - SEELAM, no sentido de doar uma máquina marítima (motor de centro) para o município de Lábrea

Continua...

a fim de prestar atendimento aos nossos irmãos do interior que também merecem ser contemplados com o magnífico trabalho de V. Exa.

Assim sendo, outorgamos à V.Exa, os nossos pleitos que nada mais é se não as aspirações de nossa gente, esperando sejam as mesmas recebidas e alegadas com nossas reivindicações junto aos setores competentes.

Cordialmente,

Subscrevemo-nos,

*Raimundo Santana de Souza*  
 Raimundo Santana de Souza  
 Presidente

*Raimundo Soares de Azevedo*  
 Raimundo Soares de Azevedo  
 Vice-Presidente

*Maria das Neves Maria Neves*  
 Maria das Neves Maria Neves  
 Líder PDS na Bancada

*Elson Gonçalves de Lima*  
 Elson Gonçalves de Lima

*Agostinho Maia Galvão*  
 Agostinho Maia Galvão

*Maria Dorelino E. Andrade Assunção*  
 Maria Dorelino E. Andrade Assunção

*José Superlândio Cavalcante Rebouças*  
 José Superlândio Cavalcante Rebouças

*Rivaldo Sampaio da Silva*  
 Rivaldo Sampaio da Silva

*Terezinha Barros Maia*  
 Terezinha Barros Maia

Ao Exmo. Sr.  
 José Lins de Albuquerque  
 MD. Deputado Federal  
 Brasília-DF



FUNAL	130
Entrada:	17 8 84
Horário:	11 30
Envia-se:	estella
Rubrica:	mal

Lábrea, 30 de agosto de 1984

Caros Chico e Alzira:

Desde o passado 27, à noite, estamos em Lábrea. Chegamos para o dia de N. P. Santo Agostinho, 28 deste. Visitamos dezessete comunidades, partir de Igatu, no rio Memória, até S. Carlos, já descendo o Turus. Desta vez, quase não apareceram os APURINÁ, que esperava encontrar, em Igatu. Talvez tenha sido consequência do caso havido em Catipari. Muito comentário, mas nada claro. Uma das versões é que estaria, no fundo, o problema do seringaial dos APURINÁ, em Catipari. Isto ouvi aqui, dos APURINÁ. Ainda peguei uma breve malária, que me baqueou um pouco, mas conseguimos remédio e tudo acabou na alegria e animação iniciais!

Boa notícia: soube, ontem, que o Governador já assinou o decreto que me coloca à disposição da Felajia. Demos graças a Deus! Hoje, estive conversando com o nosso Bispo. Está disposto a pagar as passagens para que vá participar da II etapa do Curso, em Goiânia. Agora, falta colocar para a comunidade. Escrevi à L. Anna (nossa superiora), falando sobre a possibilidade de vaga para a I etapa, em Belém, havendo irmã interessada na Pastoral Indigenista.

Agostinho apareceu, hoje, mais forte e disposto a ir a P. Velho. Admoçou conosco e, amanhã, pretendemos ir ao Caititu. Pelo filho dele, Raimundo, que foi se tratar em P. Velho, soube que foi levada para lá, de avião, uma JARAWARA escorbuto de sangue, com duas crianças. Isaac não está aqui e não sei de quem se trata. Aliás, Isaac está andando pelas aldeias JARAWARA, com o Ricardo, que foi ver onde vai ficar! Tenho dito umas coisas bem claras para os índios, quanto a este pessoal.

Na cidade, estão alguns PAUMARI, do Itusi, com malária. Há pouco, veio o Raul com as famosas contas Pagaram. Lhe um saldo de R\$ 32 400,00, quando o real é de mais de R\$ 70 000,00. Voltou com as contas a limpo, para receber o restante ou procurar o Delegado, pois não temos juiz ainda.

Espero poder viajar depois do dia 8, festa de N. S. de Nazaré, para nossa reunião e pegar também o seminário, antes. Até lá, fraternos abraços, amizade e orações.

Olusa, M.A.R.



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

MEMº 595/8ªDR/84

Em 05.09.84

Do: DELEGADO DA 8ªDR/FUNAI  
Ao: ILMº SR DIRETOR DA DAI/FUNAI  
Assunto: REF. INFORMAÇÃO 558/DAI/84 .

Senhor Diretor,

Em atenção à Informação nº 558/DAI/84, de 30.08.84 temos a informar a V.Sª. que esta Delegacia, desde 1979, vem solicitando providências dessa Sede, no sentido de se criar em Lábrea-AM- uma Ajudância com a finalidade de se assistir de forma efetiva realmente, cerca de 4.000 ( quatro mil ) índios, que vivem naquela região, na mais completa falta de assistência e, por isso, sendo explorados de todas as formas possíveis e imagináveis.

Como já esclarecemos amiúde, naquela região não existe nenhuma infra estrutura da FUNAI nas Aldeias; assim como não existe também nenhum servidor do quadro de pessoal. A ausência completa de representantes do órgão tutor, faz com que pessoas inescrupulosas, missionários do SUMMER e do CIMI entre outros, atuem livremente na região, sem dar satisfação a ninguém, a não a eles mesmos. Os problemas que estão ocorrendo em Lábrea não são recentes e nem do desconhecimento da FUNAI, já que por diversas vezes, nos últimos anos, temos informado e solicitado providências. A Prefeitura Municipal de Lábrea não exagera quando afirma que estes conflitos podem gerar uma grande carnificina. Alertamos, pois, mais uma vez, que índios e colonos se envolvendo, sem um mediador da FUNAI, pode gerar confli

C O N T I N U A . . .

tos de consequências imprevisíveis.

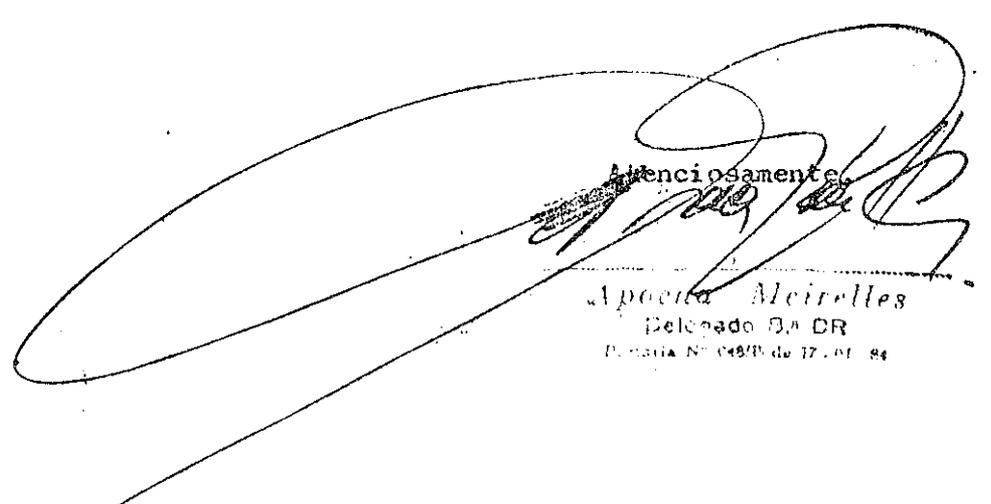
A falta da FUNAI na área faz com que os problemas existentes, embora sem nos causar surpresa, chegue ao nosso conhecimento sempre depois, através de terceiros.

Esta Delegacia jamais recebeu qualquer recurso financeiro destinado a apoiar os grupos indígenas Paumari, Apurinã, Jamamadi, Jaruara, Juma, Deni, Parintintim e outros da região. Não existe sequer uma área indígena definida. É bom lembrar, que no final de 1983 e início de 1984, esteve na região um Grupo de Trabalho constituído nessa Sede, para definir as áreas indígenas naquele Município, entre as quais a localizada no Rio Passiá, onde a Prefeitura Municipal de Lábrea, através do Deputado Federal José Lins de Albuquerque, solicita da FUNAI providências na resolução dos eternos problemas, envolvendo índios e civilizados.

Até a presente data, esta Delegacia não recebeu da Diretoria do Patrimônio Indígena qualquer informação com relação à definição das áreas indígenas localizadas naquele Município amazonense. É oportuno lembrar, que o último documento tratando da criação da Ajudância de Lábrea, foi encaminhado à essa Diretoria pelo nosso Memorando nº 391/84DR/84 de 05.06.84, até hoje, também, sem qualquer definição.

Finalizando, solicitamos a V.Sª. autorização para que possamos dispensar 04 (quatro) pessoas que prestam serviço sem vínculo empregatício (contra-recibo), desativar a Estação de Rádio, entregar o imóvel que alugamos na cidade; enfim, desativar por completo todas as precárias atividades que estamos mantendo em Lábrea, vez que não vem resolvendo os graves problemas, por absoluta falta de recursos humanos e financeiros.

Atenciosamente,

  
Apocena Alcivalles  
Delegado D. DR  
Portaria Nº 048/P de 17.01.84

Lábrea, 4 de Outubro de 1984.

Caro Apocena:

Há poucos dias, estive conversando com o Isaque, na FUNAI e resolvi escrever-lhe. São problemas de terra e saúde, que se avolumam, necessitando de providências serias e urgentes.

TERRA- O fim do ano se aproxima e virá a época da quebra de castanha. Vê-se a situação dos APURINÁ, no rio Pacia. Você já conhece (of. 1.º 060/0.º DR/84). Segundo os índios não existem "pessoas estranhas" dentro da área, pois os que residem são descendentes de outros índios. Os quebradores de castanha são pessoas que vêm de fora. O INARA está preocupado com o que poderá acontecer. Os APURINÁ fecharam o rio e não deixaram ninguém passar. Também em Lábrea, no Caititu, há descontentamento: o INARA loteou a terra, a partir do Km 20, dos brancos estão entrando. Os JARAWARA têm trazido reclamação de seringalista tomando suas estradas de seringa. E o que dizer da cachaca que estão levando às aldeias deles, através do comércio agora iniciado?

SÁUDE- aumentam os casos de tuberculose, aqui e nas aldeias distantes, sem falar na malária, leishmaniose e outras doenças. Os que se alojam na FUNAI, vindos de longe, na promiscuidade, passam fome e se tomam remédios desconhecidos pela FSESP. Um velho JARAWARA tuberculoso, e esposa, foram para casa de estranhos, pobres como eles, fugindo da fome. E os casos que ficam nas aldeias, como de contaminação? O médico da FSESP, em Lábrea, diz que o problema merece maior atenção da FUNAI.

Unidos na mesma causa, somos, em Cristo, fraternalmente,

Cláudia, m. a. r.

Caros Chico e Alzira:

Seguem cópias de cartas enviadas a Apocena e ao Presidente da FUNAI. Escrevi também à antropóloga Ana Maria da Paixão. As mesmas cópias seguirão para a UMI. Espero que você, Chico, tenha recebido a documentação levada pelo Natal, da FUNAI, para o Coxodóá (?). Até que o Apocena nos elogia, não é? Vejam o que podem fazer aí, tá? Em Tapauá, segue a situação de briga entre as aldeias.

Tudo bem? Alzira, xérox aqui é caro: gostaria que fizesse cópias dos documentos enviados ao Chico para nós, em Lábrea! Que fez o Maranhão por Manaus?

Um abraço neste mês MISSIONÁRIO, orações e amizade, em Cristo,

Cláudia, m. a. r.

Lábrea, 4-10-84

Lábrea, 4 de outubro de 1984.

Prezado Sr. Presidente da FUNAI;

Quem escreve para o senhor é o cacique Agostinho APURINÃ, na aldeia do Rio Paciã, em Lábrea. Eu venho pedir ao senhor que tome providência na nossa, antes da época da castanha, que começa em dezembro. Assim, vai ser melhor para nós índios e para os brancos. O senhor tomando providência, mandando documento de que a terra é nossa, a gente mostra para os brancos e eles respeitam. A D. Ana Maria Paixão, da FUNAI, veio aqui e não estou de acerto com o que ela fez. Deu autorização para branco entrar na área, quebrar castanha, até chegar demarcação. Nós não concordamos. Os brancos dizem que vão entrar, os índios não querem e se acontecer qualquer mal os responsáveis vão ser vocês aí. Sou o cacique e estou querendo evitar isto, pedindo por senhor tomar providência logo. No ano passado já deu muita briga. Nós quebramos castanhas na mata e o Delegado, com ordem do Juiz de Lábrea, obrigou nós a entregar castanha ao Francisco Quinca. Assim, não é fácil: tanto trabalho pra quebrar castanha, trazer da mata e depois entregar, não é certo.

Voces dizem que FUNAI é dos índios, têm que tomar providência do lado dos índios. Desde 1980, fui a Brasília e garantiram, na FUNAI, a demarcação de nossa área até 1981 e até hoje! Nós esperando este tempo todinho, com paciência. Agora, não podemos mais e queremos que vocês venham. Fizemos benfeitoria na aldeia e para branco tomar não dá certo.

.....  
Agostinho APURINÃ

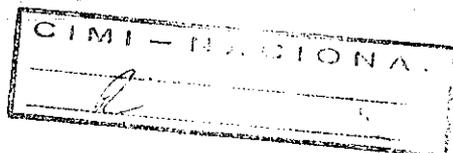


AGOSTINHO APURINÃ

"D.H.G."

N-1

Lábrea, 26 de outubro de 1984.



Caro Antônio:

Cheguei a proposta de trabalho de Fábrea, e com a programação sugerida, e a resposta já se-  
guiu, diretamente para ele. Torço bastante, mas não a-  
sugeri, pois não tenho com quem repetir, aqui. Qui-  
ter e Iara seguem na área, bem distante. Chegaram  
também os subsídios enviados, bem oportunos, e lhe  
agradeço.

Uma semana passada, estive passando uns dias na  
Caitite, com os APURINÁ. Resolvi fazer o piquê  
em volta da área deles, causando de esperar. A  
coisa não aconteceu, pois o ex-juíz de Lábrea tem  
uma cerca de sua propriedade avançando em  
terra indígena. Acusado por jurma, em 1980,  
havia prometido ao Tuto André Alzotinho acatar os  
limites. ("não tinha visto a picada dos índios"),  
mas parece que não o fez. No lado esquerdo da  
área, surgiram outros problemas e os tutores dele  
não aparecem.

Tenho muita vontade de participar do Cur-  
so de Experimentação, a realizar-se em Goiânia,  
mas vejo que não será fácil conseguir retorno,  
aqui, mesmo estando "à disposição da Pastoral  
& seu êxodo para o Estado", inicialmente. Talvez  
se devotamente a Pastoral Indígena? Como  
contar só com os pés do biólogo, onde as dis-  
tâncias são tão grandes e nos, são estradas?  
Haveria alguma possibilidade, a nível Nacional?  
Creio que as reflexões em Goiânia serão muito  
úteis ao nosso trabalho.

Um bom final de mês missionário, faça,  
colegas e esperança para você e toda a  
equipe Nacional. Fictivamente, em Cristo,

Elaine, M. A. R.

Lábrea, 5 de dezembro de 1984

Caro Chico

Amanhã, viajarão Tere e Gunter e lhe darão as notícias de nossa Assembleia. Reformamos as linhas da passada, quando esteve você. Valeu. Esteve presente D. Geraldo, Bispo Auxiliar de nossa Igreja. Irmã, bastante oportuno.

Não sei se nossas cartas têm chegado, aí. Sobre a saúde de Valce mi JARAWARA, é câncer. Viajou para P Velho, hoje, e de lá, Brasília. Esteve numa equipe de SAÚDE, da FUNAI, em Lábrea e deve voltar novamente, disse me o Isaque. Morreu o velhinho Mundico, APURINÃ, esposo da Dina. Agostinho esteve aqui e voltou para o Pacia. Nada resolvido quanto à TERRA, e a quebra da castanha está às portas!

Quanto ao Curso e Assembleia irei, se Deus quiser. Glorinha também irá. Gostaria de poder levar um APURINÃ. Entrei em dúvida, se o CIMI pagará minha passagem. Pagará? Dinheiro é o difícil, aqui.

CRISTO renove nossa ESPERANÇA, neste advento, e o NATAL traga CORAGEM, PAZ e ALEGRIA para a luta diária. Com Maria, fraternalmente,

Cleusa, M. A. R.

P.S. Abraços para Algira e toda a FAMÍLIA

Vale

Lábrea, 5 de dezembro de 1984

(transcrição da carta acima)

Caro Chico

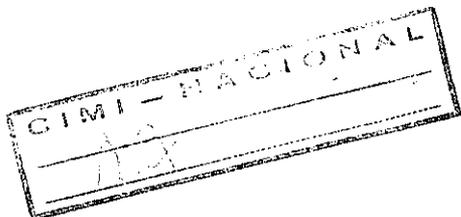
Amanhã, viajarão Tere e Gunter e lhe darão as notícias de nossa Assembleia. Reformamos as linhas da passada, quando esteve você. Valeu. Esteve presente D. Geraldo, Bispo Auxiliar de nossa Igreja. Irmã, bastante oportuno.

Não sei se nossas cartas têm chegado, aí. Sobre a saúde de Valce mi JARAWARA, é câncer. Viajou para P Velho, hoje, e de lá, Brasília. Esteve uma equipe de SAÚDE, da FUNAI, em Lábrea e deve voltar novamente, disse me o Isaque. Morreu o velhinho Mundico, APURINÃ, esposo da Dina. Agostinho esteve aqui e voltou para o Pacia. Nada resolvido quanto à TERRA, e a quebra da castanha está às portas!

Quanto ao Curso e Assembleia irei, se Deus quiser. Glorinha também irá. Gostaria de levar um APURINÃ. Entrei em dúvida, se o Cimi pagará minha passagem. Pagará? Dinheiro é o difícil, aqui. CRISTO renove nossa esperança, neste advento, e o NATAL traga CORAGEM, PAZ e ALEGRIA para a luta diária. Com Maria fraternalmente,

Cleusa, M. A. R.

"D.H.G."



Pádua, 13 de dezembro de 1984

Caro Antônio:

Ainda estou com as consequências da última dura malária, mas quase boa. A ela juntaram-se os apereios da Assembleia de Pastoral, de 30-11 a 3-12, que mais me baquearam. Colocar-se ao lado dos pequenos, defender a causa indígena, você sabe, traz sofrimento! Sua carta trouxe alegria e esperança, pelo apoio sentido no momento oportuno!

Segue a relação de possíveis assinantes de PORANTIM, conforme pedido no número de dezembro. São pessoas conhecidas, esclarecidas e amigas:

Para você e família, Feliz novo FAMÍLIA,  
NATAL SANTO e FELIZ, na força do ESPÍRITO  
de VERDADE, LIBERDADE, FRATERNIDADE!

Fraternamente, em Cristo,  
Cleusa, m.a.R.

observação: por óbvios motivos eliminamos os nomes dos amigos indicados por Irmã Cleusa.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LÁBREA  
TRABALHADOR RURAL SINDICALIZADO É TRABALHADOR PROTEGIDO

L Á B R E A

--

A M A Z O N A S

Of. DO SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE LÁBREA (AM) AO DELEGADO DE POLÍCIA DE LÁBREA 21/12/84. EM 17 DE DEZEMBRO DE 1984.

Sr. delegado de policia de Lábrea, Estado do Amazonas, estamos solicitando de V. Sa., pelo presente, uma providência para o assunto dos índios com os posseiros da área denominada Rio Paciá. Pois a situação está ficando cada vez mais perigosa, pos passando perigo de morte.

Já comunicamos o presidente da FUNAI em Brasília, e para o delegado da mesma em Porto Velho, e não estivemos nem uma solução para que podessemos ficarmos livres de ser to perigos que está ocorrendo na quela área.

Outrossim, queremos que vossa Sa., juntamente com as autoridades competente, tomem providencias, pois neste sindicato chega posseiros da citada área, reclamando que os índios não querem que não passe ninguém para suas colocações, pois dizem que tudo é deles.

Então, pedimos que V.Sa. faça o possivel para que evite que haja mais tarde, brigas e desavença, pos poderá causar até carnificina entre posseiros.

Esperando contar com o vosso atendimento, aproveitamos o ensejo para desejar-lhe um feliz natal e próspero ano novo.

Atenciosamente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lábrea  
José Luis Filho  
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lábrea  
I. Domingos de Brito  
Secretário

Lábrea, 26 de dezembro de 1984.

Prezado Apoena/Amauri:

Vim à cidade fazer compra e topei esta situação. Ontem, o Prefeito Francisco Pires parou o carro e me disse assim: que nós somos invasor e que vão vinte pessoas lá na aldeia do Pacia, com a polícia para tirar nós, que estamos invadindo o que é deles. Disse que o prejuízo ele vai indenizar. Agora, quero que você saiba: nós não sai não! Índio de lá, não sai vivo. Só sai morto. Nós vamos para a aldeia e não vem mais aqui, nem para compra!

Se você for pelo índio, venha aqui tomar providência! Minha palavra não volta atrás. Vou guardar a produção (castanha) lá. Só solto depois que a FUNAI chegar e resolver. A situação está negócio feio mesmo, séria. Espero que você não falte. Vou mandar estas notícias para os outros amigos saber. É só.

Assinado: Agostinho Mulato dos Santos.

Querida Alzira:  
 Disseram-me que Chico chegará, hoje, aqui. A situação dos APURINÁ, no Pacia, não está bem. Agostinho escreveu a Apoena e pediu que enviasse cópia ao CIMI e UNI. Segue. Vejam se podem fazer algo.  
 Abraços e votos. Cleusa, M.A.R. 27.12.84

CONSELHO INDIGENISTA MISSOBIÁRIO - CIMI

TRABALHADOR RURAL SINDICALIZADO É TRABALHADOR PROTEGIDO

LÁBREA

AMAZONAS

OFICIO STR Nº 03/35

FUNAI SEC/GAB
358
ENT <u>106</u> EM 08.02.35
SAIDA <u>100</u> EM 08.02.35

Lábrea (AM), 23 de janeiro de 1935.

SEMPOR PRESIDENTE.

Por intermédio deste, comunico-lhe de que recebi o referido mapa e memorial discriminando a referida área denominada CAIETU, e apresentei o referido documento aos posseiros que trabalham na referida área, e eles não ficaram satisfeitos. Pois veio a discriminação, e não veio nada de documento falando sobre as indenizações que hão de pagarem os, e os índios estão empantando de que eles, os posseiros, possam quebrar a castanha e tirar a sobrevivência para com suas famílias, que trabalham a 20, 30, 40, 50 anos na aquela área do Rio Passiá. Mesmo de que não moram lá, mas é reconhecida como posses de reservas dos brancos tirarem a produção no inverno.

Nós representantes dos Trabalhadores rurais, comunicamos a FUNAI de Porto Velho, e a resposta que estivemos, foi que veio um assessor da mesma, e disse numa reunião perante as autoridades presente na, que a FUNAI de Porto Velho não poderia resolver nada sobre o assunto. Pois este caso só seria resolvido em Brasília. Então, nesta reunião, estava presente o Sr. prefeito municipal, a câmara de vereador e uma parte dos posseiros que estão na área. Então como o problema só poderia ser resolvido em Brasília, então estamos através deste dizendo que ficou entre as autoridades presente que este problema teria 15 dias para ser resolvido. Então como o STR estava presente na, eu peço em nome dos T. que as autoridades desta FUNAI tome umas certas providencia, pois as autoridades locais e os posseiros não ficaram satisfeitos e falaram na reunião que se este caso não for resolvido no prazo de 15 dias, ou se não vir um assessor ai de Brasília, não sabemos o que irá acontecer entre posseiros e índios, pois esta área está muito grande para poucos índios. Está atingindo muitos rios e onde habitam muitos posseiros. E se esta área for toda para os índios, onde é que e como os brancos vão viver?

Segue alguns documentos das áreas que os posseiros trabalham.

Com esperança de uma solução, renovo os meus protestos de elevada est.

e consideração.

Assino-me atenciosamente

Hrs. Sr.

Presidente da FUNAI  
BRASILIA DF.

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lábrea  
*João* *Maria Tábata*  
 Presidente

130

AC NR 252 PLS 15E DT 24.01 HS 18,52  
 O DE AS 151289 PCR IND NC  
 COPEX / DPI BSB

25.01.85  
 CONTROLE Nº 17208

237/11. DP DE 24.01.85 PT INFO VSA NESTA DATA VG ESTEVE NESTA DR VG SR JOSE FRANCISCO DA SILVA VG PREFEITO MUNICIPAL LABREA VG COMUNICANDO AGRAVAR SE DIARIAMENTE SITUAÇÃO ENTRE INDIOS APURINAN ET NAO INDIOS COM POSSIB. EMINENTE CONFLITO NA REGIAO VG ET CONSEQUENCIAS DESASTROSAS VIRTUDE INDIOS CONTINUAREM IRREVERSIVEIS POSIÇÃO NAO PERMITIREM INCURSAO CIVILIZADOS NA AREA RIO PACIA FIM TRABALHOS AGRICOLAS COLETA CASTANHA PROPRIETARIO E POSSEIROS ENCONTRAM SE REUNIDOS CIDADE LABREA E ESTABELECEM PRAZO ATE DIA 110285 FUNAI DEFINIR SITUAÇÃO OCORRENCIA A PARTIR DE ENTIAO TODOS FORMANDO UMA SO FRENTE EN TRARAO DE QUALQUER MANEIRA NA AREA EM LITIGIO SOL VSA DETERMINAR URGENTE EQUIPE BSB MANTER CONTATO COM INDIGENAS ET VERIFICAR -IN LOCO- OCORRENCIA

*Ass. Lázaro - URG*  
 25.01.85  
*[Signature]*

*Do Sr. José Francisco da Silva, Prefeito Municipal de Labrea, PA, estudando a situação de conflito e a R.D.E. em 01.01.85*  
*[Signature]*  
 VIDE VERBO

RECEBI  
 EM 25/01/85  
 SECRETARIA DO DEPARTAMENTO FUNAI

(transcrição do texto acima)

INFO VSA NESTA DATA ESTEVE NESTA DR SR JOSE FRANCISCO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL LABREA COMUNICANDO AGRAVAR SE DIARIAMENTE SITUAÇÃO ENTRE INDIOS APURINAN E NAO INDIOS COM POSSIB. EMINENTE CONFLITO NA REGIAO E CONSEQUENCIAS DESASTROSAS VIRTUDE INDIOS CONTINUAREM IRREVERSIVEIS POSIÇÃO NAO PERMITIREM INCURSAO CIVILIZADOS NA AREA RIO PACIA FIM TRABALHOS AGRICOLAS COLETA CASTANHA PROPRIETARIO E POSSEIROS ENCONTRAM SE REUNIDOS CIDADE LABREA E ESTABELECEM PRAZO ATE DIA 110285 FUNAI DEFINIR SITUAÇÃO OCORRENCIA A PARTIR DE ENTIAO TODOS FORMANDO UMA SO FRENTE EN TRARAO DE QUALQUER MANEIRA NA AREA EM LITIGIO SOL VSA DETERMINAR URGENTE EQUIPE BSB MANTER CONTATO COM INDIGENAS E VERIFICAR -IN LOCO- OCORRENCIA

TELEGRAMA

Nome e cargo do Expedidor. Incluir o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.	MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI		CARIMBO DA ESTAÇÃO	
	Espécie OFICIAL Origem	Número Palavras	Data ..... Hora ..... Via a seguir .....	HORA DA TRANSMISSÃO INICIAIS DO OPERADOR
	INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS			
TEXTO A TRANSMITIR	1a. BR/MAO 19.083/DPI DE 01 FEV 1985 REA 237/1a. DP DE 240185 VG INFORMO ÁREA INDIGENA CONFLITO OCUPADA INDIOS APURINAN VG E DENOMINADA CAITITU ET FOI IDENTIFICADA 1982 PT TRABALHOS SERAO SUBMETIDOS GT 88.118/83 VG PARA ANALISE PT AREA ASSERURADA SILVICOLA ARTIGOS 49 VG IV ET 198 CONSTITUIÇÃO FEDERAL PT EQUIPE ESTUDO IN LOCO IMPOSSIBILITADA VG FALTA TECNICOS PT FUNAI (transcrição do texto acima) INFORMO ÁREA INDIGENA CONFLITO OCUPADA INDIOS APURINAN E DENOMINADA CAITITU FOI IDENTIFICADA 1982 TRABALHOS SERÃO SUBMETIDOS GT 88.118/83 PARA ANALISE ÁREA ASSEGURADA SILVICOLA ARTIGOS IV 198 CONSTITUIÇÃO FEDERAL EQUIPE ESTUDO IN LOCO IMPOSSIBILITADA FALTA TECNICOS FUNAI DF/DPI/Feb.			
Assinatura ou rubrica do expedidor			-67-	

RELATÓRIO DO TÉCNICO INDIGENISTA, JOSÉ VICTOR SANTANA, REFERENTE A SITUAÇÃO DE CONFLITO ENTRE ÍNDIOS APURINÃ E "COLONOS" NA "ÁREA INDÍGENA CAITITU" NO MUNICÍPIO DE LÁBREA, AMAZONAS. ....

COMENTÁRIOS ESPECIAIS

Realmente a situação entre índios Apurinã e "Colonos" na "Área Indígena Caititu", e mais precisamente na região do rio Pacia, não estava muito boa, dando-nos um quadro dramático de um possível conflito armado, se não fora as providências urgentes tomadas por esta DR enviando um representante da FUNAI até aquele Município de Lábrea, no sentido de tentar contornar o empasse entre índios e "Colonos". A "Área Indígena Caititu", delimitada com uma área de aproximadamente 358.300 Ha, aguarda os trabalhos finais ao encargo da FUNAI; a demarcação. Enquanto isso, o quadro do conflito amplia-se em proporções de grande dimensões no aspecto social do povo daquele Município. Antes de entrarmos no comentário moral deste Relatório (o conflito), queremos exteriorizar com pesar, uma expressão até certo ponto apreensiva do comportamento agressivo que vêm demonstrando alguns índios dentro dos diversos agrupamentos indígenas, do qual os apurinãs não fogem à regra. Sabemos perfeitamente que o ÍNDIO é um povo dócil, e de repente nos causa surpresa tais comportamentos alheios a sua formação cultural, parece até que estão em uma "escola" aprendendo fazer uso da desconfiança doentia como bandeira, para argumentar uma luta, cujo resultado termina sendo prejudicial ao próprio ÍNDIO, porque continuará aumentando o número de não simpatizantes por não conhecer a índole de um Povo Amigo, esconderam-na nas "cinzas". Evidentemente, somos favoráveis que o ÍNDIO ganhe espaço, ou seja, conquiste o seu indispensável pedaço de chão para que possa ter um por vir mais promissor, mas, através do uso da força, da agressividade e da desconfiança doentia, terá terra, contudo, já mais terá Paz, e a História comprova perfeitamente que nenhum povo é ou será capaz de viver isolado e não será o índio uma exceção na regra. A "Área Indígena Caititu" é uma região evidentemente complexa dentro do "quadro" do conflito, começando pelo número de "Colonos" que possuem Posse de Terra (INCRA), além de dezenas de outros possuidores de Títulos Definitivos, e, de repente sentem-se prejudicados nos variados interesses em função da terra, criando um estado desesperador, e por isto mesmo requer um tratamento cuidadoso e uma atenção especial para esse

povo, por parte das autoridades competentes no assunto, haja visto que muitos deles, vivem exclusivamente da terra para o sustento e continuação da vida de suas famílias. De qualquer forma, podemos dividir essa região em duas partes, no sentido de melhor identificar o conflito: região do rio Paciaá, e região do rio Paciarí. Na região do rio Paciaá, localizam-se os "Colonos" de menor condições financeiras, sem quase nenhuma benfeitoria e/ou trabalho de agricultura na área; tudo gira em torno do extrativismo (castanha, borva e seringa), mas, não esquecendo também que alguns desses "Colonos", possuem terra fora do perímetro denominada "Área Indígena Caititu". É justamente na região do rio Paciaá, que o conflito quase se converte num tapete de sangue, quando os "Colonos" desta região, devidamente armados pretendiam entrar na área indígena e expulsar os índios daquele local a baixo de bala. Por ser o rio Paciaá a região do conflito, preferimos fazer uma visitação mais demorada para ter uma noção mais apurada do fato. Em contra partida, na região do Paciarí não existe nenhuma tensão conflitante até então, e talvez por isto limitamos nosso trabalho voltado para o rio Paciaá, contudo, em conversa com alguns "Colonos" e índios, ficamos sabendo que a região do rio Paciarí é o local onde os "Colonos" veem aplicando grandes somas em culturas agrícolas, principalmente a seringa. Nessa região, apenas o dilema toma assento desconfortante: quanto será o valor da indenização das terras e benfeitorias, e se vale a pena continuar investindo dinheiro em projetos agrícolas, cujos resultados desconhecem? o conflito generalizado na região do rio Paciaá, nada tem a ver com os "Colonos" do Paciarí, que infelizmente estão envolvidos indiretamente na questão.

#### ESTRATÉGIA DE PACIFICAÇÃO DO CONFLITO

Tão logo chegamos na Lábrea (11/02), cuidamos de visitar o Sr. Delegado de Polícia, 3º Sargento da PM, GUIMARINHO RODRIGUES CARVALHO, talvez por ser a pessoa que mais escreveu e se preocupou com a questão do conflito, e juntos visitamos o Sr. Vice-Prefeito, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA e Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sr. JOSÉ ALVES FILHO, no sentido de tomar maior posicionamento no assunto; os Senhores acima apresentaram suas impressões sobre o fato, mas, este indigenista limitou-se prometer voltar tocar no assunto, e apresentar alguma sugestão, somente após o retorno das visitações que teria de fazer

-CONTINUA-

à "Área Indígena Caititu" e ter conversado com os ÍNDIOS. Nesse mesmo dia seguimos (Eu, e o servidor deste Órgão, IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE, lotado no Núcleo de Apoio Funai em Lábrea) com destino a aldeia Caititu, com a finalidade de manter contato com o povo Apurinã daquela aldeia. Conhecemos o tuxáua local JUVENIANO FRANCISCO JUSTO, e para nossa surpresa, não sabiam de nenhum conflito, e se posicionavam contrários às atitudes de hostilidade usadas pelo tuxáua da aldeia Japiim no rio Pacia, contra os "brancos", segundo os índios da aldeia Caititu, todos merecem serem respeitados mutuamente, para que haja entendimentos. De qualquer forma não alimentamos esse tipo de conversa, por entender que parecia haver alguma política interna entre o tuxáua da aldeia Caititu e aldeia Japiim respectivamente. Após algumas horas de permanência nessa aldeia retornamos à Lábrea, satisfeito com o clima positivo do encontro. No dia seguinte (às 14:30 Horas) seguimos para a aldeia Japiim, numa pequena lancha-motor, cortesia do Sr. Vice-Prefeito e inclusive maior parte do combustível necessário para a viagem e respectiva tripulação, num percurso útil de 32 horas. No dia 13/02, pela tarde, chegamos na aldeia acima referida, nesta aldeia valeu a presença do Servidor IZAC, que sendo conhecido do tuxáua local, tranquilizou a aldeia, quando falou que tratava-se da visita de um funcionário da FUNAI de Manaus, para tratar de assuntos junto aquele tuxáua e seu pessoal. Após algumas trocas de cumprimentos, conversamos um pouco, e no sentido de melhorar o estado de confiança, demonstramos interesse em pernoitar ali com a permissão do tuxáua AUGOSTINHO MULATO APURINÃ, agora conhecido, o que foi prontamente aceito a proposta com satisfação. Daí pra frente nada foi difícil conversarmos livremente e sem receio sobre qualquer assunto, contudo, mantivemos afastados os dois elementos que compunham a tripulação do barco, por serem de Lábrea, para não provocar um esfriamento nos entendimentos entre os representantes da FUNAI e tuxáua. No decorrer das conversações nada foi mantido oculto do tuxáua Augustinho, inclusive a intenção que os "Colonos" estavam alimentando no intuito de invadir aquele local a bala, e a interferência da FUNAI no caso tentando evitar tais acontecimentos. O tuxáua não demonstrou muita surpresa, mas, foi ligeiramente visível sua preocupação com a possibilidade de tais acontecimentos, e até comentou: "o jeito seria correr pro mato gente!" e em seguida argumentou: "a minha palavra não volta a traz, aqui ninguém entra". Claro que agora estamos diante de um grande compromisso: a responsabilidade de evitar por qualquer forma, a possibilidade de uma agressão armada entre as partes. O tuxáua Augustinho demonstrava uma o-

pinhão firme de propósito, abastecido de orgulho, que o tornava incapaz de aceitar qualquer argumento que envolvesse tratar com os "Colonos", parecia disposto enfrentar situações irrefletidas, mesmo as que acarretasse em sérios prejuízos, como perda de vidas por exemplo. Falamos ao tuxáua da mensagem de Paz que trazia-mos, bem como da necessidade que todos temos pelo trabalho, em vez dos comportamentos hostis que tanto prejudica o desenvolvimento das mais variadas comunidades, tanto índia, como não-índia. Finalmente tratamos de estudar uma possibilidade de acordo, já que o tuxáua Augustinho começava entender que seria realmente preciso um entendimento a favor da Paz. A outra parte foi fazer o tuxáua compreender que agindo dessa forma, não estaria humilhando-se aos "civilizados". De qualquer forma, teríamos que apresentar uma justificativa aos "Colonos", uma proposta de acordo (mesmo sabendo que as terras denominada "Área Indígena Caititu", estão garantidas por Lei aos silvícolas) para que houvesse possibilidade de se provocar uma opção mais racional de confronto, que os de agressão armada. O próprio tuxáua Augustinho ditou os itens da Proposta de Acordo (em anexo), que mais tarde foi aprovado pelos tuxáuas das aldeias: Caititu e Arapaçu respectivamente.

No dia 15 chegamos de retorno na cidade de Lábrea. No dia 17/03 tornamos visitar a aldeia Caititu para informar dos resultados da visitação a aldeia Japiim no rio Pacia, e também conhecemos o tuxáua NILSON RIBEIRO DA SILVA, da aldeia Arapaçu juntamente com seu povo. No dia 18/02, tornamos nos reunir com as autoridades de Lábrea, e mais uns 06 "Colonos" ali presentes na sede da Prefeitura Municipal. Como representante da FUNAI, abrimos a conversação falando das desvantagens de um conflito armado, dos prejuízos que acarretam às partes e a implicação dos responsáveis perante a Lei; em seguida, passamos a discorrer sobre as terras denominada "Área Indígena Caititu" e sua posse garantida por Lei Federal aos silvícolas, e na mesma sequência passamos ler a Proposta de Acordo que os índios Apurinã apresentavam a favor dos "Colonos", o que não foi aceito por nenhum dos 06 "Colonos" ali presentes na reunião. No sentido de evitar maiores desentendimentos, demos entrada no Documento ao Sr. Delegado de Polícia de Lábrea, conforme Memo: Nº 001/Lábrea em 18.02.85 (em anexo), conforme recibo no rodapé do Memorandum. Feito isto, demos por encerrado os trabalhos nesse Município de Lábrea. A hipótese de um confronto armado estava afastado. O resto foi apenas alguns contatos informais entre este Servidor e alguns "Colonos" que procuravam as mais variadas informações. Resta agora aguardarmos os pronunciamentos das autoridades daquele Município, quanto a Proposta de

Acordo que os índios Apurinã propõem a favor dos "Colonos". Em caso de uma contra proposta, deverá ser ouvido mais uma vez os proponentes.

#### ASPÉCTO FÍSICO DA "ÁREA INDÍGENA CAITITU"

A "Área Indígena Caititu", é composta de 03 aldeias: Caititu, Arapaçu e Japiim, além de algumas famílias indígenas espalhadas ao longo da reserva, principalmente às margens dos rios e igarapés.

- A aldeia Caititu, está situada à margem direita do igarapé Caititu, e os meios de acesso até essa aldeia podem ser: fluvial e terrestre, em ambos os casos a poucos minutos da cidade de Lábrea.

- Aldeia Arapaçu, esta situada à margem esquerda do igarapé do mesmo nome, também com acesso fluvial ou terrestre.

- Aldeia Japiim, é a mais distante das aldeias dessa região, em função da cidade de Lábrea, no inverno o acesso pode ser feito através do rio Purus e rio Paciaá, num tempo de 16 horas em lancha-motor de 25 Hp; no verão utiliza-se 30 quilômetros da BR 406 até a margem do rio Paciaá e daí segue-se em motor de popa até a aldeia Japiim.

A "Área Indígena Caititu", é rica pelo potencial de produtos nativos como: Castanha, Seringa, Sorva, Madeira-de-lei e etc., muito próprios para comercialização, e tirar o ÍNDIO daquela região do atual estado de miséria, apenas com tais produtos.

#### ASPÉCTO SOCIAL DOS APURINÃS

Verifica-se que os ÍNDIOS Apurinãs são um povo carente de maior assistência de saúde e educação, bem poucos são os que aprenderam pelo menos "desenhar" os seus nomes. Não existem escolas e nem postos de saúde; muito precariamente vem funcionando o Núcleo de Apoio Funai sediada no Município de Lábrea, e que apesar de tudo ainda vem funcionando na base do "quebra-galhos". O ideal seria a FUNAI criar uma Base e mais Postos Indígenas e principalmente um Posto Indígena na aldeia Japiim no alto rio Paciaá e equipá-los convenientemente, com recursos físicos e humanos. A região que compreende o Município de Lábrea é muito extensa e contém vários outros grupos indígenas em tão imensa região com os silvícolas num estado de semi-abandono, apesar dos numerosos projetos que estão beneficiando os índios deste imenso território brasileiro.

Lábrea, 18 de fevereiro de 1985

PROPOSTA DE ACORDO QUE OS ÍNDIOS APURINÁ, DAS ALDEIAS: CAITITU, JAPIIM E ARAPAÇU APRESENTAM AOS POSSEIROS QUE OCUPAM AS TERRAS DENOMINADAS "ÁREA INDÍGENA CAITITU", NO MUNICÍPIO DE LÁBREA, NO SENTIDO ÚNICO DE AVULGAR O CONFLITO EXISTENTE NAQUELA REGIÃO, ENTRE ÍNDIOS E POSSEIROS. ....

01. Fica claro, que o único produto a ser trabalhado e extraído da área indígena pelos POSSEIROS, é a CASTANHA.
02. Metade da produção que trata o item acima, deve ser entregue ao ÍNDIO pelos POSSEIROS, na aldeia mais próxima da exploração.
03. Nenhum POSSEIRO deverá permanecer no interior da área indígena, no final da safra da CASTANHA, ou seja, até o dia 30 (TRINTA) de Maio de cada safra.
04. Não é permitido ao POSSEIRO, ingressar com CÃES para o interior da área indígena ou fazê-los ingressar por qualquer outro meio.
05. Ao POSSEIRO compete a limpeza das "estradas" de acesso de uma castanheira para outra.
06. Não é permitido a falta de respeito para com o ÍNDIO, e a mal vizinhança.
07. Todo POSSEIRO que tentar sair da área indígena com produto que não seja a CASTANHA, terá esse produto apreendido pelo ÍNDIO.
08. Não é permitido o ingresso de COMERCIANTES, além da aldeia de cada tuxáua, salvo permissão do tuxáua n'aquela local.
09. Fica o igarapé "Juriti", cujas terras situa-se a aldeia "Japiim", permitido exclusivamente ao ÍNDIO a coleta da CASTANHA, sem nenhuma obrigação de partilha.
10. A infração a quaisquer dos itens das normas deste ACORDO, será informado imediatamente às autoridades competentes, e esta INTIMAR e AFASTAR o POSSEIRO infrator da área indígena e este aguardar as decisões finais pela FUNAI.

PROponentes:

Agostinho Mulato APURINÁ

AGOSTINHO MULATO APURINÁ  
Tuxáua da aldeia "Japiim"



NILSON RIBEIRO DA SILVA  
Tuxáua da aldeia "Arapaçu"



JUVENIANO FRANCISCO JUSTO  
Tuxáua da aldeia "Caititu"



JOSÉ ALVES DA SILVA  
Ajud. do Tuxáua - "Caititu"

"2086"  
Pato Delho, 26 de fevereiro de 1985

Caro Antônio:

Cheguei, ontem, e fui à FUNAI, à procura de notícias de Walcemi JARAWARA. Encontrei-me à Casa do Índio. Lá, quem me atendeu (Isabel), foi com surpresa, quando afirmei que ele não estava em Brasília. Mostrou-me o Ofício de encaminhamento, assinado por Antônio dos Santos Protásio e dirigido ao Chefe de Setor de Saúde da FUNAI/Brasília, datado de 17.12.84. O nome do rapaz está um pouco diferente: Walcemir JARAWARA. Viajou no dia 18.12.84, na FAB. Teria ido para o Rio? Não demonstra muito interesse pelo assunto, embora dissesse que iria se informar.

Temos alguém, no Rio, que nos possa ajudar? Faça o possível por descobri-lo, sim? Os JARAWARA são um grupo pequeno (pouco mais de 120 pessoas), divididos em seis aldeias e muito unidos! Parece estar bastante preocupados com o parente ausente.

Acabei viajando sem a ficha para o Curso de Espiritualidade. Será que o Benedito ainda os tem?

Tratemo abração e amizade,

Em Cristo,  
Clausen, M. A. R.

PARA: TUCIAL AGOSTINHO

Prezado Sr. Agostinho L. L. não se sabe que é das vez que está mais difícil de ser resolvido pela FUNAI, devido a falta de Delegado nas delegacias da FUNAI TANTO em Porto Velho como em Manaus / estão todos para Brasília em reunião dos Delegados. Olhe seu Agostinho eu estou remetendo carta para o Edivar e Rairundo e Demasio informando que eles estão errados e que não ficar com a produção deles, agora o que eu lhe pesso é que já que está difícil de ser resolvido o senhor prender a cartinha como o Vito lhe explicou e espulse o ar sair, como eu estou informando na carta que estou escrevendo para eles. EU estou avisando a FUNAI pois é como estou lhe avisando não vai valer ninguém agora devido não ter Delegados e confusão indio com índio vai dar o maior problema na área com isso a Funai pode entregar para Polícia Federal sair e ficar pior, porque o vito me falou se tivesse dando muito problema podia avisar pro a Polícia Federal e tomar de conta. Por isso é que eu pesso que o senhor esfrie a cabeça e prenda a cartinha e mande que eles saiam desta área Olhe certo que eu vou avisar a FUNAI tanto em Porto Velho como em Manaus.

Agradeço sua Cooperação



ISAAC PAIVA

CONSELHO INDIGENISTA MISIONARIO - CIMI



APURINÃ DO RIO PACIÁ

LÁBREA, 15 de MARÇO DE 1985

PARA: EDIVAR RAIMUNDO E DEMAZIO

Prezados Edivar Raimundo e Demazio. Estou lhe informando que vocês estão errados: primeiro lugar é em trepassarem a aldeia e não pararem para conversar com o TUCHAL conforme foi combinado pelo Sr. Victo que os que entrassem tinham de parar lá para conversar e explicar a situação e motivo da entrada neste Rio. E em segundo lugar obedecerem estas ordens de pessoas civilizadas como por exemplo do Sr. Anizio e Raimundo Quinca e não obedecerem de quem vocês deveriam obedecerem que é da FUNAI. Terceiro lugar é que o edivar não se dar com o Tuchal Agostinho e foi para dentro da aldeia do proprio Tuchal Olhe Edivar tanta terra que abrangueu esta área ainda fica procurando briga com os proprios índios, eu já estou comunicando a FUNAI esse respeito, eu lhe pesso que você saia desta Rio assim evita de conflitos olhe o Agostinho vai prender sua produção, poque está escrito no acordo que Sr. Victo sentana, Apresentou, nas autoridades desta Cidade. Espero que seja comprienssivel e saia desta - área.

AGRADEÇO SUA COMPRIENÇÃO

*[Handwritten Signature]*  
IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE

RESP. PELO NALIA

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONARIO - CIMI



APURINÃ EM FRENTE AO NÚCLEO DA FUNAI EM LÁBREA 'Egon-maio

"I.D.H.G."

Pálrea, 26 de março de 1985

Caro Antônio:

Escrevi-lhe, de Porto Velho, quando vi-  
nha de Goiânia, falando sobre o caso de Valci-  
mi JARAWARA, aquele índio com câncer e que  
deveria estar em Brasília, mas não sei se você  
recebeu a carta. Estive na Casa do Índio e mos-  
traram-me um ofício de encaminhamento do  
jovem para Brasília, que teria viajado no dia  
18 de dezembro de 1984, pela FAB. Diante do  
que lhes falei, disseram-me que iriam se infor-  
mar. Até agora, nada sabemos. Também Manu-  
to, que ficou ciente do fato, nada escreveu. Al-  
guma notícia positiva, aí, sobre o paradeiro de  
Valami e sua saúde?

Quiter não está bem do braço e não irá  
ao Cocodá, como estava previsto. Irão Tê e Ohi-  
co, que chegará hoje. Diante do material sobre os  
JUMA, ele já escreveu a Ráilda.

Um dos novos assinantes do PORANTIM mu-  
dou-se para Manaus, no início de janeiro, fi-  
cando sem receber o jornal. Por favor, informe  
à redação o endereço dele:

69000 - Manaus - AM

Acabamos de ter a reunião da coordena-  
ção. Cheguei, ontem, de Manaus. Imagine a per-  
tubação, com o Amâncio na Regional! Quais  
as notícias daí? Aguardo o pacote!

FELIZ PÁSCOA para você e todos, e  
que nosso PÃO seja partilhado com muitos!

Em Cristo, fraternalmente,

Deusa, M.A.R.

"J.D.H.G."

Pádua, 30 de março de 1985

Caro Egon:

Tudo bem? Aqui, ontem, viajaram Ti e Chico, rumo ao Coxodóá. Gunter, com o braço ainda não curado, foi para P. Velho, devendo seguir para a terra, de onde voltará logo, se Deus quiser!

Tenho comigo o Relatório de Viagem aos Índios Juruahá. Gunter disse-me que lhe escrevesse, Egon, solicitando o doz DENI, a fim de completar um trabalho a ser feito, no sub-regional. Será possível?

Como a PÁSCOA está próxima, que o RESSUSCITADO traga PAZ, ALEGRIA e CORAGEM para você e toda a FAMÍLIA, em Brasília, nas lutas do cotidiano!

Em Cristo, fraternos abraços e orações,

Deusa, M.A.R.

Espalhados pelo médio Purus, entre os rios Pauini e Paranã-Pixina, apesar dos extermínios dos últimos cem anos, vivem hoje cerca de 3.000 índios, pertencentes ao tronco lingüístico ARUAK, com dialeto e cultura próprios: 1.500 da tribo APURINÃ; 500 da tribo JAMAMADI (JARAWARA, KANAMATI, BANAWÁ-YAFI); 300 da tribo PAWMARI; 150 da tribo DENI (sem contar os da área do Juruá); 123 da tribo ZURUAHÁ e alguns outros pequenos grupos sobreviventes ao avanço sempre violento da frente de expansão nacional, como os JUMA (língua tupi-guarani), chacinados em 1964, dos quais só restam 8 índios, atualmente, no Içuã, afluente do Mucuím, no Município de Canutama.

Mão-de-obra barata no sistema econômico de extrativismo, os índios passaram por diversos graus de aculturação na sociedade nacional, cujas leis protegiam a ocupação, colonização, extermínio dos grupos. Vítimas de verdadeiro atentado, as comunidades tribais tiveram seu sistema social e econômico invalidado, seus valores culturais e religiosos destruídos. No rio Purus, em nenhum momento da história de sua ocupação foi questionada a legitimidade do avanço da frente nacional, intensificada a partir de 1960, com o desenvolvimento extrativista da borracha. Hoje, APURINÃ, JAMAMADI, JARAWARA, KANAMATI, BANAWÁ-YAPI, PAWMARI, DENI, envolvidos pelas empresas extrativas, estão depauperados física, econômica e culturalmente. Os ZURUAHÁ continuam isolados e arredios, na área do Riozinho. Grupos indígenas arredios existem ainda na cabeceira do Rio Branco, afluente do Piranhas; na cabeceira do Piranhas; na cabeceira do Piranhas; na área do alto Cunjurá; nas cabeceiras do Jacareúba, afluente do Mucuím (afluente do Purus).

## II. ASPECTOS POLÍTICO-ECONÔMICO

### 1. Ocupação da terra

Os índios do Purus ocupam, em parte, terras desde tempos primordiais, em parte, terras devolutas, e cobiçadas, pressionadas pelo processo de migração. A grande parte encontra-se em seringais, cujos "donos" conseguiram registrar os imóveis. Apesar da afirmação do Estatuto do Índio, no Art. 22, quanto à posse permanente das terras que habitam, é o direito no usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades nelas existentes, são os seringalistas que exploram os produtos naturais e ainda tentam expulsar os índios de seu habitat. Daí as situações de conflito, entre os índios, transformados em "fregueses", e os "donos" usurpadores. Além dos dois postos indígenas "Marienê" ou "Pedro Dantas" (no Seruini) e "Manauacá" (no Tuini), desativados por volta de 1950 e 1945, respectivamente só há uma reserva indígena demarcada, em Boca do Acre, de APURINÃ (já fora da Prelazia de Lábrea). Índios APURINÃ, nas áreas de Pauini, Lábrea e Tapauá, levam adiante a luta mais consciente pela reconquista de suas terras, tentando bloquear a frente de expansão nacional de colonos, seringalistas, firmas madeireiras e fazendas. Jovens PAWMARI estão despertando para a luta. Vejamos as áreas:

### 2. ÍNDIOS APURINÃ

2.1. Área de Pauini - Os índios APURINÃ, num total de 700, distribuem-se por 29 seringais, de pretensos proprietários particulares e, principalmente, por terras pertencentes à MANASA (Madeira Nacional S/A., o maior latifúndio do Brasil, com 4.302.190 ha) e terras pertencentes à Fazenda Maripuíá, S.A. A maior parte dos seringais está concentrado nas mãos de uns poucos, como Paulino de Almeida, José Cordeiro e Silva, Fazenda Agropecuária Maripuíá S.A., Mustafá Said e Zugmanu. Território de ocupação imemorial, foi feita a delimitação da área APURINÃ dos rios Seruini, Tacaquiri e Peneri com apenas 82.000 ha, deixando de fora a fazenda de José Cordeiro. Em troca, os índios foram convencidos a aceitar um projeto de desenvolvimento econômico, coordenado pelo Sr. Terri Vale de Aquino.

2.2. Seringal Catipari - Antigo habitat de um grupo APURINÃ, confronte à boca do Seruini, tem hoje sua população dividida pelos seringais Catipari, Ajuricaba e Quiciã (incluindo os lagos Catipari e Santa Maria). Existia conflito entre o pretenso dono, Francisco Barros, e os índios, que proibiram a exploração de algumas estradas de seringa. Em 1984, o seringal foi vendido a Evaldo Said, que levou homens de Pauini para lá. Na briga durante uma festa dos brancos, no final de julho de 1984, houve morte de uma senhora e saíram muitos furados, brancos e índios.

Durante época de "desobriga" pelo Purus, os APURINÁ moradores dos rios Acimã e Tumiã (afluentes do Purus), costumam baixar, à procura do Batismo para os filhos.

2.3. Seringal São Pedro - Antigo habitat dos índios APURINÁ, no rio Sepatini, com a morte do velho tuxaua Marcelino, no final de 1984, o pretenso proprietário José Falcão Filho, ex-prefeito de Lábrea, passou a intimidar os índios, querendo enviar brancos à área, para a safra de castanha, criando clima de tensão. Notícias atuais confirmam a resistência e vitória APURINÁ.

Ainda no rio Sepatini, existem outras moradas antigas de APURINÁ, como: Terra dos Macacos, Calado (no afluente Paterenê), no igarapé Alegria, Seringal Pimenteira e outras.

2.4. Área do Caititu - Antigo habitat dos APURINÁ (atualmente, três aldeias: Caititu, Arapacú, e Japiim, Nova Esperança), desde 1984 nela vem ocorrendo tensão entre os índios da aldeia Japiim, Nova Esperança (no rio Paciã) e os brancos que querem quebrar a castanha, como faziam antes da presença dos índios, enquanto a área não for demarcada. Idêntica situação está surgindo no rio Puciari, atualmente. A FUNAI enviou um funcionário a Lábrea (Vitor), no mês de fevereiro passado, que tentou um acordo entre APURINÁ - BRANCOS, mas as propostas dos índios não foram aceitas. A área do Caititu, conforme o memorial descritivo de delimitação (Brasília, 27-3-84), é de 358.300 ha aproximadamente, com o perímetro de 410 Km aprox.. Não foi incluída a parte onde o INCRA fez loteamento, mesmo conhecendo a pretensão dos índios, que reagiram, exigindo a retirada do pessoal do INCRA da área, no dia 14 de março de 1983 (A crítica - 24/03/83): (Projeto de Implantação, à margem direita da Transamazônica, sentido Cidade de Lábrea). Na área existe uma escolinha, sem professor, e muitos casos de tuberculose, sem se falar na problemática da Malária, em toda a região.

2.5. Área de São João e Tauamirim - terras de APURINÁ, no Município de Tapauá, onde existe conflito inter-grupal.

### 3. ÍNDIOS PAWMARI

3.1. Seringal São Clemente - Antigo habitat dos índios PAWMARI, o lago Maarã, nele vivem mais de 100 PAWMARI e um grupo de índios APURINÁ. Área de fortes tensões, propriedade do ex-prefeito de Lábrea, José Falcão Filho, e de Joaquim Farias Neto. Embora os donos tenham escritura pública e devidamente registrada, os índios exigem da FUNAI a aplicação da Lei 6.001, para uma reserva indígena de 450 Km<sup>2</sup>, aproximadamente. Madeiros e seringueiros aproximam-se das riquezas naturais. Os PAWMARI sofreram violências culturais por parte do SUMMER (SIL), que proibiu rituais de costume e impôs uma religião estranha à comunidade indígena, além de não favorecer a organização do grupo para fazer frente às violências sofridas por parte da sociedade nacional.

3.2. Tapauá e Ituxi - Sobrevivem também pequenos grupos de índios PAWMARI, descendentes dos antigos PURU-PURU (como os índios JUBERI), no Tapauá e rio Ituxi (Lago do Recurso e Iminã, onde existe antigo cemitério). Desprezados pelas pintas brancas que têm na pele, expulsos de seu antigo habitat, destribalizados e desativada a organização sócio-político-econômica, perderam rapidamente a identidade étnica e cultural. Hoje, se nota nos PAWMARI uma reafirmação de identidade e valores, interesse pela demarcação das áreas. Saúde: muita MALÁRIA no rio Ituxi.

### 4. ÍNDIOS JAMAMADI

4.1. Região dos JAMAMADI - As malocas dos JAMAMADI (JARAWARA, KANAMADI, BANAWA-YAFI) se localizam nos igarapês Apituã, Curiã e Banawã, afluentes do Piranhas; no Mamoriã, na Boca do Acre, no igarapé Sapanã e Teruini, afluentes do rio Purus. Na área do Piranhas, subdividem-se nos três grupos, acima: os KANAMADI (nas colocações S. Francisco, onde existe uma maloca original dos índios; Niterói, Palmeira; Canadá, e Banã); os JARAWARA (em área relativamente restrita, ao longo do igarapé Apituã, em 6 colocações: Casa Nova, Yemetê, Água Branca, Sant'Ana, Saúbinha e Nazaré); os BANAWA-YAFI, chamados MASSARANDUBA (entre os igarapês Banwã e Urucuri). São explorados por parte dos regatões, que usam a cachaça, "cana", para aliciá-los, levando-lhes a produção por um nada (também espalham revista pornográfica, entre os JARAWARA). A tuberculose ainda não está sob controle. Os JARAWARA têm manifestado desejo de estudar. Atualmente, presença de americano, em Água Branca, e abertura de campo de pouso.

-03-

4.2. Região do Rio Piranhas - Resultado do sistema patrão-freguês é a exploração dos índios BANWÁ-YAFI, onde os tuxauas se revestiram de poderes de patrão, assumindo a responsabilidade dos índios com patrões não índios, comandando a exploração de produtos vegetais e fornecendo o "aviamento". Patrões não índios incentivam o sistema, exercendo controle sobre todo o grupo, através dos tuxauas. É um tipo de exploração violenta, que torna a comunidade indígena totalmente dependente e cada vez mais pobre. Os tuxauas são controlados por valores individualistas e competitivos, apenas conseguindo suprir suas necessidades econômicas com novos "aviamentos", fontes de novos compromissos e dependências.

4.3. S. I. L. (Summer...) e projetos de desenvolvimento comunitário - A experiência foi realizada nas aldeias São Francisco (índios KANAMATI) e Marrecão (índios DENI), visando à produção de farinha, arroz, milho, árvores frutíferas cítricas e à implantação de produção pecuária e suína de pequeno porte. Por não terem sido planejados e orientados na base de seu contexto de relações econômicas existentes para as necessidades básicas de subsistência, o S.I.L. tornava-se outro patrão e falharam os projetos.

Na Prelazia de Lábrea os missionários têm incentivado e apoiado o setor agrícola, parte substancial da sobrevivência dos grupos indígenas, visando à participação na economia nacional regional só para suprir necessidades básicas, já criadas. O resultado tem sido positivo, no desenvolvimento agrícola das comunidades dos índios JARAWARA, no Apitua, de grupos de índios APURINÁ, no Caititu, São João (no Tapauá) e pequenas comunidades, na área de Pauini.

## 5. ÍNDIOS DENI

5.1. Região do Igarapé Marrecão - Os índios DENI, devido a um surto de sarampo e gripe, há uns 30 anos, emigraram de seu habitat original, no alto Cuniuá, para o Marrecão. Lá, Chico Severo empregou-os na produção extrativista. O sistema infiltrou-se tanto na estrutura tribal, que um índio foi se tornando patrão de outro índio: além de indivíduos com patrões não índios, têm ainda compromissos entre si. A interferência do sistema "patrão-freguês" alterou também o conjunto de suas relações sociais, sobretudo a autonomia e velha liderança. Hoje, os DENI reduzidos, sobrevivem dependentes. - Os indigenistas da Prelazia de Lábrea, convidados a integrar o G.T. que delimitaria a área DENI, participaram dos trabalhos, no início deste ano de 1985.

## 6. ÍNDIOS ZURUAHÁ

6.1. Área indígena ZURUAHÁ - o habitat dos índios ZURUAHÁ se localiza entre os dois afluentes do rio Cuniuá (afluente do Tapauá): Riozinho e Coxodoá. Situa-se na grande bacia do rio Purus, na margem esquerda, entre os afluentes Mamoriá e Tapauá. Caracterizam-se como agricultores. Economia farta e variada. Área rica em produtos vegetais (sorva e seringa), nos últimos anos tem sofrido tentativas de penetração, da parte dos sorveiros. Os índios mais velhos têm conhecimento de mortes feitas na área, há 12/15 anos atrás, por armas de fogo e "febre dos brancos". Isto explica, em grande parte, o número elevado de viúvas e órfãos existentes, e a maneira agressiva com que rechaçavam o contato com os brancos, até há pouco tempo. Conhecedores dessa realidade conflitiva, os indigenistas da Prelazia de Lábrea fizeram o primeiro contato com os ZURUAHÁ, em maio de 1980. Em diversos ofícios dirigidos à FUNAI, solicitaram logo a constituição de um G.T. para identificação da área e estudos preliminares, a fim de proceder à demarcação, a curto prazo. A abertura de um varadouro em outubro/novembro de 1983, feito pela FUNAI, ligando as malocas ao rio Cuniuá, enfraqueceu o sistema de auto-defesa, chamando os índios ao contato indiscriminado com os brancos sem que se tenham sido feitos os devidos trabalhos preparatórios, visando à sobrevivência física e cultural dos ZURUAHÁ. Pela Portaria nº 1764/E de 14-9-84, foi afinal constituído o G.T., integrando os indigenistas da Prelazia, os melhores conhecedores do grupo, como convidados. No "Relatório de Viagem aos Índios ZURUAHÁ", assinado pelos participantes do G.T., consta o seguinte, sobre a situação atual dos índios: seu território está sendo invadido por frente de expansão extrativista, principalmente por sorveiros e seringueiros, que ameaça desativar o sistema original de auto-defesa, fazendo com que os índios percam os meios de subsistência, como agricultura, caça e coleta, se tornem dependentes de bens alheios a seu sistema cultural e expostos a toda sorte de moléstias (cf. pág. 65). A área indígena ZURUAHÁ, confor

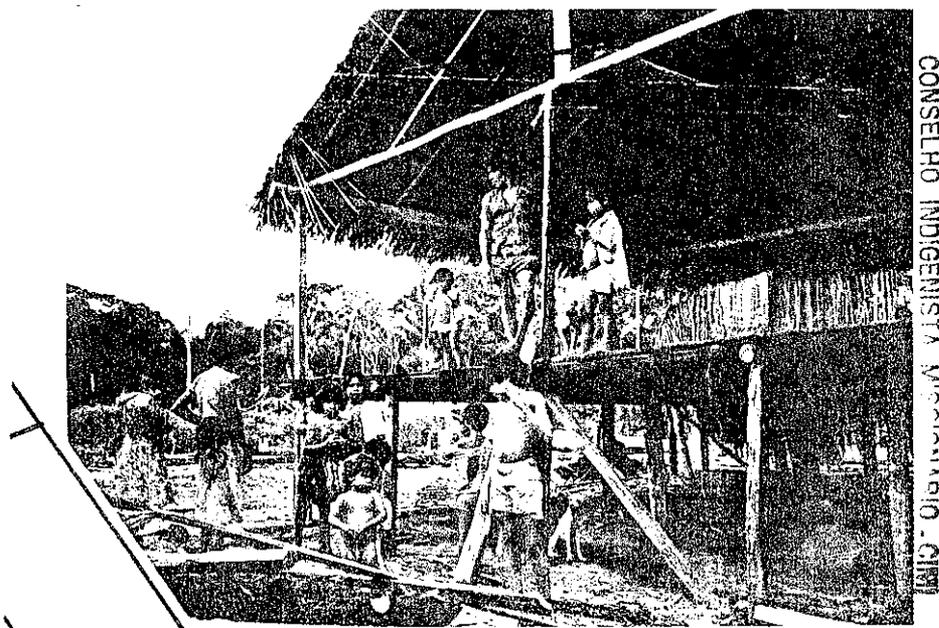
me a planta de delimitação (07/11/84) é de 233.900 ha, com o perímetro de 500 Km. A equipe indigenista da Prelazia, atualmente na área, já tem preparada a vacinação contra sarampo, a ser aplicada oportunamente.

### III. Conjuntura eclesial e ação pastoral

A pastoral indigenista é uma das linhas prioritárias da Prelazia de Lábrea, desde sua 1ª Assembléia Geral, em janeiro de 1983. Muito dificultada, em 1984, pela carência de recursos humanos e financeiros, na passada Assembléia foi feito um apelo aos Superiores dos Religiosos que vivem na Prelazia, como a outros Organismos Leigos, solicitando a colaboração de seus membros. Tudo indica que se contará com dois estagiários da OPAN, no próximo semestre, integrando a equipe atuante na área ZURUAHÁ (Município de Tapauá), onde a OPAN já se faz presente. Também uma nova equipe da OPNA, ligada ao CIMI ACRE, atuará na área de Pauini (município de Pauini), junto aos APURINÃ. Em Lábrea, fica o outro membro disponível e só, responsável pela coordenação deste sub-regional Purus, cuja atividade se realiza junto aos APURINÃ e, esporadicamente, JARAWARA e PAWMARI. A falta de pessoal engajado segue sendo um impedimento que restringe a ação pastoral entre os povos indígenas da Prelazia, onde comprometer-se com o ÍNDIO, o mais pobre, desprezado e explorado, é assumir firme a sua caminhada, confiante num futuro certo e que já se vai tornando presente, nas pequenas lutas e vitórias, reconhecimento dos próprios valores e direitos, busca de união e auto-determinação. Vale arriscar-se.

Lábrea, 06 de abril de 1985

*Almeida, M. A. R.*



CONSELHO INDIGENISTA Misionário CIMI

ALDEIA DO CAITETU

BIBLIOTECA MUSEOLÓGICA

Bábeoa, 18 de abril de 1985

Caro Vitor

Recebi a circular enviada e, aqui, concordamos com a proposta. Não sei se o Frei lhe passou as notícias de Chico e Tere. Faz uns três dias, ficaram de entrar para a área e só lá para 10 de maio voltarão a falar pela fonia. Estava tudo bem com eles.

Segue o Relatório Enquanto aguardava um portador, outros fatos aconteceram. Estivemos visitando os PAWMARI, no Irianã e Lago do Recurso. Daí, um pequeno acréscimo no que já estava escrito. Foi viagem rápida, de 11 a 14 de abril, pois tinha um outro compromisso, que não se realizou, depois. Também chegaram a Lábrea os APURINÃ do Sepatini (seringal São Pedro). Segundo eles, traziam 2 hl de castanha (52 medidas e cada medida são 5 latas, num total de 100 l.) Mostraram-nos a nota do "patrão" (José F. Filho). A castanha, depois de medida, passou a 46 hl. O "Tinô" descontou 13 hl de renda (julga-se o dono da terra!) Os Apurinã devem ter reclamado e acrescentou mais 3 hl. Veja a perda! Depois de comprarem um "batelão", para poderem voltar (vieram pagando passagem!), vão ainda de vendo um milhão ao patrão, preço de continua escravidão!

Estes dias, aguardo uma oportunidade para ir ao rio Pacia com os APURINÃ que irão subir. De 10 de maio a 10 de junho, participar de um trabalho pelo Purus, por falta de pessoal. Depois, se Deus quiser, pensando na ida a Manaus, para a nossa Reunião. Se a passagem puder chegar a alguns dias antes de 22-6, melhor! Qualquer esclarecimento quanto ao relatório, disponha!

Subscrevo-me com a PASCOA comprometida com Cristo e Irmãos.

(Transcrição da carta acima)

Caro Vitor,

Recebi a circular enviada e, aqui, concordamos com a proposta. Não sei se o Frei lhe passou as notícias de Chico e Tere. Faz uns três dias, ficaram de entrar para a área e só lá para 10 de maio voltarão a falar pela fonia. Estava tudo bem com eles.

Segue o Relatório Enquanto aguardava um portador, outros fatos aconteceram. Estivemos visitando os PAWMARI, no Irianã e Lago do Recurso. Daí, um pequeno acréscimo no que já estava escrito. Foi viagem rápida, de 11 a 14 de abril, pois tinha um outro compromisso, que não se realizou, depois. Também chegaram a Lábrea os APURINÃ do Sepatini (seringal São Pedro). Segundo eles, traziam 2 hl de castanha (5s medidas e cada medida são 5 latas, num total de 100 l.) Mostraram-nos a nota do "patrão" (José F. Filho). A castanha, depois de medida, passou a 46 hl. O "Tinô" descontou 13 hl de renda (julga-se o dono da terra!) Os Apurinã devem ter reclamado e acrescentou mais 3 hl. Veja a perda! Depois de comprarem um "batelão", para poderem voltar (vieram pagando passagem!), vão ainda de vendo um milhão ao patrão, preço de continua escravidão!

Estes dias, aguardo uma oportunidade para ir ao rio Pacia com os APURINÃ que irão subir. De 10 de maio a 10 de junho, participar de um trabalho pelo Purus, por falta de pessoal. Depois, se Deus quiser, pensando na ida a Manaus, para a nossa Reunião. Se a passagem puder chegar a alguns dias antes de 22-6, melhor! Qualquer esclarecimento quanto ao relatório, disponha!

Fraterno abraço e, PASCOA comprometida com Cristo e Irmãos,

Cléusa M.A.R

-83-

AO: Sr. TUCIAL AGOSTINHO MULLATO

ASS. ( AUTORIZAÇÃO )

EM 19 - 04 - 85

Prezado Sr. Agostinho,

Venho através desta, informar ao senhor que o índio RAIMUNDO PODIVÉM, está autorizado por mim responsável pela FUNAI a apanhar a castanha que o mesmo deixou quebrada; desde que ele, isto é o Raimundo não leve consigo os elementos Edivar e o Sr. Damázio.

O proprio Raimundo afirmou que não levará, esses elementos, afim de evitar problemas, e sim levará pessoas de sua família. O senhor já afirmou que outras pessoas sem ser estes dois referidos acima, o Raimundo pode apanhar a castanha, por ter parte na área / por sua parte indígena. estou lhe informando para que tome conhecimento do fato.

Agradeço sua compreensão

  
IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE  
Responsável pelo NALA - FUNAI

(transcrição da carta acima)

Prezado Sr. Agostinho,

Venho através desta, informar ao senhor que o índio RAIMUNDO PODIVÉM, está autorizado por mim responsável pela FUNAI a apanhar castanha que o mesmo deixou quebrada; desde que ele, isto é o Raimundo não leve consigo os elementos Edivar e o Sr. Damázio.

O proprio Raimundo afirmou que não levará esses elementos, afim de evitar problemas, e sim levará pessoas de sua família. O senhor já afirmou que outras pessoas sem ser estes dois referidos acima, o Raimundo pode apanhar a castanha, por ter parte na área por sua parte indígena. estou lhe informando para que tome conhecimento do fato.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONARIO - CIMI

" S. D. H. G. "

Lábrea, 26 de abril de 1955

Querido Bartolô (ou Antônio!)

Apresentando a "Comissão de Indio", se-  
 guira alguns encaminhamentos no PARANTIM, abai-  
 re Agui, sendo encaminhados, graças a Deus. Ele-  
 que a carta de Antônio, com o pedido de informa-  
 ção pedida, sobre os dados, e ela agradeço. Lá  
 para cá da Ilha, há de ser de volta a um  
 comunhão, pela forma de trabalho, e há entre os  
 LURUANA. De 11 a 14 de abril, estivemos visitan-  
 do o PAWHARI, no rio Itarici (Luruna e lago  
 do Recurso) muita malária e também estivi-  
 arno pela defesa da terra, onde habitam. Ana-  
 nhã, subindo o rio Itarici, com os AFURINA, me-  
 do à cidade de Jajim, nos esperamos. Eu fui  
 lá, na casa do FUNAI, um grupo de JARAWARA  
 (adultos, adolescentes e muitas crianças!), com  
 malária, "salares", mal alimentados e pas-pas-pas-  
 me. Neste momento, nos chamamos "Comissão de Indio",  
 com mais outros casos de doenças, no Carilto. Na  
 FUNAI, não tememos ou abrimos para os que lá  
 se obrigam.

Recomendamos a FAMÍLIA a um fraterno  
 abrigo, em Curitiba,

Atenciosamente,  
 A. R.

P.S. Antônio, o indígena JARAWARA ainda não apareceu!  
 Vale.

## II<sup>a</sup> PARTE



Como nós vemos a Irmã Cleusa?

Como uma Religiosa exemplar e observante. De grande espírito de oração e penitência. Muito amável e delicada com todos. Sempre sorridente e ativa. Seu espírito de pobreza chegava até o exagero. Nada possuía a não ser as roupas necessárias e seus documentos.

Extremamente dedicada aos pobres, encarcerados, hansenianos, velhinhos e doentes de hospitais.

Sua maior atuação era junto aos índios e ribeirinhos.

Tendo sido totalmente liberada em agosto do ano passado pela comunidade MAR, para melhor se dedicar à causa indígena, encontrou o prêmio de sua dedicação no cruel martírio.

Temos a certeza de que estará no céu e lá olhará por nós.

Irmã Paz De Las Dolores Gallego Urbano

DADOS BIOGRÁFICOS

NOME: Cleusa Carolina Rody Coelho

PAI: Sr. Jair Moreira Coelho

MÃE: Sra. Francisca Rody Coelho

DATA DE NASCIMENTO: 12 do mês de novembro de 1933, em Cachoeiro de Itapemirim

Município de Cachoeiro de Itapemirim - Estado do Espírito Santo-Brasil.

Diocese de Cachoeiro de Itapemirim

Batizada em Barra de Itapemirim em 07 de julho de 1935.

Ingressou na Congregação das Missionárias Agostinianas Recoletas na Ilha das Flores-R.J., dia 04 de fevereiro de 1952.

Recebeu o hábito de noviça na Ilha das Flores, dia 02 de outubro de 1952.

Fez os Primeiros Votos temporários na Ilha das Flores, dia 03 de outubro de 1953.

Fez os votos perpétuos em Colatina- Espírito Santo, dia 03 de outubro de 1958.

TÍTULOS ACADÊMICOS: -Magistério, em Cachoeiro de Itapemirim, 22/11/51, Licenciatura Plena em Letras Anglo-germânicas, na UFES- Vitória-E.B., em 12/64.

TRABALHOS DESEMPENHADOS PELA IRMÃ CLEUSA E SUAS TRANSFERÊNCIAS:

- Missão da Cruz-RJ.....20/12/53.....Enfermagem e Catequese
- Lábrea- Amazonas.....17/05/54.....Professora-diretora-Catequista
- Colatina-E.S.....05/56.....Professora-Catequista
- Vitória-E.S.....13/58.....Professora-Catequista
- Lábrea-AM...../66.....Superiora
- Vitória-Colégio.....01/70.....Professora
- Manaus-AM.....08/73.....Professora estadual e trabalho pastoral com menores abandonados e presidiários.
- Lábrea-AM.....06/02/79.....Professora do Colégio Santo Agostinho dos Irmãos Maristas e Diretora do Edc. "Santa Rita".

Foi membro atuante da CRB regional de Manaus, nos anos de 75 e 79.

Atualmente, era coordenadora do sub-regional Purus, do CIMI, Norte I.

DATA 29/04/85 HORAS 21:45

COMUNICAÇÃO

COMPARECEU NESTA DELEGACIA DE POLÍCIA AS 17:00 HORAS DO DIA 29/04/85 O INDIVÍDUO RAIMUNDO PAULO DA SILVA, BRASILEIRO, AMAZONENSE, SOLTEIRO, COM 30 ANOS DE IDADE, RESIDENTE NO RIO ITUXÍ, COMUNICANDO QUE O ÍNDIO RAIMUNDO EVARISTO DOS SANTOS (VULGO PODE VEM), MATOU A TIRO DE ESPINGARDA OS ÍNDIOS ARNALDO E MARIA ESPOSA E FILHO DO ÍNDIO AGOSTINHO MULATO, NA ALDEIA JAPIIM NO RIO PASSEÁ.

QUANDO O COMUNICANTE RETORNAVA DO RIO PASSEÁ PARA A CIDADE DE LÁBREA FOI ATINGIDO PELO CRIMINOSO COM UM TIRO DE ESPINGARDA NA PERNA DIREITA, NA IRMÃ CLEUZA CAROLINA RODY COELHO, NÃO SABENDO O COMUNICANTE SE ACETOU O TIRO NA IRMÃ POS CAIU NÁGUA VINDO SAIR NA Balsa ABAIXO. O ACIDENTADO DEU-SE POR VOLTA DAS 12:00 HORAS DO DIA 28/04/85. ASSINA GUIMARINHO RODRIGUES CARVALHO - 3º SGT PM DEL POL CMT DO DPML.

OP DE TRANSMISSÃO

SD PM BATALHA

OP DE RECEPÇÃO

CH PM ALBERTO

(transcrição do texto acima)

COMPARECEU NESTA DELEGACIA DE POLÍCIA AS 17:00 HORAS DO DIA 29/04/85 O INDIVÍDUO RAIMUNDO PAULO DA SILVA, BRASILEIRO, AMAZONENSE, COM 30 ANOS DE IDADE, RESIDENTE NO RIO ITUXÍ, COMUNICANDO QUE O ÍNDIO RAIMUNDO EVARISTO DOS SANTOS (VULGO PODE VEM), MATOU A TIRO DE ESPINGARDA OS ÍNDIOS ARNALDO E MARIA ESPOSA E FILHO DO ÍNDIO AGOSTINHO MULATO NA ALDEIA JAPIIM NO RIO PASSEÁ.

QUANDO O COMUNICANTE RETORNAVA DO RIO PASSEÁ PARA A CIDADE DE LÁBREA FOI ATINGIDO PELO CRIMINOSO COM UM TIRO DE ESPINGARDA NA PERNA DIREITA, NA IRMÃ CLEUZA CAROLINA RODY COELHO, NÃO SABENDO O COMUNICANTE SE ACETOU O TIRO NA IRMÃ POS CAIU NÁGUA VINDO SAIR NA Balsa ABAIXO. O ACIDENTADO DEU-SE POR VOLTA DAS 12:00 HORAS DO DIA 28/04/85. ASSINA GUIMARINHO RODRIGUES CARVALHO - 3º SGT PM DEL POL CMT DO DPML.

BRASIL

Aos Srs.

Delegado da Polícia da Amazônia

Agente da FUBAI.

NESTA

O F I C I O

Segundo informações confusas chegadas a esta cidade, estaria acontecendo entre os índios do rio Paciaá, algum conflito. Irmã Cleusa C. Rody Coelho, que trabalha na Pastoral indigenista desta Prelazia, deslocou-se para o local no sábado passado, a fim de tentar resolver o problema. No entanto, até o momento ela não retornou e já chegaram algumas notícias alarmantes que são de seu conhecimento.

Diante do fato, pedimos aos órgãos competentes (FUBAI - Polícia) que tomem as devidas providências.

Amazônia, 30 de abril de 1955

Fr. José Rodrigues, Vigário Geral da Prelazia

(Transcrição do texto acima)

Segundo informações confusas chegadas a esta cidade, estaria acontecendo entre os índios do rio Paciaá, algum conflito. Irmã Cleusa C. Rody Coelho, que trabalha na Pastoral indigenista desta Prelazia, deslocou-se para o local no sábado passado, a fim de tentar resolver o problema. No entanto, até o momento ela não retornou e já chegaram algumas notícias alarmantes que são de seu conhecimento.

Diante do fato, pedimos aos órgãos competentes (FUBAI - POLÍCIA) que tomem as devidas providências.

OFÍCIO Nº 015/LÁBREA/FUN. I/85

Em, 30-04-85

DO: DELEGADO DA 8ªDR/FUNAI

AO: ILMº. SR. DELEGADO DE POLÍCIA DE LÁBREA

ASS: SOLICITAÇÃO (FAZ)

Senhor Delegado,

Informamos a V.Sª. que chegou ao conhecimento desta Chefia, a ocorrência de um incidente envolvendo Índios Apurinãs (luta intertribal), com mortes, no Riç Passiá, neste município, envolvendo também, a Irmã /<sup>11</sup> Cleuza, da Prelazia desta cidade, que está, inclusive, desaparecida.

Ante ao exposto, solicitamos a V.Sª. o indispensável apoio e colaboração, no sentido de nos acompanhar até o local dos fatos, onde tentaremos contornar os problemas, além de apurar o ocorrido.

Atenciosamente,

JOSÉ APOENA SOARES DE MEIRELLES

Delegado da 8ªDR/FUNAI

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO - CIMI



APURINÃ NA ALDEIA DO CAITETU  
DEPOIS DOS ASSISSANATOS

OFÍCIO Nº 016/LÁBREA/FUNAI/85

Em, 01-05-85

DO : DELEGADO DA 8ªDR/FUNAI

AO : PRELAZIA DE LÁBREA - 4.1 -

ASS : INFORMAÇÃO (presta)

Em atenção ao Ofício e/nº de 30-04-85, desta Prelazia, informamos que, para que a FUNAI possa por questão de humanidade, colaborar na solução referente ao desaparecimento da Irmã Cleusa C. Rody Coelho, é necessário que essa Prelazia adote as providências para transportar o nosso barco e motor de pôpa para as margens do Rio Pacião.

A FUNAI neste momento não dispõe de recursos financeiros e estamos no momento atravessando uma séria crise; portanto podemos no momento colaborar apenas com os equipamentos acima citados, ficando as despesas com combustível e transportes para o Rio Pacião, por conta dessa Prelazia.

Em virtude de estarmos no momento com emergência na área de atuação, junto aos índios Uru-Eu-Wau-Wau, já estando com nosso avião carregado de medicamentos para transportar para aquela Frente de Atração, tendo desviado nossa rota inicial para virmos nos inteirar dos fatos aqui ocorridos; vamos dar prosseguimento à nossa missão, enquanto essa Prelazia adota as providências no sentido de deslocar o barco e o motor de pôpa para o Rio Pacião.

Na oportunidade, recomendamos que essa Prelazia registre na Polícia local o desaparecimento da Irmã Cleusa, que conforme relato dessa Prelazia, o incidente ocorreu fora da área indígena, cabendo nesse caso a interferência do órgão policial.

Tão logo sejam comunicados de que o Barco e o Motor além do combustível já se encontram no Rio Pacião, deslocaremos com a nossa equipe para iniciarmos as buscas da Irmã Cleusa desaparecida.

Finalizando recomendamos que seja orientados os membros dessa Prelazia, no sentido de não interferirem em problemas inter e intra tribais das populações indígenas dessa área, afim de que novos problemas não ocorram.

JOSE APOENA SOARES DE MEIRELLES  
Delegado da 8ªDR/FUNAI





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
DELEGACIA: POLICIA DE LABREA - AMAPAZ

15/04/85

TERMOS DE DECLARAÇÕES

em três (03) dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e cinco nesta cidade de Lábrea - AMAPAZ, Distrito Policial de Lábrea-AMAZONAS onde se achava o 1888...  
Sr. GUILHERME RODRIGUES CASTALHO de SOTEM, Delegado e respectivo comissário escrivão ad-Hoc da seu cargo, ao final assinado, compareceu RAIMUNDO PAULO DA SILVA (VITIMA)

nome RAIMUNDO PAULO DA SILVA e de MARIA FRANCISCA DA SILVA  
idade trinta (30) anos de idade, de cor branca  
estado civil solteiro de nacionalidade brasileira  
município de Lábrea - AMAPAZ de profissão  
residente à localidade de Aguará localizada no Rio Foz de município de Lábrea-AM  
número S/N

sabendo ler e escrever declarou:

(Cópia fiel)

sabendo ler e escrever declarou:

QUE: Encontrava-se em sua residencia, quando chegou a irmã Cleuza Carolina Rody Coelho, perguntando do declarante se ele sabia havia duas mortes no rio Passiá neste município; na aldeia Japiim, onde se encontrava o indio Agostinho. QUE: o declarante respondeu que tinha visto falar, esta de saída para o referido local, pois tinha vindo comprar umas mercadorias para levar para aldeia Japiim, para o seu sogro que é o indio Agostinho. QUE: A irmã Creuza, perguntou ao declarante quanto tempo gastava para ele chegar na referida aldeia. Respondeu o declarante que gastaria uns dois dias, QUE: A Irmã, falou então vamos logo hoje, para a gente saber da realidade, QUE: o individuo FRANCISCO FRANÇA, (Vulgo Chico da Cobra), fretou o carro do Sr. Cecer, para ir até o Km 30 da estrada Lábrea/Hunaitá, no rio Passiá, apanhar sua irmã, pois a genitora do mesmo se encontrava doente aqui em Lábrea, Que: o declarante juntamente com a irmã aproveitaram a oportunidade, e fora ao rio Passiá; Que: seguiram viagem uma canoa com o motor de popa, rumo a aldeia Japiim onde se encontrava os indios mortos, segundo comentarios. QUE saíram de Lábrea, sábado dia 27 de abril de 1985. Que no mesmo dia chegaram ao referido local, que entraram em contacto com o indio - Agostinho, e constataram a verdade, que tinha sido morto os dois indio filho do Agostinho, no dia 24 quarta feira para 25 quinta-feira, pelo indio chamado RAIMUNDO PODIVEM, QUE: os corpos já se encontravam enterrados de baixo da casa do Agostinho.

CONTINUAÇÃO DO DEPOIMENTO DO INDIO AGOSTINHO  
(VITIMA)

QUE: pernoitaram na referida aldeia, que no dia seguinte domingo dia 28 de abril do corrente ano, retornaram para a cidade de Lábrea, digo, o declarante e a Irmã Creusa, QUE: aproximadamente no meio da viagem no rio passia, ao meio dia de domingo, o declarante juntamente com Irmã Creusa, deparam com o homicidio (Raimundo Podivem). Confirma o declarante que ao pararem um metro de popa, digo as canoa, Que: o Raimundo Podivem (criminoso) colocou a espingarda no declarante e disparou, pegando de raspão na coxa esquerda. Que: apos o disparo, o declarante, ficando nervoso joga a canoa para dentro do igapó, desligado o motor, e olhando para o rumo que ja encontrava o Raimundo Podivem, o mesmo estava apontando a espingarda para o declarante. Que: em seguida o declarante pegou sua espingarda que se encontrava dentro da canoa, e deu um disparo rumo ao seu rival, Que: afirma o declarante, que os chumbo do cartucho caiu logo proximo sua canoa, tendo em vista o cartucho estava molhado. Que apos o dispara de sua espingarda, o seu adversario, apontou novamente a espingarda em seu rumo. Que: A irmã Creza, que se encontrava com o declarante, em sua canoa, gritou meu filho caia nagua que voce tem filhos para criar. Que o declarante, obedeceu a irmã, caiu nagua. Que: logo segundo depois, frutou um pouco abaixo, do local onde estava sua canoa e ouviu mais um disparo de espingarda, não sabendo em que o Raimundo Podivem (criminoso) disparou. QUE: continuou mergulhando, e atracou em umas ramas mais em baixo, que novamente ao frutuar. Confirma o declarante: que ouviu a Irmã Creusa, chamando o criminoso para chegar até próximo a ela e conversarem, Que a irmã, falou estas palavras por três vezes. Que aí o Raimundo Podivem respondeu para a Irmã: eu quero saber é do Raimundo que é o declarante. Confirma o declarante que não entendeu mais o que a irmã respondeu para o criminoso. Que: em seguida o declarante ouviu o motor do seu rival, funcionar e seguir rumo aldeia onde se encontra o indio Agostinho. Confirma o declarante que, ao ouvir o barulho do motor, passou a chamar pela irmã, mais não obteve resposta. Que: afirma o declarante que não tendo condições de voltar ao local onde tinha havido o incidente, pois já se encontrava baleado e cansado. Que nadou de aguas abaixo até procurar terra firme, que viajou o restante do dia, dormiu no mato e foi chegar no outro dia, na balsa, que da acesso a Rodovia Lábrea-Humaitá ao chegar na referida balsa pegou uma carona de veiculo que vinha para esta cidade, e veio chegar na segunda feira em Lábrea. Procurando a Delegacia de Polícia, e narrando o fato ao Sr. Delegado. Que em seguida o Sr. delegado tomando as providências cabível comunicando os fatos ocorridos ao Delegado da FUNAI, em Porto Velho. O Sr. JOSÉ APOENA SOARES DE MEIRELLES. Onde esteve em Lábrea e seguiu rumo ao local do incidente para as providencias cabíveis. Perguntado ao declarante, se ele era parente do indio Agostinho? Respondeu que era mesmo. Perguntado ao declarante se trabalhava na aldeia Japiim juntamente com o indio Agostinho? Respondeu que somente agora na época da castanha.

Perguntado ao declarante, qual a sua atividade junto aos indios, respondeu que trazia castanha para vender e levar mercadorias para os indios. Perguntado ao declarante se encontrava na referida aldeia, quando os indios Edvar e Raimundo Podivem, vinha com a castanha que foram tomada pelo os indio Agostinho e seus companheiros? Respondeu que não, se encontrava viajando para Lábrea. Perguntado ao declarante, soube que o indio Agostinho tinha na realidade tomado as castanhas dos outros indios? Respondeu que quando chegou lá na aldeia soube da conversa. Perguntado ao declarante se sabia que o indio Agostinho, Chico da Cobra, e outros indio estava armado e não deixava ninguem passar, da referida aldeia, nem mesmo os outros indios? Respondeu que os referidos individuos Agostinho e seus companheiros tinham armas, que com espingarda, e não deixava ninguem passar. Perguntado ao declarante se tinha mais alguma coisa a declarar? Respondeu que ele já ia sair da referida aldeia

pois estava vendo que, não ia dá certo, pois terminava em morte. Perguntado ao declarante, se tinha algo mais a declarar? Respondeu que não. E como mais nada disse e nem lhe foi perguntado deu por encerrado este termo que lido é achado conforme vai devidamente assinado por todos. Pela autoridade, pelo declarante e por mim escrivão ad-hoc ..... que datilografei e assino.

Raimundo Paulo da Silva  
Escrivão ad-hoc

Delegado de Polícia

Delegado de Polícia

## Índio morre em conflito no Amazonas

Manaus — Pelo menos dois índios, a mulher e o filho do tuchaua Agostinho, da comunidade Apurinã, morreram em consequência de um novo conflito entre esta nação indígena e posseiros no último sábado, no Rio Pacia, Município do Labrea. Uma freira agostiniana que trabalha naquela paróquia, a Irmã Creuza, que se dirigiu ao local da confusão, também está desaparecida desde o dia 27, e os missionários da região suspeitam que a religiosa tenha sido atingida por um dos tiros.

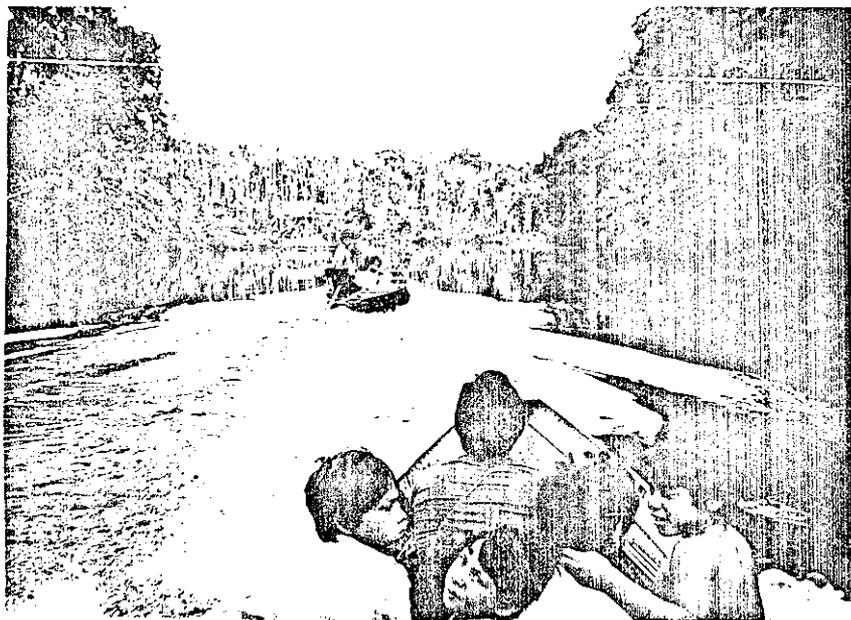
Até os 15 de ontem, a Congregação das Irmãs Agostinianas, em Manaus, não tinha qualquer informação sobre o paradeiro da Irmã Creuza. Notícias transmitidas por telefone, de Labrea, pela Irmã Josefina, informavam que as buscas, organizadas pela paróquia, continuavam, mas não havia nenhum vestígio da religiosa.

— Quando foi vista pela última vez, há uma semana, a Irmã Creuza se dirigia ao Rio Pacia, em companhia do genro do tuchaua Agostinho, numa pequena canoa. Ao se aproximarem da área do conflito, foram disparados vários tiros. O rapaz que acompanhava a religiosa jogou-se à água, mas a freira permaneceu na embarcação e, desde então, está desaparecida.

Em Manaus, a Delegacia Regional da Funai informou que está sem cobertura financeira, mas que foram feitos contatos com a presidência do órgão em Brasília, solicitando apoio para o envio de indígenas até o Rio Pacia.

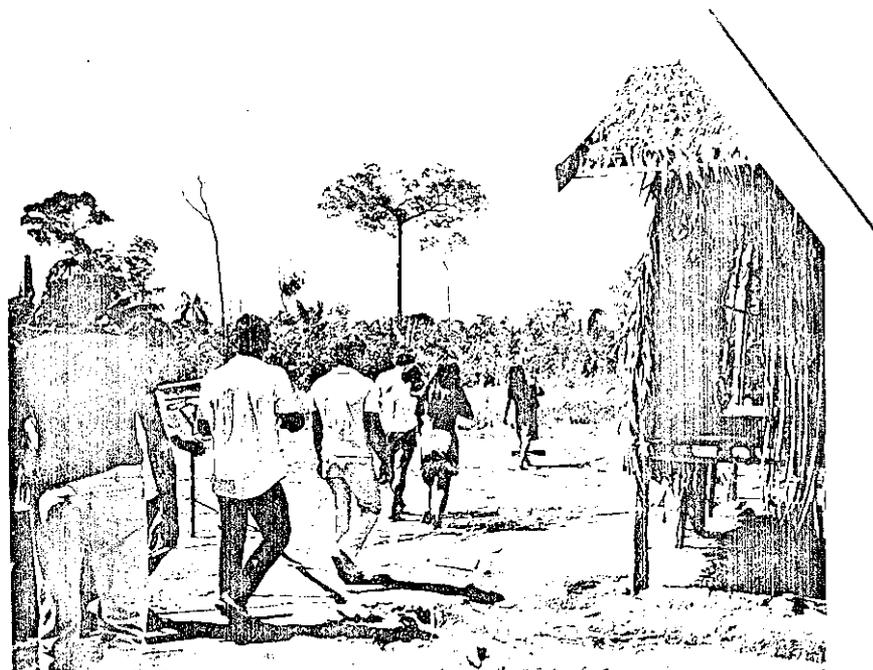
Os índios apurinãs somam hoje cerca de dois mil indivíduos, e vivem ao longo do Rio Purus. Na aldeia em que ocorreu o conflito moram 40 índios. A comunidade vem sendo perseguida há anos e sua área foi invadida principalmente por coletores de castanha. O conflito, que atinge índios e posseiros, tem como pano-de-fundo as atividades dos investidores, médios comerciantes, que se utilizam dos rebeirinhos para explorar os recursos existentes nas terras dos apurinãs.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO - CIMI



RIO PACIÁ

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO - CIMI



ALDEIA JAPIIM

Arquivo  
11/5A  
21

COMUNICADO À IMPRENSA

"A Cleusa é nossa". Expressão da estima com que Irmã Cleusa era sempre acolhida entre os índios Apurinã do rio Pacia.

Há uma semana atrás, Irmã Cleusa iniciou mais uma viagem pelo rio Pacia, carregando consigo a esperança de conseguir, como o fizera outras vezes, levar a paz aos índios num conflito que já custara a vida da mulher e um filho do tuxaua Agostinho.

Irmã Cleusa morreu em circunstâncias ainda não esclarecidas, mas certamente vítima da situação conflitiva vivida pelos Apurinã.

A problemática da área é complexa: existe <sup>uma</sup> indefinição e os recuos da FUNAI em relação à demarcação das terras; existe o clima hostil da Câmara Municipal de Lábrea, para a qual, segundo solicitação por ela enviada, há menos de um ano, ao deputado José Lins de Albuquerque, "os índios vem ultimamente de se apossarem indevidamente das propriedades de posseiros"; existe a violência policial que se fez sentir mais de uma vez sobre os Apurinã. Além da exploração de que são vítimas, as suas terras são alvo da cobiça de alguns brancos, que não conseguem mais disfarçar suas intenções e que contribuem para aumentar a tensão.

Irmã Cleusa Carolina Rody Coelho, Missionária Agostiniana Recolets, nascida em Cachoeiro do Itapemirim, ES, trabalhou em Lábrea em três períodos diferentes. Uma das fundadoras da casa da Congregação em 1954, lá permaneceu os dois primeiros anos. Retornou para Lábrea em 1967, para lá ficar durante três anos. Em janeiro de 1979, foi novamente designada para o trabalho naquela cidade. Diretora da Escola de 1º Grau Santa Rita até outubro de 1984, foi depois totalmente liberada para o seu trabalho na Pastoral Indigenista. Ultimamente, vinha exercendo a função de coordenadora do CIMI - Subregional do Purus. Corajosa e dedicada, Irmã Cleusa levou a sério a sua opção pelos pobres e oprimidos. Além de sua entrega generosa à causa indígena, o povo de Lábrea é testemunha também de suas frequentes visitas ao hospital, ao cárcere e à colônia dos hansenianos.

O CIMI - Conselho Indigenista Missionário - vem, através desta, manifestar o seu profundo pesar pela morte de Irmã Cleusa, companheira de trabalho, e expressar a esperança de que o povo Apurinã - por quem Irmã Cleusa deu a vida - consiga a terra que lhes é de direito, sem invasões, o respeito da população envolvente e a paz.

Manaus, 04 de maio de 1985.

Vitor Kameyama  
pelo CIMI NORTE I

O MARTÍRIO DA IR. CLEUSA E O POVO APURINÃ

No dia 28 de Abril pelo meio dia ressoaram alguns estampidos sobre o silencioso rio Purus. O seu alvo era Ir. Cleusa, uma mulher franzina, carinhosa e cuja bondade era a paz personificada. O seu corpo ficou boiando uma senama nas águas tranquilas dum igapô.

Naquele ato de covardia coordenado pelos interesses econômicos de Lábrea e que martirizou Ir. Cleusa, coordenadora do CIMI Lábrea-Coari, está sintetizada toda a História do Purus, uma História de sangue, uma História de lances covardes contra o povo Apurinã.

O calvário dos Apurinã coincide com a história do extrativismo no Purus. Os Apurinã são povos que foi cortado com a seringueira, ceifado com o "cautchuc" e triturado com a sorveira. E essa História de sangue arrastou consigo a gloriosa memória do povo Apurinã, hoje esfacelado em brigas internas, em torno das migalhas que sobraram do sangue capitalista.

Os historiadores do Purus chamam atenção sobre a docilidade e a hospitalidade que os primeiros invasores do Purus encontraram no meio do povo Apurinã. Hospitalidade que chegou ao ponto de mostrar com a fé de quem recebe uma visita de amigos e os segredos para a sobrevivência naquela dificultosa região.

Os invasores traíram essa confiança, arrancando-lhes a cultura e a sua individualidade, deixando-lhes como recompensa o flagelo do ódio familiar e a perda e espoliação de suas terras.

O Governo da sociedade nacional, através de sua agência, a FUNAI, que se apropriou de todos os direitos e deveres de solucionar os problemas e garantias dos povos indígenas brasileiros, como em outras partes, só trouxe promessas para os Apurinã. Praticamente sem uma presença efetiva junto às aldeias Apurinã, espalhadas ao longo de mais de 500 Km. de rio Purus, a FUNAI, resolveu, apenas e precariamente, o problema de terra de uma só aldeia Apurinã. E é a falta de garantia de terra que criou as divisões internas e a perda de controle dos seus destinos ao povo Apurinã.

Ir. Cleusa estava tentando unir há cinco (5) anos esse povo esmagado, recolhendo solitariamente sem um companheiro e sem uma companheira de viagem os restos daquele povo. E foi nessa missão que sofreu o seu martírio. Ir. Cleusa, amava viver em companhia e comunidade, foi uma das poucas amigas reais que os Apurinã tiveram no meio da sociedade nacional. Ela foi abatida como uma guerrilheira, anunciadora de um mundo melhor para o sofrido povo Apurinã e para o Purus. Quem conheceu o seu sorriso consciente, nunca ingênuo, não podia deixar de sentir o calor humano daquela canoeira da paz.

Ir. Cleusa é a segunda vítima do Círculo do rio Purus na dedicação a causa Apurinã. A primeira foi o Pe. Afonso de Caro, que também morreu nas águas do Purus, solitário, em circunstância semelhante que jamais serão totalmente esclarecidas. Como Cleusa ele também foi odiado pelos saqueadores do povo da região. Os mesmos interesses regionais e as mesmas forças oficiais que perseguiram o Pe. Afonso, foram as que feriram de morte a Ir. Cleusa.

Duas mortes solitárias no interior do Estado do Amazonas. Duas pessoas que desafiam o poder econômico nefasto que esmaga os Apurinã. Duas mortes que desafiam a Igreja da Amazônia metropolitanizada, desafiam o Episcopado Brasileiro, des preocupado com a solidão em que vivem os seus missionários.

Que este testemunho de fé nos firme na caridade e na Esperança, para que a nossa caminhada de Igreja não sofra recuos, sobretudo no Purus, mas ao contrário frutifique em novas vocações para os Apurinã e em mais força e solidariedade para que resistam aos que ameaçam a sua sobrevivência, a sua terra. Tememos que o povo Apurinã sofra novas represálias. Mas mais forte é a nossa certeza de que o sacrifício de Maria, de Arnaldo, de Francisco, de Afonso e de Cleusa, frutifiquem num novo amanhecer que ressuscite o povo Apurinã para uma vida de "paz na terra".

Presidente Figueiredo, 05 de maio de 1985.

Faydio e Doroti Scwade  
(p/ Movimento de Apóio à  
Resistência Maimiri/Atroari).

# Freira agostiniana morre em briga dos caiapós em Lábrea

Porto Velho — Ao tentar apaziguar dois grupos de índios apurinãs que disputavam a partilha da produção de castanha, na semana passada, em Lábrea (AM), a 400 quilômetros daqui, a freira Agostiniana, conhecida por Cleusa, da Pastoral Indigenista daquela Diocese, foi morta sem qualquer resistência pelo cacique Raimundo. A 8ª Delegacia da Funai, em Porto Velho, e o regional do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) não souberam informar se ela morreu a tiros ou a flechadas.

Irmã Cleusa, de 52 anos, tentou separar os grupos liderados pelos chefes Agostinho Moreno dos Santos e Raimundo Apurinã — este último foi quem atingiu a religiosa. Anteriormente, índios liderados por Raimundo haviam matado

a flechadas a mulher e um filho do cacique Agostinho.

O corpo da irmã Cleusa Carolina Rody Coelho. Foi encontrado no 3º igapó do Rio Parcia, ela fora dada como desaparecida no dia 27, quando se dirigia ao rio Parcia, para tentar apaziguar um conflito iminente entre os índios apurinãs.

As informações repassadas por telefone, à Congregação das Agostinianas, em Manaus, ainda são evasivas, mas deixaram alguns dados novos tais como o de que o corpo de Irmã Cleusa já está em decomposição e provavelmente com uma das pernas desprendidas. A freira estava vestida, com parte do corpo n'água e outra parte na terra. A equipe da Prela-

zia, formada pelo frei Jesus Moraza e mais cinco homens da comunidade, foi quem efetivou a busca e localizou o corpo. A polícia, segundo informações, não se envolveu no caso sob a alegação de que isso era incumbência da Funai, e esta até ontem pela manhã não havia providenciado a remoção do corpo da religiosa.

O coordenador regional do Cimi Norte-1, Victor Kameyana, que passou todo o dia de ontem tentando alugar um taxi-aéreo, para enviar alguém a Lábrea, o que não conseguiu em face do preço cobrado (seis milhões e 300 mil cruzeiros). Ele mostrou-se muito preocupado com a morosidade da Funai em relação a este caso, que já resultou na morte de dois índios e da Irmã Cleusa.

## Irmã Cleusa, uma terna defensora dos pobres

Manaus — “Uma mulher decidida quando se tratava de defender os empobrecidos, de jeito maternal e voz muito terna”, assim o indigenista Adenir Ramos, membro do Conselho Indigenista Missionário Norte-1, define Irmã Cleusa Carolina Rody Coelho, e esta é a opinião da totalidade das pessoas que conheceram a religiosa agostiniana.

Irmã Paz, sua colega de congregação e de trabalho, dizia ontem, sem esconder as lágrimas, que “Cleusa não era apenas uma pessoa muito inteligente, tinha uma característica maior que a fazia sobressair dentre os demais: o seu espírito de pobreza. Tudo o que possuía era a roupa do corpo: nem relógio tinha; e em Lábrea, quando não estava com os índios, estava

visitando os presos, os enfermos ou os liansenianos. Não parava um minuto para pensar nela, dedicava-se inteiramente aos desfavorecidos”.

A Irmã Cleusa Carolina Rody Coelho nasceu em Cachoeiro do Itapemirim, Espírito Santo, em 12 de novembro de 1933, tendo entrado para o noviciado, na Congregação Agostiniana, em 2 de outubro de 1952, fazendo em outubro de 53 os seus primeiros votos. De 1967 a 1969, depois de muita insistência das suas colegas de ordem religiosa, Irmã Cleusa aceitou ser superiora da Congregação, em Lábrea, onde atualmente era sub-coordenadora do Cimi.

Em Manaus, trabalhou como professora de religião nas escolas públicas. Em

1976, quando morava na Igreja dos Remédios, onde funcionava provisoriamente a sede da sua ordem, desenvolveu diversas atividades com menores de rua. Em 1956, co-fundou a escola mantida pela Congregação em Lábrea, e, anos antes, ajudou a criar um colégio em Vitória.

Irmã Paz exclui a possibilidade de a religiosa ter sido morta pelos apurinã. “Os índios não teriam feito nada com ela, isso eu posso afirmar, eles tinham grande carinho por ela e diziam sempre: Cleusa é nossa. Não foram os índios que a mataram”. O corpo da Religiosa será enterrado no Município de Lábrea, na área da Congregação a que pertencia.

# Conflito entre índios Apurinãs tem 3 mortos

Ainda continua, oficialmente, misteriosa a causa da morte da irmã Agostiniana Cleusa Carolina Coelho, que desde o dia 27 último havia desaparecido no rio Parcia, afluente do Purus, onde vivem também os índios Apurinã, comunidade com quem a religiosa atuava diretamente. A irmã, que era sub-coordenadora do Cimi, na região de Lábrea, deixou inúmeros documentos alertando para os conflitos devido a falta de demarcação das terras indígenas.

O Conselho Indigenista Missionário - Cimi Norte 1 -, obteve

na sexta-feira, a confirmação da morte da religiosa, cujo corpo foi descoberto pela Prelazia de Lábrea. Segundo informações do coordenador do órgão, em Manaus, Vitor Kameyana, até as primeiras horas da tarde de ontem o corpo ainda permanecia sem ser removido do local, já que a polícia não interviria sem acompanhamento da Funai, que até aquele momento ainda não havia se deslocado àquele rio.

A sub-coordenadora do Cimi, segundo informações não oficiais, teria fugido juntamente com o tuxaua Apurinã Agostinho Mulato, cuja mulher e filho, foram assassinados nesse

mesmo dia. Agostinho ainda conseguiu fugir, após haver sido atingido com um tiro na perna e o uso das balas, é um dos pre-núncios de que o assassinato da religiosa foi realizado por brancos. Aquela área está sob jurisdição da Funai, de Porto Velho.

A irmã Cleusa Carolina, deixou inúmeros relatórios onde documenta detalhes dos problemas ocasionados entre os Apurinã e brancos, devido à interferência de latifundiários, comerciantes e a omissão da Funai, órgão para a qual expediu, inclusive, cartas pessoais para que houvesse providências e fossem evitados novos massacres.

A NOTICIA MANAUS

# Polícia e Funai ficam alheias à morte da Irmã Cleusa Rody

05/05/85

O corpo da Irmã Cleusa Carolina Rody Coelho, 52 anos, continuava, até a manhã de ontem, no igapó do rio Parciá, Lábrea, onde uma equipe da Prelazia do município, o encontrou, no último dia 3. A freira Agostiniana havia desaparecido no dia 27, quando se dirigia ao rio Parciá, para tentar apaziguar um possível conflito envolvendo índios Apuriná. As informações repassadas, por telefone, à Congregação, das Agostinianas, em Manaus,

ainda são evasivas, mas deixaram alguns dados novos tais como, o de que o corpo de Irmã Cleusa já está em decomposição, e provavelmente com uma das pernas desprendidas. A freira estava vestida, com parte do corpo n'água e outra parte na terra. A equipe da Prelazia, formada pelo Frei Jesus Moraza e mais cinco homens da comunidade, foi que efetivou a busca e localizou o corpo. A Polícia, segundo informações, não se envolveu no caso sob a alegação de que isso era incumbên-

cia da Funai, e esta, até ontem pela manhã, não havia providenciado a remoção do corpo da Irmã Cleusa. O Coordenador Regional do CIMI Norte/1, Victor Katneyana, passou todo o dia de ontem tentando para enviar táxi aéreo, para enviar alguém a Lábrea, o que não conseguiu em face do preço cobrado (seis milhões e 300 mil cruzeiros), mostrou-se muito preocupado com a morosidade da Funai em relação a este caso, que já resultou na morte de dois índios e da Irmã Cleusa.

## Terra é motivo de conflitos

Os conflitos a que têm se submetido os índios Apuriná são antigos e a sua causa principal é a não definição da reserva indígena que se arrasta ao longo dos anos, através de promessas feitas por representantes da Funai. Cópias de documentos existentes no arquivo do Conselho Indigenista Missionário, do Regional Norte 1, mostram claramente os alertas feitos no passado, no sentido de evitar o que hoje se registra: assassinato de dois índios e a morte, não se sabe em que circunstâncias, de uma religiosa.

Em 1980, no mês de abril, a Irmã Cleusa Carolina Rody Coelho, enviava ao Delegado de 8ª DR da Funai de Porto Velho, Apoena Meirelles, uma carta na qual dizia: "Ontem, Agostinho, Tuxaua Apuriná, e Nilson, estiveram aqui. Passaram antes pela Delegacia, mas pouca atenção lhes deram. Queriam falar com você, mas não conseguiram ligação. Estão peixosos com a Funai que não lhes atende o pelo e vêm-se agora, ameaçados até de morte aqui". A situação torna-se tensa por motivo de terra.

Em março de 80, a equipe de Pastoral Indigenista de Lábrea, enviava ao Delegado Apoena Meirelles uma outra comunicação: "Sabem-se de fontes seguras, que o senhor tem mudado o antigo plano de demarcação da área indígena dos índios Apuriná no Caitetu, na cidade de Lábrea, pretendendo dar-lhes lotes particulares em vez de uma terra comunitária. Estamos obrigados a advertir contra tal projeto que contradiz ao Estatuto do Índio. Este é um anúncio contra propriedades particulares, faltar de destituição e extermínio das comunidades indígenas. Foi o pró-

prio senhor que incentivou os índios Apuriná a se unirem numa terra a ser demarcada pela Funai, onde inclusive, já foram feitos piques com assistência do Sr. Dr. Abil, da Funai. Quais são os interesses que levaram o senhor a agir contra a vontade dos índios Apuriná e do próprio Estatuto do Índio, dando preferência a uns interessados da sociedade labrense, em vez de cumprir o dever de bom brasileiro, restituindo simplesmente o que sempre era direito dos índios; uma terra de posse comunitária, ficando a critério dos índios construir nela o que lhes é o mais sagrado, a continuação de sua história, a vivência de sua cultura, a conservação de identidade étnica de sua comunidade e a defesa contra uma civilização, que com sua máquina sofisticada oprime e persegue em todos os setores da vida indígena.

Em julho de 1981, a Pastoral Indigenista da Prelazia de Lábrea divulgava, em forma de relatório, os conflitos que envolviam os Apuriná, e começa advertindo "desde os tempos primordiais, os Apuriná são conhecidos como um povo guerreiro, onde seus membros fazem justiça pelas próprias mãos. Olho por olho, dente por dente, é a lei que é transmitida de pai para filho". Em seguida alertava que a "situação destes índios na Prelazia de Lábrea não é das melhores; além da exploração de que são vítimas, não têm escola, nem atendimento de saúde e suas terras já são alvo da cobiça dos brancos. No município de Pauini, seringalistas e fazendeiros são os principais invasores. Em Lábrea, a terra do Caitetu pretendida pelos índios, está na mira de alguns brancos da cidade, que não conseguem mais disfarçar suas intenções e que contribuem para

aumentar a tensão entre índios e pequenos agricultores que plantavam na área. Naquele ano, de acordo com o relatório, vários conflitos foram registrados, com assassinatos de índios e brancos; e sem qualquer posicionamento oficial para a resolução do impasse criado.

Um dos mais recentes documentos da Irmã Cleusa, endereçada ao CIMI/Norte 1 em 6 de abril deste ano, comenta a situação em que vivem os povos indígenas da área do Purus. No tópico a que se refere aos Apuriná, precisamente na área do Caitetu (uma espécie de bairro indígena no centro urbano de Lábrea) e onde se registrou este último conflito, a religiosa diz que esse local é antigo habitat dos Apuriná, atualmente ocupado por quatro aldeias, "Caitetu", "Arapeçu", "Japiim" e "Nova Esperança", e desde 1984, vem ocorrendo tensão entre os índios das aldeias "Japiim" e "Nova Esperança" - go rio Parciá -, e os brancos que querem quebrar a castanha, como faziam antes da presença dos índios". A área do Caitetu, de acordo com memoriais descritivos de delimitação, é de 358.300 hectares, com o perímetro de 410 Km. Irmã Cleusa escreveu ainda que "na área existe uma escola, sem professor, e muitos casos de tuberculose, sem se falar na problemática da malária em toda a região".

A freira citava, também, o caso dos Apuriná que viveram em Pauini, numa total de 700 pessoas, distribuídas em 29 springais de terrenos proprietários particulares, e principalmente, por terras pertencentes à Manaus - o maior latifúndio do Brasil, com 4.302.150 hectares - e terras pertencentes à Fazenda Maripudá.

Fonte: Notícias Populares  
Data: 05/05/85  
Cidade: São Paulo - SP

Fonte: O DIA  
Data: 05/05/85  
Cidade: Rio de Janeiro - RJ

### Encontrado corpo da irmã Creuza

MANAUS (do correspondente) — O corpo da irmã Creuza Carolina Rody Coelho, da Congregação das Agostinianas, foi encontrado no rio Parciá, afluente do Purus, onde provavelmente, foi assassinada durante um conflito entre os índios Arpurina. A informação foi confirmada pela congregação a que pertencia a irmã, mas os detalhes sobre a morte ainda são desconhecidos.

Irmã Creuza estava servindo de mediadora de um conflito entre os próprios indígenas, no qual, pelo menos, três pessoas teriam morrido. Tudo começou, porque o índio conhecido apenas por Ri a mulher e um filho do Tuxaua Agostinho, causando assim momentos de tensão entre os silvícolas.

A religiosa era coordenadora da sub-regional do Conselho Indigenista Missionário-CIMI, no rio Purus. A coordenadora regional daquele órgão encarou a notícia como muito triste e espera maiores esclarecimentos sobre a morte da irmã Creuza.

Segundo o Cimi Regional, os índios Apurina vivem em permanente conflito com os brancos, e isso está causando, inclusive, instabilidade entre a própria comunidade. As terras dos Apurinas sofrem a ação dos catadores de castanha e também de frentes extrativistas tradicionais da região.

## MATOU A MULHER E O FILHO DO CACIQUE

PORTO VELHO (O DIA) — Sérios desentendimentos, ocorridos por ocasião da partilha da produção de castanha da tribo dos Apurina, no Rio Pácia, no Município de Lábrea, na Amazônia, acabou em tragédia. O índio Raimundo matou a tiros a mulher e o filho do cacique Agostinho, feriu o trabalhador branco Pedro Barros e matou, também, a freira católica Cleusa Rody Coelho, da Prelazia de Lábrea. A situação é muito tensa desde os acontecimentos, que se verificaram no último dia 30.

Dois grupos de índios estão armados e o que é liderado por Raimundo não está permitindo que funcionários da Funai recuperem os cor-

pos da freira e do trabalhador morto. O sertanista Apoena Meireles, Delegado Regional da Funai, conseguiu autorização do Comando Geral da Polícia Militar do Amazonas a enviar ao local, de avião, 40 soldados armados para o resgate. Acredita-se que possa haver choques violentos, com novas mortes.

Segundo se informou, a freira foi abatida quando tentava mediar o conflito. Sua intervenção não foi vista com bons olhos pelo índio Raimundo, que a abateu em uma tocaia. O trabalhador Pedro Barros foi também fuzilado porque tinha testemunhado a tocaia em que morreu a religiosa.

APURINÃ DA REGIÃO DE LÁBREA - AM.

1. MARIA - esposa do Tuxaua Agostinho - Apurinã, da aldeia do Japiim, Nova Esperança, rio Pacιά.
2. ARNALDO- filho do Tuxaua Agostinho, 17 anos, aldeia do Japiim.
3. IR. CLEUSA C. RODY COELHO - da Comunidade das Irmãs Missionárias Agostinianas Recoletas de Lábrea e coordenadora do sub-regional PURUS, do CIMI, Norte I.
4. FRANCISCO GOMES MARTINS - 20 anos, morava na cidade de Lábrea.

OS FATOS

1. No dia 23/4, Raimundo Podivem, Apurinã, da aldeia do Arapaço, convidou Edivan e Lindomar para subirem o rio Pacιά e irem até a casa do tuxaua Agostinho, da aldeia do Japiim. Lá chegando e vendo alguém deitado na rede, Raimundo Podivem deu um tiro, pensando que aí estivesse o Agostinho. Em seguida, atirou também na mãe do Arnaldo, mulher do Agostinho, matando ambos.

Esse crime ocorreu entre os dias 24 a 26/05.

2. Dia 26, à tarde, a notícia das mortes chega a Lábrea, com a chegada do Edivan (que esteve presente no ato do assassinato).

Irª Cleusa, que já havia retardado a sua ida ao Pacιά, por motivos de doença do índio que iria acompanhá-la, muito preocupada e sem saber ao certo o que se havia passado, providenciou outra pessoa para levá-la. Raimundo Paulo (genro do Agostinho) foi com ela.

Saíram de Lábrea, dia 27, sábado, às 10 horas da manhã. Chegando na balsa, pediram emprestado uma canoa e um motor de popa. Pousaram naquela noite na casa do tuxaua Agostinho. No outro dia começaram a baixar o Pacιά. Por volta do meio-dia, depois de andarem umas duas horas, encontraram-se com uma canoa que vinha subindo o rio. Conta Raimundo Paulo que a Irª teria mandado ele parar a canoa. Houve troca de tiros, no qual o Raimundo Paulo saiu levemente ferido, conseguindo fugir.

A partir desse momento não se teve mais informações a respeito da Irmã Cleusa, sendo quase certo que nesse mesmo domingo, dia 28, ela tenha sido morta com muita violência, tendo seu crânio, costelas e braços quebrados.

Na segunda-feira, dia 29, às 15 hs da tarde, Raimundo Paulo chegou em Lábrea, narrando o acontecido.

Dia 30, chegou uma equipe da FUNAI, da SE DR de Porto Velho, integrada por: Apoena Meirelis, Amauri, e mais duas pessoas. Na ocasião pediram da Prelazia de Lábrea um ofício solicitando a colaboração da FUNAI, na busca da Irmã.

106  
Dia 1/05, uma equipe integrada por Frei Jesus, pelo pai do Raimundo Podivem, Funai (Apoena, Amauri...) subiu o Pacιά até próximo à casa do tuxaua Agostinho. Foi visto (porém sem nenhuma verificação) uma canoa emborcada (e que depois se confirmou ser a canoa em que viajava a Irmã).

Dia 2 de maio a equipe da FUNAI volta a Porto Velho.

A Polícia, desde o primeiro momento em que foi solicitada, alegou ter recebido ordens do Comando de Manaus para não participar na apuração do caso.

Dia 3, sexta-feira, Frei Jesus, com mais três voluntários, faz nova busca. Eles, nessa mesma ocasião, alertados pela presença de urubus próximos à canoa emborcada, encontram um corpo, já em adiantado estado de decomposição. Por razões de temor (da presença do assassino aí próximo), o corpo não foi removido.

Dia 4, sábado, Frei Jesus havia combinado com a Polícia para juntos saírem às 5 horas da manhã, com o objetivo de buscar o corpo. Aí a Polícia alegou ter recebido ordens do Comando de Manaus, para só ir ao local onde estava o corpo da Irmã acompanhados da FUNAI, a qual se deslocaria cedo para a área.

Como se aproximasse já de 11 horas e a Funai não chegava, populares e Frei Jesus começaram a pressionar insistentemente a Polícia, para que tomasse as devidas providências.

Pressionada, a Polícia resolveu então comunicar ao comando de Manaus que estava saindo, com uma equipe, para busca do corpo. Essa equipe esteve integrada por: Frei Jesus, Dr. Robinson, do Hospital local, pelo delegado de Polícia, Guimarinho, três policiais, um motorista do caminhão e o da canoa e mais três voluntários.

Chegando ao local a equipe encontrou o corpo da Irmã afastado uns 4 metros do local em que se encontrava no dia anterior. Mas a equipe só conseguiu fazer o reconhecimento do corpo através da arcada dentária... Procedida a documentação fotográfica, foi providenciado a remoção do corpo o qual chegou à cidade de Lábrea, por volta das 7 horas da noite. No hospital local se tirou raio-X e se pode constatar a fratura do crânio, de várias costelas e de um braço. Procedeu-se então o sepultamento que só findou já próximo das 22 horas, com grande participação popular.

#### CONTEXTO / ANTECEDENTES

##### 1. TERRA

Em 1983, a FUNAI enviou um Grupo de Trabalho para delimitação da área indígena do Caititu. A proposta de área ficou em torno de 300 mil hectares. Esta área englobou a região onde hoje moram agricultores, sendo ainda uma região de exploração de castanha, como é o caso do Alto Pacιά. Ana Maria da Paixão, integrante do GT da Funai, aconselhou o tuxaua Agostinho a ir morar no Pacιά para, desta forma, poder proteger os castanhais. A partir daí se gerou um

grande descontentamento na população regional, contra a proposta de delimitação da área. É claro que essa pressão vinha sendo orquestrada por pessoas diretamente interessadas nas riquezas dessa área, ou seja, os comerciantes políticos, sendo até mesma engrossada pela Prefeitura local e Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Esta campanha chegou até mesmo conseguir a adesão de alguns índios e tuxauas. No início de fevereiro deste ano, houve uma reunião aqui em Lábrea, convocada pela Câmara dos Vereadores, com a participação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, de um membro da Funai, em Manaus, e até de um tuxaua Apurinã, o qual foi convencido pelos invasores das terras indígenas a concordar com a redução da área. Porém, esses invasores não convidaram para a reunião o tuxaua Agostinho, que sempre se mostrou intransigente defensor dessa área.

Nos últimos anos, no início da coleta da castanha, sempre se repetiram as tensões e ameaças. Na medida em que a pressão dos interesses econômicos locais sobre as riquezas dos castanhais aumentavam, também a resistência, especialmente do tuxaua Agostinho, aumentava. Os índios tomaram então algumas atitudes: proibiram a coleta da castanha por parte dos brancos, ou cobraram uma taxa determinada pela exploração das castanhas em suas terras.

#### QUESTÕES BÁSICAS A CONSIDERAR

1. A causa/motivo das mortes foi a questão da terra e de maneira especial, os castanhais.
2. Há fortes indícios de que as mortes tenham sido premeditadas, inclusive com fornecimento de munição ao assassino. As mortes se situam ainda dentro do contexto de eliminar a resistência indígena que impediu a coleta de castanha no rio Pacιά, por parte dos brancos.
3. É estranha a displicente e irresponsável atuação da Funai no caso, - que além de notória má vontade, tem assumido posições contraditórias, dando a entender que se tratava de um mero caso de brigas internas (entre os Apurinã).
4. A posição do Comando de Polícia de Manaus, proibindo seus agentes - em Lábrea a prestar os serviços que por lei lhes caberia no caso, - parece refletir, se não escusas vinculações aos interesses econômicos, ao menos nítido descumprimento de um dever.
5. Parece muita coincidência que o assassino, Raimundo Podivem, com vários anos de serviço na Polícia, tendo feito inclusive o "treinamento de Selva" em Manaus, e considerado como um homem calmo, tenha agido com tamanha frieza e crueldade.
6. A posição hostil e agressiva com relação aos índios, por grande parte da população local, não pode ser desconsiderada.
7. Irã Cleusa sempre apoiou os Apurinã, em especial no seu indiscutível direito à terra. Deu especial atenção ao tuxaua Agostinho e seu grupo.

CIMI NACIONAL  
 Fonte: O Globo  
 Data: 05,05,85  
 Cidade: Rio de Janeiro - RJ

## Funai procura religiosa que índio matou

**MANAUS** — Uma expedição da Funai, tendo a frente o delegado Apoena Meireles, de Porto Velho, está tentando resgatar o corpo da irmã Cleuza Carolina Rody, morta a tiros pelo índio Raimundo, quando procurava pacificar os ânimos na aldeia dos índios apurinas, depois de um conflito interno em que a mulher e um filho do cacique Agostinho Pedro dos Santos também foram mortos.

O conflito aconteceu na terça-feira a partir da divergência na partilha de produção da castanha da tribo dos apurinas, no município de Labrea, Amazonas. O índio Raimundo iniciou um tiroteio em que morreram a mulher e um filho do cacique Agostinho. No dia seguinte, ele tocou a irmã, da Ordem missionária Agostiniana Recoletas, que, na condição de coordenadora da Subregional do Purus do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), tinha grande conhecimento entre os índios.

No momento em que foi atingida ela subia o Rio Pacia, de canoa, juntamente com o branco Pedro Barros. Ferido com um tiro na perna ele conseguiu escapar e dar o alarme em Labrea, cidade próxima, levando à organização de expedições que tentavam localizar a irmã. Finalmente, seu corpo foi encontrado, sexta-feira à tarde, sem que até ontem Apoena Meireles tivesse condições de chegar ao local devido ao clima de tensão criado entre os índios.

A informação sobre o achado do corpo foi dada pelo coordenador do Cimi em Manaus, Padre Vitor Cameyana, que não soube, contudo, esclarecer as circunstâncias do assassinato da religiosa.

CIMI NACIONAL  
 Fonte: O Estado de São Paulo  
 Data: 05,05,85  
 Cidade: São Paulo - SP

## Freira morta em conflito de índios

A freira Cleuza Carolina Rody Coelho foi assassinada pelos índios apurina, no Município de Labrea, Estado do Amazonas, por causa de um conflito entre dois grupos da mesma tribo. Subcoordenadora do Conselho Indigenista Missionário — Regional Norte I —, a irmã Cleuza desapareceu no dia 27 de abril depois que soube da ocorrência de um conflito entre dois grupos liderados pelos caciques Agostinho e Raimundo, em que foram assassinados a esposa e o filho de Agostinho. Segundo o que foi apurado, o conflito ocorreu em consequência de questões de terras e problemas agrícolas entre os dois grupos, mas as circunstâncias reais da morte da freira ainda não foram esclarecidas, principalmente em função da precariedade do sistema de comunicação do município. O corpo da missionária da Ordem Agostiniana-Recoletas foi encontrado na tarde de ontem, depois que seu motorista, baleado na perna conseguiu escapar e chegar à sede do Município de Labrea para avisar as autoridades.

CIMI NACIONAL  
 Fonte: Estado de Minas  
 Data: 05,05,85  
 Cidade: Belo Horizonte - MG

## Tribo briga por castanha e mata freira

**PORTO VELHO** — Uma disputa na partilha de produção da castanha da tribo dos Apurinas, no rio Pacia, no município de Labrea, Amazonas, acabou com o índio Raimundo matando a tiros a mulher do cacique Agostinho Pedro dos Santos, um filho deste, ferindo um trabalhador branco, Pedro Barros e matando a freira católica Cleuza Rody Coelho, da Prelazia de Labrea. A situação na região é muito tensa, com índios dos dois grupos armados e com os de Raimundo não permitindo que funcionários da Funai recuperem os restos mortais da freira, o que obrigou o sertanista Apoena Meireles, delegado regional da Funai, a conseguir autorização do comando geral da Polícia Militar do Amazonas que enviou de avião para Labrea 40 soldados armados para o resgate.

A disputa e as mortes aconteceram dia 30, quando o grupo de Raimundo discordou da maneira como estava sendo feita a partilha da castanha recolhida pela tribo, iniciando um tiroteio que resultou nas mortes da mulher do cacique e de seu filho. Dia primeiro de maio a freira Cleuza foi ao local da disputa para tentar pacificar os dois lados, quando foi tocada pelo índio Raimundo, ao descer da embarcação que viajava. A freira caiu no barranco, já morta, conforme contou o trabalhador Pedro Barros, motorista fluvial da Prelazia de Labrea que conduziu a freira e, ao testemunhar a tocaia em que irmã Cleuza morreu, fugiu, sendo ferido numa das pernas.

No próprio dia em que aconteceu o primeiro tiroteio, o sertanista Apoena Meireles tentou chegar ao local mas faltava policiamento para acompanhá-lo e só ontem é que a PM amazonense chegou a Labrea com o efetivo suficiente para retirar o corpo da freira que, conforme informações de índios que estiveram na área, continuava no mesmo local onde foi baleada, já em decomposição.

Em companhia do sertanista Apoena Meireles, seguiram os sertanistas Benaim Brandão Fontes e Hugo Pedro da Silva. Uma dificuldade a mais deverá ser enfrentada pela equipe de resgate. Já que o grupo do cacique apurina Agostinho Pedro dos Santos está na área do conflito e não quer deixar que ninguém entre para apurar o corpo de irmã Cleuza até que a própria tribo castigue Raimundo.

CIMI NACIONAL  
 Fonte: Folha de São Paulo  
 Data: 05,05,85  
 Cidade: São Paulo - SP

### Religiosa morta

A irmã Creuza Carolina Rody Coelho, da Congregação das Agostinianas, foi encontrada morta anteontem no rio Paricá, afluente do rio Purus, Amazonas, possivelmente assassinada durante conflito entre os próprios índios apurinas. A informação foi confirmada pela Congregação em Manaus, mas os detalhes sobre sua morte ainda não foram esclarecidos.

A religiosa era coordenadora da Sub-Regional do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) no rio Purus. Segundo o Cimi, os índios apurinas vivem em permanente conflito com os catadores de castanha e outras frentes extrativistas tradicionais, que invadem suas terras. Isso estaria gerando instabilidade entre a própria comunidade indígena.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONARIO - CIMI



ARNALDO  
 25/04/85

MARIA  
 25/04/85

CASA DO AGOSTINHO - ALDEIA JAPIIM

VIDA POR VIDA

No dia 05/05/85, num avião do deputado sr. Aristides Queirós, conseguido a pedido da Irmã Paz-MAR, pelo engenheiro Dr. Francisco Paiva, amigo e ex-aluno das Irmãs - junto ao secretário dos transportes - Dr. Valdir Pimenta -, partem para Lábrea, a Ir. Paz de Las Dolores Gallego Urbano, Missionária Agostiniana Recoleta (MAR), o Pe. Vitor Kemeyema - coordenador do CIMI em Manaus - e nossa Delegada Geral no Brasil, Ir. Anne Salvador cuja chegada, procedente de Niterói, se dará poucas horas antes. Partiram rumo a Lábrea para verificação dos fatos e apoio às Irmãs e Padres que vinham fazendo as pesquisas sobre o desaparecimento e morte da Irmã Cleusa Carolina Rody Coelho.

A Irmã Paz esteve apenas umas horas em Lábrea, regressando a Manaus, às 13:30hs, em companhia de Frei João Antonio Flores, após ter recolhido o depoimento que segue e que teve a oportunidade de ser enriquecido por alguns dados esclarecedores fornecidos pelo Frei João.

Artigo? Relatório? Notícias?... Muito mais do que isso.

Um longo e triste depoimento feito por Frei Jesus Marxa - Agostiniano - a qual, inçansável e pessoalmente, acompanhou, passo a passo, os acontecimentos.

No dia 26 de abril - sexta-feira - surgiram em Lábrea os primeiros e mais variados boatos de conflito entre os índios Apurinãs, no Pacifá. Sábado, 27, chega à casa das Irmãs um dos filhos de Agostinho Mulato - tuxua -, dando a notícia: "mataram minha mãe (Maria) e meu irmão (Arnaldo, de 17 anos)". Pouco depois, a mando de Agostinho, veio à cidade seu genro, Raimundo Paulo, para colocar a Ir. Cleusa à par dos acontecimentos. Ciente, parte a Irmã, de carro, em companhia de Raimundo Paulo até o rio Pacifá, no km 30, subindo, depois o rio em motor de rebeta até a aldeia "Apuf Velho", num percurso de mais ou menos seis horas. Passam a noite na aldeia verificando os fatos e tentando acalmar os ânimos.

No domingo, dia 28, já de regresso, vinham os dois descendo o rio quando, pelo meio-dia, encontraram-se frente a frente com Raimundo de PODEVEM - traduzindo "pode vir". Conforme depoimento de Raimundo Paulo, a Irmã mandou parar o motor de rebeta e chamou Raimundo PODEVEM para tentar dialogar com ele. Este, também parou. Raimundo Paulo repsrou que PODEVEM estava com a mão na espingarda e, apavorado, precipitadamente, atirou sem acarter o alvo. O outro respondeu e Raimundo Paulo ficou levemente ferido numa perna. Cleusa pediu para ele se atirar n'água e fugir, pois tinha família. Assim o fez, ficando escondido

dido dentro d'água atrás de um galho. De lá ouviu um disparo, não sabendo a quem se dirigira, pois, e seguir, escutou a Ir. Cleusa chamando PODEVEM, que não respondeu. Houve um silêncio até que este perguntou à Irmã Cleusa pelo Raimundo Paulo. Conversaram mais um pouco mas não deu para entender o que diziam. A seguir escutou o motor subindo. Foi então que Raimundo Paulo passou uns 15 minutos chamando a Irmã sem obter resposta. Adentrou-se na mata, tinha a perna adormecida pelo tiro e lá passou a noite. Só foi chegar em Lábrea, segunda-feira, dia 29, às 16:30, hora esta em que, na Prelazia, Padres e Irmãs ficaram sabendo - diretamente - pela única testemunha e, conseqüentemente, pela única versão, parte dos fatos acontecidos. O que se seguiu após o silêncio não se sabe. Só Deus e o autor do crime é que sabem. Nossas suspeitas, diante desse depoimento, recaem sobre Raimundo PODEVEM.

O que há de estranho em tudo isso, é que, tendo aparecido o Raimundo Paulo em Lábrea, no dia 29, já na tarde do dia anterior, no momento em que se deram os acontecimentos, tivessem chegado à cidade, os boatos desses mesmos acontecimentos.

Ir. Josefina Casagrande e Frei Jesus foram à Delegacia onde se encontrava, refugiado, Raimundo Paulo com visível demonstração de medo a ser morto. Lá fez o depoimento que, na verdade, não trouxe nenhum esclarecimento sobre o paradeiro da Irmã Cleusa. Pouco antes disto, entre às 14 e 15 horas da tarde, devido aos boatos que corriam pela cidade, Frei Jesus se dirigiu à agência local da FUNAI. Lá havia um bom grupo de Apurinãs emedrontados. A chamado do Agente da Funai, Issac, chegou o apurinã EDVAN que, juntamente com o Raimundo PODEVEM e o Lunilson estiveram presentes na hora da matança de Maria, esposa do Tuxaua Agostinho, e de seu filho Arnaldo, de 17 anos.

Edvan fez o depoimento dizendo que PODEVEM, querendo matar Agostinho, atirou no filho, atingindo-o com dois tiros; a mãe saiu de facão em mão, em defesa da família, recebendo outros dois tiros. Ambos morreram. Quis ainda alvejar a sogra de Agostinho sendo impedido por Edvan. Ouviram-se mais três tiros dando-se a fuga de uma índia e uma criança que se adentraram na mata. Este depoimento foi dado por Edvan, um dos dois acompanhantes de PODEVEM e possivelmente seu cúmplice.

Devido às distâncias e à hora avançada da tarde, não puderam se lançar à procura da Ir. Cleusa. Passaram o resto da tarde planejando as providências para o dia seguinte. Conforme os planos traçados, sairiam bem cedo num tojota da Látex. Esta entidade se pôs ao inteiro dispor, cedendo carro e motorista. Devido às fortes chuvas da noite e da manhã seguinte, não puderam sair de Lábrea como estava previsto. Entretanto, a FUNAI local tentou entrar em entendimentos com a agência da FUNAI em Porto Velho para tomarem medidas a respeito da morte dos indígenas.

No dia 30, terça-feira, devido ao atraso da Funai e na apreensão angústia dos religiosos em descobrir o paradeiro de Irmã, Frei Jesus e seus voluntários saíram sem reparar por onde ninguém. Na balsa, no km 30, perguntaram se sabiam alguma coisa, ante a negativa, voltaram para tomar outras medidas.

O delegado da Polícia local e Frei Jesus foram ao Delegado da Funai de Porto Velho, Apoema Meirelles que se encontrava em Lábrea. Este pediu que o Frei fizesse um ofício solicitando à Funai a intervenção. Diante disto, perguntamo-nos: Que foi fazer em Lábrea a Funai de Porto Velho? Logicamente, Frei Jesus cumpriu a ordem, sendo <sup>entregue</sup> o ofício àquela mesma noite. Não foi tão diligente assim a resposta da Funai, que só entregou o ofício-resposta quando regressaram a Porto Velho. Ainda à noite ficou determinado que a Funai passaria pela casa dos Padres para organizarem a equipe que iria ao Pacιά.

Anauri, membro da Funai, em declarações feitas posteriormente ao Pe. Egon do CIMI, que se encontrava em Lábrea devido ao conflito em questão, <sup>disse</sup> que a polícia local tinha ordens do Comando Geral de Polícia, em Manaus, de não interferir sem a presença da Funai. Estas medidas, tanto por parte da polícia como da Funai atrasaram grandemente as buscas. Chama também a atenção o fato de a Funai alegar carecer dos meios necessários para financiar a viagem ao Pacιά.

No dia 1º de maio, quarta-feira, devido à negligência da Funai e indecisão da Polícia local, a saída só foi possível às 11:30hs, mais ou menos. Iam na frente, num caminhão da Prefeitura cedido generosamente pelo Prefeito Francisco Pires, Frei Jesus com seus voluntários e a lancha da Funai. Seguiram-nos, num jipe do Incra, dirigido pelo mesmo Apoema, e o pessoal da Funai. A polícia sairia depois, mas recebeu uma contra-ordem não comparecendo ao local. O grupo de exploração estava formado por 4 agentes da Funai de Porto Velho, um da Funai de Lábrea, o pai de Raimundo Potiven - Edvan e o Frei Jesus. Entraram no Pacιά, foram perguntando aos poucos moradores, mas ninguém sabia nada da Irmã Cleusa. A uma hora de lancha, numa colocação habitável, mas sem gente naquele momento, havia uma canoa que Edvan disse ser a mesma em que saíra a Irmã Cleusa. Seguiram caminho. Os índios ficaram numa colocação acima desta. Estavam com medo e não quiseram seguir adiante. Esperariam ali até o retorno dos outros.

Nesse momento um dos tanques de gasolina acabou. Só tinham outro para o retorno e ainda faltavam duas horas de subida. O Padre deu a idéia de continuar e, na descida, fazê-lo por algum tempo de bubulha. Apoema não aceitou a idéia, mas o Padre ainda avançou mais um pouco até a colocação de Martin Amâncio, vizinho de Agostinho, onde começa a área indígena projetada. Eles disseram

que pela manhã estivera ali Agostinho -tuxaua- perguntando pela Irmã Cleusa e seu genro Raimundo Paulo, que já deveria estar de volta com as devidas providências. Eles disseram tê-los visto su

152  
bir no sábado e descer no domingo, mas não sabiam mais nada. O

Frei, ao constatar que a Ir. Cleusa não estava na aldeia de Agostinho, decidiu retornar à Lábrea. Na descida, após meia hora, mais ou menos, de trajeto, Edvan e Apoema viram uma canoa virada, presa a um galho atravessado no rio, mas ninguém parou, pois achavam que a canoa em que ia a Irmã Cleusa fosse aquela que viram anteriormente. Engano providencial, pois, caso soubessem ser esta a canoa em que a Irmã ia, a pesquisa teria parado por aí dando o caso como afogamento sem aparecimento do corpo. Continuaram descendo, parando na suposta canoa da Irmã. O pessoal da casa já estava lá e afirmaram ser deles a dita canoa. Edvan tinha errado!..

O pensamento de todos voltou-se para a canoa virada. Mas, a falta de gasolina e o fato de serem 17:30hs, fez com que a Funai não quisesse continuar as buscas apesar da grande insistência do Frei Jesus que, por certo, ficara muito contrariado com a falta de interesse da Funai, que a partir desse momento não fez mais nada.

Quinta-feira, dia 2, não foi possível sair por causa da chuva e lama. Tomaram-se todas as providências para o dia seguinte. Não mais contariam com o apoio nem a companhia da Funai que, alegando ter de efetuar uma vacinação numa área indígena de Rondônia, decidiu voltar a Porto Velho, indo também o agente local da Funai que apenas deixou a lancha JONHSON 25 - com a voadora - à disposição da Prelazia. Desta forma a Funai se ausentou completamente de Lábrea. Por quê?

Não foi fácil para os Padres arranjar um motorista para a lancha devido ao pavor que se tinha apoderado dos labrenses. Quando alguém se decidia a enfrentar a barra, os parentes os dissuadiam por medo de perdê-los. Alguns desistiam em cima da hora dificultando a colaboração de novos voluntários. Mesmo assim conseguiram formar a seguinte equipe: Frei Jesus, Valdir (o motorista, para o jippe cedido pelo Inera), Carolino e mais duas pessoas. Saíram de Lábrea às 5 hs da manhã.

Na sexta-feira, dia 3 de maio, os membros da equipe apresentaram-se na casa dos Padres, faltando Carolino, por sorte nesse momento apareceu um outro voluntário, Hermógenes, que já tinha sido motorista dessa lancha e motor (Johnson 25 hp) da Funai.

Saíram com atraso às 17:30hs, chegando na balsa por volta das 9:00hs. Valdir, o motorista do jippe, ficou. Às 10 hs saíram em direção à colocação mais próxima da canoa virada onde receberam a colaboração de um rapaz, que, embora com medo, os acompanhou pelos furos até à canoa. Acharam uma panela e uma garrafa boiando. Desalagaram a canoa e amarraram-na. Não encontraram mais nada por perto. Os rapazes ouviram a zozada dos urubus. Frei Jesus saltou da canoa e adentrou-se na mata nessa direção, apesar da relutância dos outros. A uns cinquenta metros, em terreno alagadiço, divisou algo branco que chamou sua atenção. Ao chegar perto, constatou que se tratava de um corpo humano, de braços e semi-submerso. Via-se, claramente, a cabeça, sem cabelos, costas e pernas nuas e já em início de decompo-

Chocado, sem maiores verificações, chamou aos companheiros, comunicando-lhes o trágico achado, pedindo que trouxessem os sacos plásticos para levar o suposto corpo da Irmã Cleusa. Um dos rapazes acudiu com os plásticos, mas logo se viu que não daria por serem pequenos e frágeis. Desceram durante uma hora até a casa mais próxima onde pediram uma rede para pegar o corpo. Voltando ao lugar, Frei Jesus se adentrou na mata. Nesse instante, os companheiros que ficaram na canoa, apavorados, começaram a gritar e pedir o retorno dele à canoa, pois, tinham ouvido sons estranhos, supostamente atribuídos ao assassino. Frei Jesus pediu insistentemente que o ajudassem a recolher o corpo, mas não conseguiu, em vista disso, decidir voltar. Chegando em Lábrea, deram a triste notícia que rapidamente se alastrou por toda a cidade, deixando o povo consternado e revoltado. Tomaram-se as devidas providências para comunicar os fatos à Congregação das Irmãs Agostinianas, ao Bispo que se encontrava em viagem a Roma e Espanha, ao CIMI nacional e regional e parentes. Sendo já bastante tarde para tomar outras providências com respeito ao corpo, fizeram-se os preparativos para o dia seguinte. Foi solicitada a proteção e colaboração da polícia local que, por sua vez, aceitou. O Dr. Robson Moss ofereceu-se voluntariamente para formar parte da equipe, ficando combinada a saída para o dia seguinte, às 5hs da manhã, da casa dos Padres.

Sábado, 4 de maio, a polícia não se apresentou ao local e hora marcados. Após hora e meia de espera, com tudo pronto, a equipe foi de caminhão até a Delegacia para saber do atraso. Um dos soldados disse que o sargento tinha que esperar ordens da Funai.

Às 9:30hs, o sargento, pressionado pela equipe de resgate e de alguns populares que lá chegaram, entrou em contato com o Comando em Manaus, para dizer-lhe que visto a Funai não ter tomado as providências, ele estava se dirigindo com a equipe do Frei Jesus e mais quatro soldados ao local da canoa. Seguindo o Frei Jesus, entraram no mato. O susto do Padre Jesus foi terrível, o corpo não estava mais no local, havia apenas vestígios de pele. Andaram mais uns 4 ou 5 metros e lá estava o corpo, atrás de uma árvore, submerso na água. Por se tratar de água preta, a transparência era total. O médico bateu fotografia antes de retirar o corpo. Após a retirada do mesmo, viram que estava totalmente irreconhecível. O formato da ossada permitiu constatar que se tratava de uma mulher e, pela arcada dentária - pois a Irmã Cleusa tinha dois dentes pivôs - o Dr. reconheceu ser o corpo da Irmã Cleusa. Colocaram os restos mortais num saco plástico e embrulharam-no com uma lona. Encontrava-se total estado de decomposição. Às 19hs, chegaram ao hospital. Nesse momento, o povo, portando cartazes, cantando e gritando slogans de protesto contra a Funai e a favor da Ir. Cleusa, percorreu a cidade.

O médico procedeu a limpeza do corpo. Depois transportou-o à sala de raios x, onde foram feitas várias radiografi-

as que atestaram o seguinte quadro: quase todas as costelas quebradas, o crânio fraturado e o braço partido, sendo que este último apresentava sinais claros de golpes com algum objeto cortante, indícios, estes, de uma violência brutal. A cabeça estava quase caveira com alguns pedaços de pele. Concluído o exame, do cadáver, colocaram-no no caixão e transportaram-no para a Igreja, que já estava superlotada de gente. Realizados os funerais, a pedido do povo efetuou-se o enterro em longo percurso pelas ruas da cidade com grande acompanhamento. Dava a impressão de não e ter ficado ninguém em casa. Eram 21:30hs quando se estava efetuando o sepultamento após um breve responso.

E o povo? Como estava esse povo labrense tão amado e protegido pela irmã Cleusa? Constrangido, revoltado e arrasado. Não era isto que revelaram tantos rostos, os cartazes afixados nas paredes?

Ao Frei Jesus, que após tanta luta, tanta coragem, tanta constância, ainda teve reservas de entereza e paciência para nos oferecer este depoimento, nosso muito obrigado. Às irmãs de Lábrea e Frei João que sofreram e atuaram de mãos dadas para levar as buscas a bom termo, mantendo-se a par de fatos tão obscuros, até hoje, nossa gratidão. O corpo foi achado, mas a luta pela apuração dos fatos continua. Permanecemos unidos em busca de um mundo mais justo, mais fraterno, mais humano.

Nota: já tínhamos elaborado este depoimento quando, no dia 6 de maio, à tarde, por fonia, foi-nos comunicado que após a revelação e estudo detido das radiografias, foi constatada a presença de grande quantidade de chumbo de espingarda. O que demonstra que também foi baleada, sem sabermos quantos tiros recebera.

Cabe dizer que o povo anteriormente tinha solicitado o adiamento do enterro para o dia seguinte, mas a conselho do médico - devido ao avançado estado de decomposição - não foi possível atender ao anseio popular.

Na madrugada do dia seguinte, mais um índio - Francisco Gomes Martins, de 20 anos - foi morto por um branco com uma facada no baço. O motivo parece estar ligado a questões amorosas, nada tendo a ver com os fatos anteriormente descritos, mas demonstrando o ambiente de hostilidade e prevenção contra o índio.

Irmã Paz de Las Dolores Gallego Urbano

TÉRMO DE DECLARAÇÃO DO ÍNDIO NILSON RIBEIRO DA SILVA (APURINÁ), PRESTADO AO Sr. DELEGADO DA 8ª DR. FUNAI, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS AMAURY VIEIRA E MARIA ORQUIDÉA SOUZA DE ARAÚJO, RESIDENTE NA ALDEIA SANTO ANTONIO DE ARAPAÇU, NO MUNICÍPIO DE LÁBREA-AM- SOBRE A MORTE DA MULHER E DO FILHO DO CACIQUE AGOSTINHO MULATO DOS SANTOS; BEM COMO DA IRMÃ CLEUSA ROBY COELHO.

Não sabendo ler e nem escrever, declarou que: O índio Raimundo Pode Vem trabalhava com ele na Aldeia Arapaçú, tendo deixado de trabalhar posteriormente para ir trabalhar no Castanhal no Rio Pacia que lhe foi dado pelo civilizado, Raimundo Quinca; que o Sr. Raimundo Quinca mandou que o Sr. Damásio fosse mostrar ao Raimundo Pode Vem onde era exatamente o castanhal; Que no primeiro ponto onde começava o castanhal, o Sr. Chico Custódio já havia quebrado a metade da produção e eles quebraram mais um pouco; que foram mais acima e quebraram outra quantidade de castanha sem, no entanto, completar a carga da canoa, que seria completada com a castanha já quebrada, onde encontraram o Chico Custódio; Que voltando ao local, não mais encontrou o Chico Custódio e nem a castanha que tinham quebrado; Que descendo de volta a Lábrea encontraram o Sr. Chico Custódio que os chamou dizendo que o Agostinho queria falar com eles; Que ainda descendo o Rio encontraram o Agostinho que disse que o Sr. Arnildo e o Sr. Isac tinham deixado um documento, dizendo que era para o Raimundo dividir a castanha com ele; Que o Raimundo não concordou pois a terra era de todos os índios Apuriná e não só do Agostinho e ele era índio também e que iria em Lábrea saber do Isac que documento era este; Que embora não concordando acabou deixando a castanha com o Agostinho, dizendo, contudo, que voltaria para buscar sua castanha; Que o Raimundo foi saber do Isac sobre este documento, quando o Isac respondeu que não tinha feito nenhum documento do Agostinho; Que pediu, então, ao Isac que mandasse um documento ao Agostinho para que este lhe entregasse a castanha de volta; Que o Isac fez o documento e o próprio Raimundo foi entregar ao Agostinho; Que o Agostinho alegou que não sabia ler e seu filho Moacir não estava em casa; Que o próprio Raimundo se prontificou a ler o documento pois sabia ler; Que após o documento ser lido o Agostinho disse que lá dentro ele não atendia ordem da FUNAI, Polícia Civil e de ninguém, pois lá ele era Cacique, Chefe, Coronel, Capitão e tudo mais; Que pediu o documento ao Raimundo e rasgou, dizendo que se o Raimundo tentasse subir o Rio ele iria matá-lo e arrancar sua orelha e amarrar no Rio para servir de exemplo para as outras pessoas; Que talvez por esse motivo o índio Raimundo tenha matado a mulher e o filho do Agostinho, mas por engano porque ele queria matar mesmo, era o Agostinho; Que a Irmã Cleusa só dava apoio ao Agostinho e que com isso houve muitos desentendimentos com os brancos e até com os outros índios; Que acabou havendo mortes de índios porque a Freira só defendia o Agostinho e lhe dizia que no Pacia quem mandava era só ele; Que além da Freira os civilizados Chico Custódio e Chico França é que ficam dando instruções para o Agostinho. Na da mais foi dito nem lhe perguntado pelo Delegado, que mandou assim encerrar a presente Declaração, que vai assinada pelo declarante, pelo Delegado Regional da Funai, e pelas testemunhas Amaury Vieira e Maria Orquidéa Souza de Araújo.

PORTO VELHO(RO), 06 DE MAIO DE 1.985



*Handwritten signatures and initials, including 'Sousa' and 'Araujo'.*

Índios temem represálias:

# Assassinato da Freira

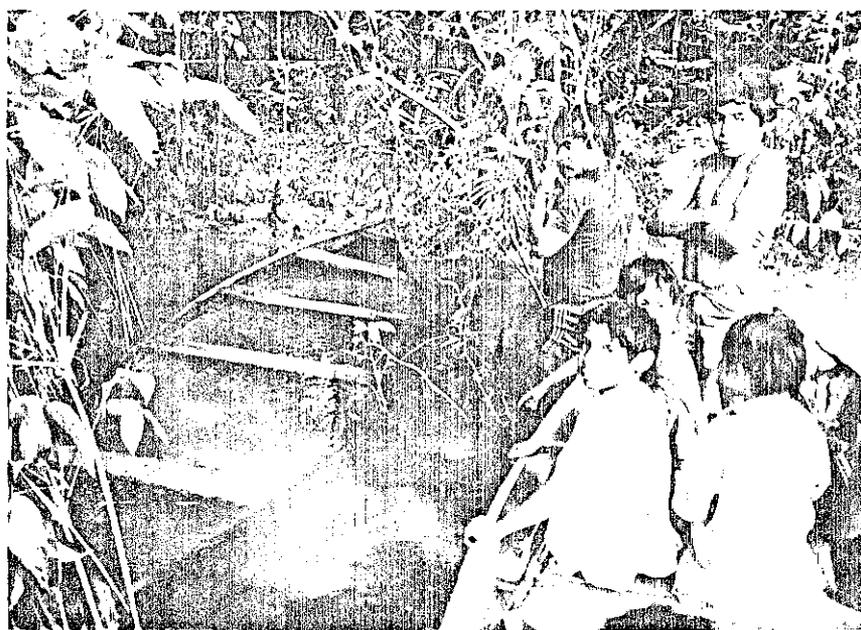
Manaus — O delegado da Funai do Amazonas, Sebastião Amâncio, afirmou que os índios Apurinãs, asilados no núcleo de apoio da Funai em Lábrea, "estão temendo represálias de índios de sua própria etnia", provavelmente os matadores de dois nativos Apurinãs e da religiosa Cleusa Rody, mortos recentemente no "massacre do rio Pacia".

Essa foi a resposta do delegado da Funai à acusação do indigenista Victor Kanoyama do Cini-Norte 1, de que o 8.º Distrito da Funai de Porto Velho, que tem jurisdição sobre a área, não está dando apoio

aos índios ameaçados.

Ele revelou que o 1.º DR da Funai sediado em Manaus enviou à área um indigenista que fez um relatório sobre o incidente e que atualmente três agentes da Polícia Federal se encontram em diligências em Lábrea, levantando dados sobre o "massacre do rio Pacia". Ele revelou também que só a igreja sabe explicar melhor o porquê dos conflitos contínuos entre grupos e famílias da etnia dos índios Apurinãs, "por causa do trabalho assistencial desenvolvido há longos anos por religiosos junto aquelas etnias".

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO - CIMI



A CANOA ONDE VIAJAVA IRMÃ  
CLEUSA

- 14 maio 1985



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
DELEGACIA DE POLICIA DO MUNICIPIO DE LABREA ESTADO DO AMAZONAS

TÉRMINOS DE DECLARAÇÕES

sete (07) dias do mês de maio do ano de mil novecentos  
oitenta e cinco nesta cidade de Lábrea -Estado do Amazonas  
Distrito Policial de Delegacia da Policia onde se achava o ~~RESENHA~~

O SR. GUIMARINHO RODRIGUES CARVALHO-3º SGT PM, Delegado  
activo comigo escr. Ivão Ad-Hoc de seu cargo, ao final assinado, compareceu  
ADEMAR ALVES DE SOUZA (INDIO)

(Cópia Fiel)

(NÃO SABENDO LER E NEM ESCREVER)

DECLAROU QUE: encontrava-se em sua casa no bairro da Fonte nesta cidade, quando chegou o indio de nome RAIMUNDO PODE VEM chamam do o declarante, para irem ao rio passia, apanhar uma castanhas e dar uma caçada, QUE: saíram de Lábrea, juntamente com Raimundo Pod-Vem e Edvar o declarante, rumo ao Rio passia, neste municipio, QUE: Ao chegarem na balça do referido rio pernoitaram, que seguinte as 10 horas saíram de balça, subindo rio passia de canoa com motor de popa, ruma aldeia Japiim de propriedade do indio Agostinho Mulato. Que aproximadamente umas 15:00 horas da tarde do mesmo dia. Que aproximadamente uns 05 kilometro da aldeia para em uma ressaca do rio, e deixaram a noitecer. QUE: Ao chegaram no referido local o Raimundo Pode-Vem, falou para o declarante, cabloco, nós não vinhemos, busca castanhas vinhemos matar o caboclo Agostinho e familia. QUE: O declarante respondeu por o, Sr. não me falou antes, que não tinha vindo, pois não tenho coragem de matar ninguém. QUE: Raimundo Pode-Vem, respondeu para o declarante se voce não for tem um car tucho para tua cabeça. QUE: Deixaram digo, saíram rumo a casa do indio Agostinho, ficaram proximo deixaram o dia amanhecer, Que: o indio Raimundo Pod-Vem, atacou a casa do Agostinho deu o primeiro tiro, quando ouviu um gemindo, Que: o declarante saiu correndo de mata a dentro, tomando rumo rio abaixo. QUE: O declarante saiu correndo de mata dentro tomando rumo a rio abaixo. QUE: O de clarante saiu de dentro do mato, vindo chega na balça do rio passia sexta fei ra de 03 de maio do ano em curso, e em Lábrea, sabado dia 04 de maio de 1985. Perguntado ao declarante se viu quando Raimundo Pode-Vem, matou o filho e a esposa do indio Agostinho? Respondeu que, somente ouviu o primeiro tiro escu tando um gemido, que o declarante saiu em desabalada carreira rumo a mata. Perguntado ao Declarante, se sabia qual a missão que iria fazer no rio passia? Respondeu que sabia que iria apanhar castanha e dar uma caçada. Perguntado ao declarante quantos dias, passou da aldeia ou seja do local do crime a balsa do rio passia? Respondeu que aproximadamente uns seis dias. Perguntado ao declara te que neste periodo de que se alimentava na mata? Respondeu que se alimentava de frutas Uchi e ingá. Perguntado se declarante se conhecia o indio Raimundo Pode-Vem, por muito tempo. Respondeu que só tinha visto uma vez. Perguntado ao declarante se conhecia o indio Agostinho? Respondeu que não. Perguntado ao declarante se durante a viagem até o local dos crimes se os seus passeiros, Raimundo Pode-Vem e Edvar não falaram algo a respeito do crime que iram fazer. Respondeu que não. Perguntado ao declarante se sabia se tinha mais alguém en volvido nas referidas mortes? Respondeu que não. Perguntado ao declarante se tinha mais alguma coisa a declarar? Respondeu que não. E, como mais nada dis se e nem lhe foi perguntado, dou por encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por todos e por mim. Eu.....ADEMAR DA SILVA GOMES SD PM, Servindo como escrivão ad-hoc, que datilografei e assino.

GUIMARINHO RODRIGUES CARVALHO-3º SGT PM  
Delegado de Policia



Assina a rupo do declarante  
ADEMAR DA SILVA GOMES SD PM

escrivão ad-hoc

Fonte Jornal do Povo  
Data 06/05/85  
Cidade Rio de Janeiro - RJ

Fonte Folha de São Paulo  
Data 07/05/85  
Cidade São Paulo - SP

## Irmão de freira morta por índio afirma que ela amava os indígenas

Vitória — "Nós sempre tivemos muita preocupação com o trabalho de Cleusa entre os índios na Amazônia. Tentamos tirá-la de lá com a intervenção do frei Enéias junto à sua ordem religiosa, mas ela nunca admitiu sair de perto deles. Nas cartas que mandou para a família, tentando nos tranquilizar, Cleusa dizia sempre que lá era um dos lugares mais apropriados para lutar contra as desigualdades. E que lá estava servindo a Deus e ao próximo".

Essa revelação foi feita ontem em Cachoeiro de Itapemirim, principal cidade do Sul do Espírito Santo, por seu irmão, Luiz Beltrao Rody Coelho, de 42 anos. Ali moram todos os parentes da freira Cleusa Carolina Rody Coelho, de 52 anos, assassinada num conflito de índios apurinás, em Lábrea, no Amazonas.

### Amizade

Luiz não entendeu o fato de sua irmã ter sido assassinada por um índio, "depois de tantos anos de luta em defesa deles". Lembrou que ela foi sempre muita amiga do índio Agostinho, contra quem estava em luta o índio Raimundo, autor do crime.

— Minha irmã — disse ele — era madrinha dos filhos de Agostinho e até do casamento de uma filha dele. Nas suas cartas falava muito dessa amizade com a família do índio Agostinho, dando a nós a impressão que aquela era a sua família na Amazônia."

Ele contou que a relação de sua irmã com a família em Cachoeiro de Itapemirim era permanente, feita principalmente através de cartas e nas suas vindas ao Espírito Santo, de dois em dois anos.

— Permanente — friso — porque, através das cartas, sabíamos de tudo que se passava com ela na Amazônia. Suas cartas vinham sempre com relatos das dificuldades dos índios com as penetrações dos civilizados em seus territórios. E ela tinha sempre palavras de reprovação aos civilizados, dizendo que eles estavam avançando nas coisas dos índios."

Na Amazônia, Cleusa, segundo seu irmão, trabalhava há 20 anos, depois de entrar em 1952 na Ordem Agostiniana Rogoleta. Preparou-se para a vida religiosa em Niterói e fez cursos de especialização na Espanha e na Colômbia. Só trabalhou no Espírito Santo e na Amazônia. Era filha de um funcionário da Estrada de Ferro Itapemirim—Maratázes, José Moreira Coelho, já falecido. Sua mãe, também já falecida, chamava-se Francisca Rody Coelho. Segunda filha de sete irmãos do casal, Cleusa nasceu em Cachoeiro de Itapemirim, fez seus estudos primário e ginasial na cidade, sendo considerada pelo professor Deusdeth Bastista como uma das alunas mais brilhantes do Liceu Muniz Freirejuk.

## Funai acusada de negligência na morte de freira em AM

Da Sucursal de Brasília e do correspondente em Manaus  
O secretário-geral do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Antônio Brandi, lamentou ontem em Brasília "a forma negligente e desinteressada como agiu a Delegacia da Funai em Rondônia com relação à morte da freira Cleusa Carolina Rody Coelho, 45". A religiosa, desaparecida desde o dia 27 de abril, foi encontrada morta sexta-feira passada no rio Passiá, afluente do rio Purus — área que, embora esteja no Amazonas, está sob jurisdição da Delegacia da Funai em Porto Velho, dirigida por Apoena Meirelles. A morte de Cleusa ainda não foi esclarecida.

Segundo informações do Hospital de Lábrea (AM), para onde foi removido o corpo no sábado, a freira sofreu fraturas no crânio, braços, pernas, costelas e recebeu um tiro a queima-roupa. A freira era subcoordenadora do Cimi na região do rio Purus, habitada pelos índios apurinás. Ela deixou vários documentos onde alertava sobre os conflitos entre os apurinás e os catadores de castanha, seringueiros e latifundiários, devido à falta de demarcação das terras indígenas. Isso estaria causando instabilidade na própria comunidade Apurinã.

A Funai, procurada pela Folha para falar sobre o assunto, nada esclareceu. O presidente do órgão, Gerson da Silva Alves, não quis falar sobre o assunto.

### Informações contraditórias

Ontem o Cimi-Norte 1 divulgou uma nota, em Manaus, onde aponta o índio apurina Raimundo Podivem, da aldeia de Arapaçu, como o autor dos assassinatos da mulher e do filho de

Tuxaua Agostinho, da aldeia de Japium, ocorridos no dia 24 de abril.

A nota explica também que no dia 27 de abril, às 10h, a irmã Cleusa e Raimundo Paulo, genro de Tuxaua Agostinho, saíram de canoa do município de Labriá, e foram à casa de Tuxaua, onde pernottaram. No dia seguinte, por volta do meio-dia, quando desciam o rio Paricá encenfraram uma outra canoa subindo. Raimundo, segundo o documento, contou que a irmã teria mandado ele parar a canoa. Depois teria havido troca de tiros, na qual Raimundo saiu ferido levemente, mas conseguiu fugir.

Em Brasília, Antônio Brandi manteve ontem q noite varios contatos com os missionários que atuam na região. Segundo eles, entretanto, a freira subia de canoa o rio Passiá, em companhia de um índio e de parentes de uma mulher e de uma criança mortos em conflitos, e em dado momento alguém postado à margem do rio desferiu um tiro contra o indígena, que caiu na água e escapou à nado. A freira rumou o barco para o presumível local do disparo e nunca mais foi vista.

Brandi espera que "a Funai esclareça com urgência em que circunstâncias tudo aconteceu, pois há muitas versões contraditórias".

### CNBB lamenta

Dom Ivo Lorscheiter, presidente da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) lamentou a violência praticada contra índios e religiosos. Em nota oficial, o Cimi manifestou solidariedade aos missionários que continuam trabalhando na região de Lábrea.

Fonte Folha da Tarde  
Data 07/05/85  
Cidade São Paulo - SP

## Funai criticada no caso do assassinio da freira

Fraturas no crânio, braços, pernas e costelas e um tiro à queima-roupa. Assim foi encontrado na noite de quinta-feira, dia 2, o corpo da freira Cleusa Carolina Rody Coelho, 45, da Congregação Agostiniana e subcoordenadora do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), na região da Amazônia Ocidental. A delegacia da Funai de Porto Velho é acusada por autoridades religiosas de negligência e desinteresse em relação ao fato.

Em Brasília, a Fundação Nacional do Índio (Funai), consultada sobre o assassinio e as razões de propalado conflito entre seringueiros e índios apurinás, ao longo do rio Passiá, nada esclareceu. O presidente do órgão, Gerson da Silva Alves, não quis falar sobre o assunto.

O secretário-geral do Cimi, Antônio Brandi, manteve ontem à noite contatos com os missionários que atuam na região. Segundo eles, e de acordo com

vários depoimentos colhidos, a freira subia de canoa o rio Passiá, em companhia de um índio e de parentes de uma mulher e de uma criança mortos em conflitos internos na região dos seringais. Em dado momento, alguém postado à margem do rio desferiu um tiro contra o indígena, que caiu na água e escapou a nado. A freira rumou o barco para o presumível local do disparo e nunca mais foi vista.

O Cimi recebeu o anúncio da morte da religiosa juntamente com uma carta que ela enviara à secretaria-geral do órgão, relatando problemas existentes na área. Datada de 26 de abril, a carta fala da viagem subindo o rio a ser feita naquele dia. Uma semana depois, o corpo da freira foi encontrado.

Antônio Brandi manifestou ontem o protesto do Conselho Indigenista Missionário, "lamentando a forma negligente e desinteressada como agiu a delegacia da

Funai, de Porto Velho, em relação ao fato. Esperamos que a Funai procure esclarecer com urgência em que circunstâncias aconteceu o conflito envolvendo o índio e o branco, pois há muitas versões contraditórias".

Em poucas palavras e manifestando muita preocupação, a freira Cleusa Carolina relatou na carta ao Cimi o seguinte: "Amanhã, dia 2, subirei o rio Passiá com os apurinás, indo à aldeia dos Japium Nova Esperança. Em Lábrea, na Casa da Funai, há um grupo de jaranara com malária, catarro, mal alojados e passando fome. Nesse contexto, a nossa Semana do Índio com mais outros casos de doença e a Funai está sem remédio e alimentos para os que lá se abrigam."

Segundo Antônio Brandi, a reserva indígena dos apurinás não foi demarcada e isso tem ensejado a incursão de seringueiros na área, nascendo daí os conflitos.

663  
DIB



11

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Em 07.05.85

MEM.º N.º 226/8.ºDR/85

Do: DELEGADO DA 8.ºDR/FUNAI

Ao: EXM.º SR PRESIDENTE DA FUNAI

Assunto:REFERENTE DESAPARECIMENTO DE RELIGIOSA EM AREA INDIGENA

Sr. Presidente,

Quero, pelo presente, encaminhar a V.Excia. a documentação referente ao desaparecimento da Irmã Cleusa, nas águas do rio Paciaá, no Município de Lábrea/AM.

A responsabilidade da FUNAI começa em não atender aos apelos dos homens da área, que há quase seis anos vem solicitando recursos para que seja instalado naquele Município um Núcleo de Apoio, seja prestada assistência àqueles índios.

O grande erro da FUNAI, é procurar justificar sua inoperância operacional e administrativa, a falha do trabalho assistencial, mandando para as áreas Grupos de Trabalho para identificação e delimitação de Terras, sem que antes ou paralelo a esse trabalho, seja instalado uma infra-estrutura de apoio aos índios.

Temos observado que nas áreas onde simplesmente a FUNAI não se fez presente no seu dever maior de assistir ao índio após a passagem de um Grupo de Trabalho, ficam os índios sendo submetidos a toda espécie de hostilidades por parte dos não índios prejudicados com a possibilidade da decretação da reserva indígena.

C O N T I N U A ...

Dessa forma achamos que enviar um Grupo de Trabalho para demilitar ou eleger uma área indígena, sem que um mínimo de assistência possam as Unidades Regionais fornecer, é expor esse índio à pressões e hostilidades, que ele sem o apoio permanente de um elemento da FUNAI, não terá condições de suportar.

Já disse e repito, o problema do índio não é essencialmente fundiário, é acima de tudo assistencial, e não podemos pretender aliviar nossas consciências, ou justificar nossa incompetência no trato da questão de saúde, educação e desenvolvimento comunitário do índio brasileiro, simplesmente elegendo áreas indígenas com dimensões impossíveis de serem fiscalizadas.

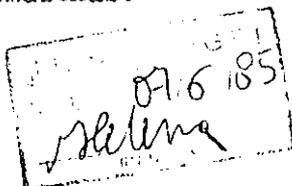
É o momento da FUNAI repensar e redirecionar sua atuação no sentido de possibilitar ao índio em sua Terra, os meios para que se fixe, pois do contrário veremos índios saindo das suas reservas para servirem de bóias frias nas fazendas vizinhas.

Espero que o martírio e o sacrifício da Irmã Cleuza, sirva para que a FUNAI abra os olhos para o Sudeste e Sudoeste do Amazonas, onde vivem uma enorme população indígena, não apenas a espera de Terra, mas também de assistência médica, de educação, e principalmente de ferramentas para o desenvolvimento das suas atividades econômicas.

Atenciosamente,

EM ANEXO:

Documentos tratando sobre o Sudeste e Sudoeste do Amazonas.



*[Handwritten Signature]*  
Adriana Meirelles

Delegada G. DR

Portaria N.º 648 P. de 17.01.84

# Conferência dos Religiosos do Brasil

REGIONAL NORTE I

Avenida Joaquim Nabuco, 1023

Caixa Postal, 69 — Fone: 234-3160

69.000 — Manaus — Amazonas

Manaus 08 de maio de 1985

Queridas Irmãs,

A CRB Regional, desde o primeiro momento em que foi informada do desaparecimento de Ir. Cleusa vem acompanhando com interesse junto às irmãs presentes em Manaus o desenrolar dos fatos.

Irmã Cleusa deixa um vazio, não só na Congregação, mas na Igreja de toda a Amazonia, seja pela sua dedicação aos irmãos mais pequenos, que pela vida de profunda união com Deus que ela deixava transparecer nos encontros.

De Belém recebemos um telefonema da CRB pedindo-nos de transmitir os pesames e sua solidariedade, como também do CIMI de Belém (regional Norte II) chegou-nos um telegrama nos mesmos termos. É toda a Igreja dos Regionais Norte I e II, pe unidos partilham com vocês este momento de dor, mas também de fortalecimento na fé.

Aproveito para enviar-vos a modificação que houve quanto ao preço da Taxa de inscrição para o Seminário para Religiosos Inseridos, veja o final da circular anexa.

Seria muito bom que daí viesse alguém para o mesmo.

Desejando-lhes frutos abundantes pelo martírio de Irmã Cleusa e um bom trabalho a todos,

atenciosamente,

Irmã Maria Celeste Coelho MI



FAMÍLIAS APURINÁ NA PERIFERIA DE LÁBREA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA  
DELEGACIA DE POLICIA DO MUNICIPIO DE LABREA-AMAZONAS

TERMOS DE DECLARAÇÕES

08) oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955) nesta cidade de Lábrea-estado do Amazonas

Distrito Policial de de Lábrea- Amazonas

O SR. GUIMARINHO RODRIGUES CARVALHO - 3º SGT PM Delegado

pectivo comigo escrevão: Ad-Hoc de seu cargo, ao final assinado, compareceu,

IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE Testemunha

(Cópia fiel)

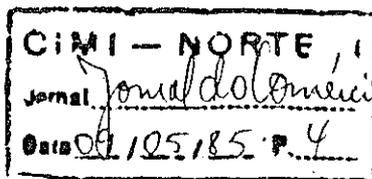
Sabendo ler e escrever declarou:

DECLAROU QUE: Por volta das quinze horas do dia dezenove do corrente ano, digo, declarou que por volta das quinze horas do dia dezenove de abril do corrente ; ano, quando o declarante encontrava-se trabalhando no Núcleo de Apoio de Lábrea Posto FUNAI, ocasião em que chegou o indígena RAIMUNDO PODIVEM e EDVAR RIBEIRO solicitando do declarante que queria uma autorização para irem apanhar uma produção de Castanha na localidade denominada JAPIIM, localidade em que o indígena AGOSTINHO, era o TUCHAUA que o declarante respondeu que dava a autorização, no entanto, orientou ao índio RAIMUNDO, que não levasse consigo os índios EDVAR RIBEIRO e DAMASIO, pois os mesmos anteriormente já haviam criado problemas com o índio AGOSTINHO, que o índio RAIMUNDO concordou com a idéia do declarando e EDVAR e DAMASIO, comprometeram-se em não acompanhar RAIMUNDO, a fim de evitar confusão, que o declarante só veio ter conhecimento do fato, através de terceiros, pois, quando chegou da Boca do Ituxi, por volta das dezessete horas do dia vinte e sete de abril de corrente ano, seus vizinhos lhes informaram que o genro do índio AGOSTINHO, dirigiu-se a casa do declarante para informar que o índio RAIMUNDO, havia ido na casa do Tuchaua AGOSTINHO, e havia matado sua esposa e seu filho, o que deixou o recado para o declarante, que iria até a localidade acompanhado da Irmã CREUZA, a fim de constatarem a verdade, no entanto, se fosse confirmado a morte da esposa e do filho do AGOSTINHO, retornariam a noite ou noutro dia seguinte para confirmarem a veracidade do fato, que o genro do AGOSTINHO, só retornou com três dias após, já com um tiro na coxa, informando ao declarante que o índio RAIMUNDO, havia matado de tiro de espingarda a esposa e o filho de AGOSTINHO, pois, informou ainda ao declarante que quando descia o Rio Passiã acompanhado da Irmã CREUSA, encontram-se com o índio RAIMUNDO; que subia o dito Rio em sentido contrário, o mesmo foi logo atirando no genro do índio AGOSTINHO, conhecido por RAIMUNDO PAULO, que nessa ocasião a Irmã CREUZA, pediu ao RAIMUNDO PAULO, genro de AGOSTINHO, que caísse n'água, onde ficou na dando no meio do Igapó ouvindo a Irmã CREZA chamar Raimundo PODIVEM, para que viesse conversar com ela, a fim de evitarem confusão. Perguntado pela autoridade, se o declarante tinha conhecimento que os índios EDVAR e RAIMUNDO PODIVEM, tinha ido para o Rio Passiã e qual a finalidade da viagem dos mesmos? Respondeu que o índio RAIMUNDO PODIVEM, iria somente acabar a produção de castanha no Rio Passiã. Perguntado ao declarante se na realidade se na realidade deu um Ofício ao índio RAIMUNDO PODIVEM, autorizando o mesmo apresentar o referido ao índio AGOSTINHO; Que deixasse o portador apanhar sua Castanha que tinha deixado quebrado no Rio Passiã? Respondeu que sim. Perguntado ao declarante se tinha algo a declarar? Respondeu que não. E, como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, mandou a autoridade dar por encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo declarante e por mim. ADEMAR DA SILVA GOMES,.....Escrivão Ad-Hoc que o datilografei.

GUIMARINHO RODRIGUES CARVALHO - 3º SGT PM  
DELEGADO DE POLICIA

IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE - DECLARANTE  
ADEMAR DA SILVA GOMES - SD PM  
ESCRIVÃO AD-HOC

112



## Caso dos Apurinãs está na estaca zero

Em Manaus, continua sendo impossível colher-se maiores detalhes sobre o massacre da religiosa Cleusa Carolina Coelho, sub-coordenadora do Conselho Indigenista Missionário, que atuava junto aos índios Apurinãs no rio Purus. Os órgãos de segurança do Estado, distribuem responsabilidades entre si e não acrescentam nada além do que está sendo divulgado, através do Cimi, pela Prelazia de Lábrea.

Em documento assinado pelo secretário geral do Cimi, padre Egon Dionísio, com relação à morte da religiosa (que ficou desaparecida desde o último dia 27, está relatado que "a polícia desde o primeiro momento em que foi solicitada, alegou ter recebido ordens do Comando de Manaus para não participar do caso". O corpo da irmã, foi encontrado pelo Frei Jesus e alguns voluntários, seis dias após, e no dia seguinte, quando no processo de resgate, houve a participação do delegado de Lábrea, Guimarães e mais três policiais, mesmo que nos momentos anteriores, "a polícia haja alegado novamente, o recebimento de ordens do Comando de Manaus para só irem acompanhados da Funai", mesmo que a irmã não fosse integrante daquela comunidade indígena.

No Comando Geral da Polícia Militar, o major Orleilson, relações públicas, muito rapidamente, informou, que aquele comando havia recebido informações sobre o massacre, mas a responsabilidade para a elucidação dos fatos, caberia à Secretaria de Segurança, mais precisamente, ao Departamento de Polícia do Interior.

Ali, o chefe daquele departamento, delegado Raimundo Guimarães das Chagas, sabia

de alguns fatos relacionados ao acontecimento entretanto, procurou nas gavetas algum ofício ou relato, o que não foi encontrado.

O chefe de Departamento de Polícia do Interior, disse então, que o problema é de responsabilidade da Funai, e com relação a situação da religiosa, quem deveria responder era o próprio Comando da PM. Os Apurinãs do Purus, estão sob jurisdição da Funai de Porto Velho.

### CARTAS

Dessa forma, as únicas pistas oficiais com relação ao assassinato, são encontradas nas próprias cartas da religiosa, emitidas inclusive, para o delegado da Funai de Porto Velho, Apoena Meireles.

Já em 15 de abril de 80, ela escreveu para aquele delegado da 3ª Delegacia da Funai: "Ontem, Agostinho, (o tuxaua Apurinã que teve seu filho e esposa mortos), e Nilson estiveram aqui. Passaram, antes pela Delegacia, mas pouca atenção lhes deram. Queriam falar com você mas não conseguiram ligação. Estão queixosos com a Funai, que não lhes atende o apelo e vêm-se agora, ameaçados até de morte aqui. A situação torna-se tensa, por motivos da terra. A carta diz mais: "Olhe Apoena, se há alguém que ainda acredita na Funai são os índios. Fizeram o picadão que vocês os orientaram (e o sr. Benamour ainda achou pouca a terra!) e estão convencidos de que a terra é deles. Índio é índio e para eles, é um verdadeiro abuso a atitude do senhor Raphael, o juiz, que comprou a terra do senhor José Cordeiro, e conforme eles, desrespeitaram a Funai, atravessando o picadão, avançando a terra deles. Estão aborrecidos e querem a presença da Funai, aqui".

DECLARANTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIANO  
FUNAI.

Senhor Presidente,

Neste momento de tensão em função das mortes ocorridas no rio Paciaá, vivem os índios momentos de angústia e espera de que a FUNAI de uma assistência efetiva, com presença de uma pessoa que aconselhe e oriente os índios, aqui em Lábrea, não tem quem faça.

Desejamos a imediata presença do órgão em Lábrea, assim como que a FUNAI demarque urgentemente a terra, sendo a indefinição da área a grande razão e causa para os conflitos. Que venha uma equipe para levantamento para saber quem tem e quem não tem título definitivo dentro da área.

Era isso que gostaria de que a FUNAI fizesse, para acabar com as brigas e resolver o problema da terra.

Lábrea, 09 / 06 / 1985.



DECLARANTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIANO

(Transcrição da carta acima)

Neste momento de tensão em função das mortes ocorridas no rio Paciaá, vivem os índios momentos de angústia e espera de que a FUNAI de uma assistência efetiva, com presença de uma pessoa que aconselhe e oriente os índios, aqui em Lábrea, não tem quem faça.

Desejamos a imediata presença do órgão em Lábrea, assim como que a FUNAI demarque urgentemente a terra, sendo a indefinição da área a grande razão e causa para os conflitos. Que venha uma equipe para levantamento para saber quem tem e quem não tem título definitivo dentro da área.

Era isso que gostaria de que a FUNAI fizesse, para acabar com as brigas e resolver o problema da terra.



## GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RELATÓRIO:

(Cópia fiel)

Tendo chegado a meu conhecimento que no dia 24 de abril do ano em curso houve um atrito entre índios apurinãs, no rio Passiã neste município. Onde o índio RAIMUNDO FALCÃO DE SOUZA (Vulgo Raimundo Podêvem), assassinou a tiros de espingarda os índios filhos e esposa do tuxaua Agostinho Mulato dos Santos. Que no dia 05 de maio do mesmo ano, foi assassinada a irmã CREUZA CAROLINA RODY COELHO, desta prelazia que fora a referida aldeia, apaziguar os referidos índios. Que nas folhas de nºs 01 se vê Exame Cadavérico da Irmã Creuza, constatando assim, fraturas múltiplas nas costas traumatismo craniano, fratura na coluna vertebral, amputação do membro superior direito, onde foi feito exame radiológico do cadáver, constando a presença de chumbo e etc. Nas folhas de nº 12, onde se vê o atestado de óbito, confirmando a morte da referida irmã. Que: nas folhas de nº 14, consta o exame de corpo delito de Raimundo Paulo da Silva, que foi ofendido por armas de fogo na perna esquerda. Que: nas folhas de nº 15 no depoimento de Raimundo Paulo da Silva, que seguiu viagem juntamente com a irmã Creuza, para o rio Passiã, até o local onde houve os atritos entre os índios Apurinã, confirmando assim as mortes dos dois índios, cujos já se encontravam enterrados. Que retornaram a Lábrea, no meio da viagem no rio Passiã, foram atacado pelo índio Raimundo Podêvem (homicídio), cujo foi atirado na perna esquerda pelo referido índio, caindo n'agua, e não sabendo que foi feito da irmã Creuza. Que nas folhas de nºs 18, no depoimento do índio Edvar Ribeiro da Silva, se verifica que o atrito entre os índios, começou, por os índios Raimundo Podêvem, ter sua castanha apreendida pelo tuxaua Agostinho, por isso se tornou uma rixa entre eles. Que nas folhas de nºs 20, nas declarações do índio Lindomar Alves de Souza, verifica-se, que o índio Raimundo Podêvem, saiu de Lábrea, com o propósito de fazer a matança dos outros índios, que levou o declarante engano. Que: nas folhas de nºs 22 nos termos de declarações de IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE, chefe do posto da (FUNAI) em Lábrea-AM, que os índios Raimundo Podêvem, solicitou uma ordem por escrita, para apanhar sua castanha que encontrava-se quebrado no rio Passiã. Que declarante deu a ordem, mais que ele fosse só, não levando índio Edvar e branco Dmasio, pois daria problemas. Antes se vê a ordem da pelo Izac. Que nas folhas de nºs 28 no depoimento do Sr Luiz Francisco de Souza, pai do declarante, digo do criminoso, converso com o mesmo após os crimes, onde ele fala que se a (FUNAI) não tomar providências ele irá acabar de matar os outros índios, Agostinho e seus companheiros. Segue em anexo Auto de qualificação Indireta do indiciado, como também vida progressa, conforme documentado apresentado dele próprio pai, deixando de pagar termo de declarações, identificação criminal, devido não poder até o momento capturar o criminoso, sendo difícil por se tratar de índio, estar foragido na mata, teria que ter uma intervenção da (FUNAI) para captação do mesmo.

Deixo de informar mais detalhes sobre o assassinato dos índios Apurinãs, por se tratar de longa distância, de estarem em reserva que se diz idnígena, não deu para proceder as diligências até o local. Pois caberia aos membros da (FUNAI), e os mesmos não deram a minha importância ao caso. Estar por tando o relato dos fatos delituoso, encaminharei a justiça para apreciação e justiça.

Delegacia de Polícia em 10 de maio de 1985.

GUILMARINHO RODRIGUES CARVALHO-3º SGT PM

Delegado de Polícia

PRELAZIA DE LÁBREALábrea - Rio Purus - AmazonasBRASILCOMUNICADO À IMPRENSA

As mortes de Maria e Arnaldo Apurinã e de Irmã Cleusa não foram casuais. Elas se situam dentro da luta do povo Apurinã por sua terra e da opção da Igreja local. Uma das Linhas Prioritárias da Prelazia de Lábrea, reafirmada em sua 2ª Assembléia Geral, de 30/11 a 03/12/1984, é a Pastoral Indigenista.

Irmã Cleusa Carolina Rody Coelho, Missionária Agostiniana Recoleta, que já por duas vezes trabalhara em Lábrea, tendo sido inclusive uma das fundadoras da casa da Congregação em 1954, para cá retornou em janeiro de 1979. Preocupada com a situação vivida pelos índios, ela marcou presença junto aos Apurinã do Caititu, dando continuidade ao trabalho iniciado por Irmã Teresa Fim em 1977. Coordenadora do Subregional Purus do CIMI NORTE I, Irmã Cleusa acompanhava também a situação indígena regional. Dedicada e corajosa, ao tomar conhecimento de um conflito que resultara na morte de Maria e Arnaldo, respectivamente mulher e filho do tuxau a Agostinho Mulato dos Santos, da Aldeia Japiim, para lá se dirigiu imediatamente, mas não regressou com vida.

Irmã Cleusa deve ter sido morta no dia 28/04. Somente no dia ~~28/04~~ 03/05, graças às iniciativas da Prelazia de Lábrea, foi o seu corpo localizado e, no dia seguinte, trasladado para a cidade. Por ocasião do enterro, houve grande manifestação popular contra a Funai, diante de sua omissão e inoperância. De fato, nenhuma equipe da Funai se deslocou, até o momento, à Aldeia Japiim, onde se verificaram as mortes de Maria e Arnaldo.

É difícil a situação dos índios Apurinã. Desprezados e explorados, com suas terras cobiçadas por alguns brancos, vêm-se ainda incompreendidos pela Câmara Municipal de Lábrea, para a qual "os índios vem ultimamente de se apossarem indevidamente das propriedades de posseiros" (Solicitação enviada, há menos de um ano ao deputado José Lins de Albuquerque). A indefinição da Funai,

PRELAZIA DE LÁBREA

Lábrea - Rio Purus - Amazonas

BRASIL

suas promessas e recuos, tem ~~contribuído~~ contribuído muito para o agravamento da tensão e dos conflitos. Mais de uma vez, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lábrea tem-se comunicado com a Funai, urgindo uma solução, pois "os conflitos continuam, agora de uma maneira mais perigosa, podendo inclusive levar a uma carnificina entre posseiros e índios" (Carta ao Presidente da Funai datada de 24/08/1984).

As recentes mortes de Maria, Arnaldo e Irmã Cleusa, em circunstâncias de extrema violência, tem gerado um clima de muita apreensão, intranquilidade e temor. Afigura-se-nos muito claro que as mortes foram premeditadas e tem como objetivo:

- quebrar a resistência dos índios Apurinã na luta e defesa de sua terra e riquezas naturais. Isso fica evidente quando se sabe que a pessoa marcada para morrer era o tuxaua Agostinho, ardoroso e incansável batalhador em defesa da Área Indígena do Caititu.

- intimidar e desestimular qualquer trabalho a favor dos índios Apurinã, especialmente por parte da Prelazia.

- estimular o ódio aos índios por parte da população local, usando criminosamente o próprio índio para ocultar as verdadeiras causas dos crimes.

- instigar os posseiros contra os índios, fazendo-os servir de testas de ferro de interesses escusos.

Diante dos dolorosos acontecimentos, a Prelazia de Lábrea vem reafirmar seu compromisso de:

- continuar apoiando os Apurinã no seu direito de viver em paz, e com sua terra demarcada,

- reconhecer o direito dos posseiros de receberem terra que lhes possibilite uma vida digna,

- empenhar-se firmemente na superação do clima de temor, de ódio aos índios, e de violência, que se tem instaurado na região.

PRELAZIA DE LÁBREA

Lábrea - Rio Purus - Amazonas

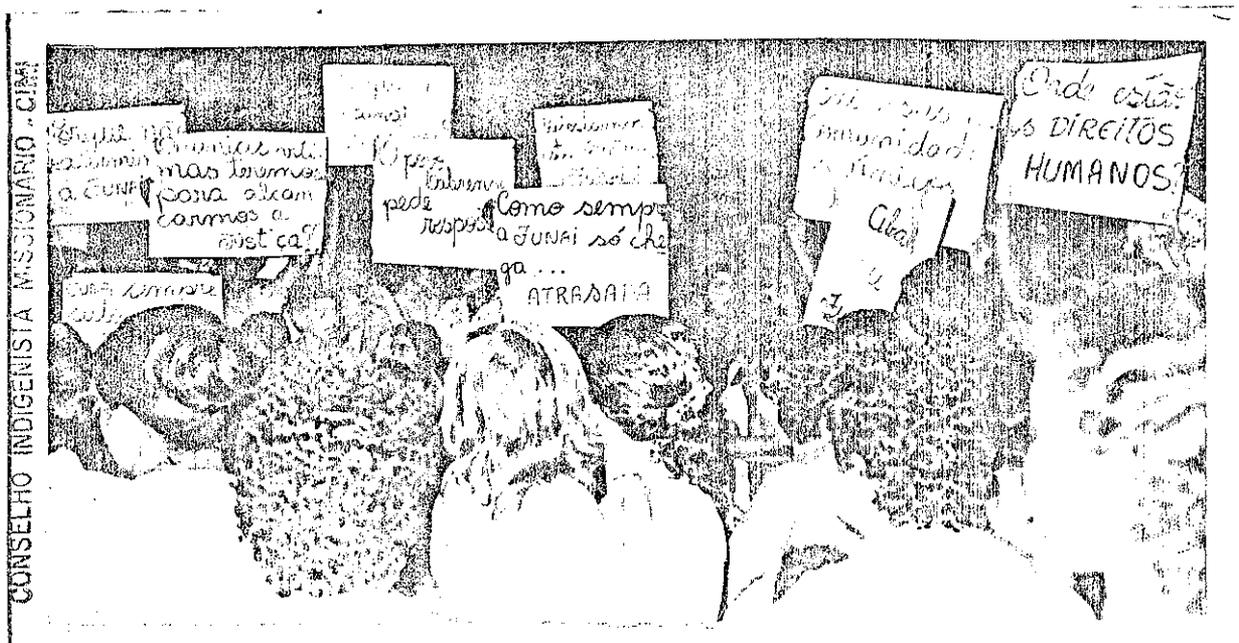
BRASIL

Outrossim, espera a Prelazia que se efetue uma rigorosa apuração dos fatos, apontando os envolvimento e interesses que resultaram nas mortes.

Nossa fé nos dá a certeza de que o martírio de Irmã ... Cleusa é um momento forte de crescimento de nossa Igreja local. Esperamos que o sangue derramado ajude a Igreja em nosso país e na América Latina em sua caminhada na construção da nova sociedade, do Reino de Deus.

Lábrea, 10 de maio de 1985.

*F. Jesus Moraes*  
Pela Prelazia de Lábrea



CARTAZES NO ENTERRO DA IRMÃ  
CLEUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA

DELEGACIA DE POLICIA DO MUNICIPIO DE LABREA-AMAZONAS

TERMS DE DECLARAÇÕES

Aos (10) dez dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (1985) nesta cidade de Labrea-Estado do Amazonas no Distrito Policial de Labrea-Amazonas onde se achava o DCCAM

O SENHRO GUIMARINHO RODRIGUES CARVALHO 3º SGT PM

Delegado

respectivo comigo escrivão Ad-Hoc de seu cargo, ao final assinado, compareceu LUIZ FRANCISCO DE SOUZA (DECLARANTE)

(Cópia fiel)

Não sabendo ler e escrever declarou:

QUE: No dia (09) nove de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco - recebeu um bilhete de seu filho RAIMUNDO FALCÃO DE SOUZA, (Vulgo Raimundo Podevem), solicitando a presença do declarante, que queria conversar com o mesmo. Que no mesmo dia o declarante seguiu na estrada que dar acesso ao rio Passiá, aproximadamente no Km 22 da referida estrada, Que: o declarante falou com o seu filho (Raimundo Podevem). Que: se encontrava no mato proximo a margem da estrada. QUE: falou para o declarante, que tinha mandado chamar, para dar noticias. Que: enquanto a (FUNAI), não tomasse providências, - em tirar o indio Agostinho e seus familiares, do rio passiá, Que: confirma o declarante, que Raimundo Podevem, lhe falou, a mata era dele e iria terminar de fazer o serviço, ma tando o restante dos indios, digo Agostinho e seus companheiros. Que: ainda afirmando - que tão cedo não vinha em Labrea, só depois de uma decisão, ou a (FUNAI) retirava os índios Agostinho e seus companheiro do Rio passiá, ou ele mataria os mesmo. Que: Raimundo Podevem, se despediu de seu pai, e seguiu rumo ao rio Passiá, dizendo que agora iria para o alto do rio ou seja para cabiceiras. Perguntado ao declarante, se o Raimundo Podevem estava com armas? Respondeu que estava com um espingarda velha, de sua propriedade. Perguntado ao declarante, se Raimundo, não tinha outras armas, como espingarda nova? Respondeu que não. Perguntado se declarante se sabia se alguém, deu armas e munições para Raimundo Podevem, fazer a matança? Respondeu que não sabe e nem viu falar. Perguntado ao declarante se conversou com Raimundo Podevem, seu filho, a respeito das mortes dos indios no rio passiá? Respondeu que: não perguntou e nem o mesmo falou a respeito. Perguntado ao declarante, se conversou com Raimundo sobre a morte da irmã Creusa? Respondeu que não, não conversou sobre este assunto. Perguntado ao declarante se tem mais alguma coisa a declarar? Respondeu que não. E, como mais nada disse e nem lhe foi perguntado - deu por encerrado este termo, que depois do lido e achado conforme vai devidamente assinado pela autoridade pelo declarante e por mim Eu.....ADEMAR DA SILVA GOMES - SD PM servindo de escrivão ad-Hoc, que datilografei e assino.

GUIMARINHO RODRIGUES CARVALHO 3º SGT PM

Delegado de Policia

Raimundo Nunes Amancio

RAIMUNDO NUNES AMANCIO -

Assina à rogo do declarante

ADEMAR DA SILVA GOMES - SD PM

Escrivão Ad-Hoc

VIVA, Sr. CLEUSA

a vida, outra  
veio de encontrar,  
na morte, matada

vida natural

vida Apurimã

vida oprimida

foram teu compromisso  
são tua glória  
para nos  
força - vitória  
arteza - do certo caminho

Teu corpo repartido  
entre a terra, a água  
e ardeais,  
indicam o rumo  
da partilha necessária, justiça  
semente morta, enterrada,  
germen, força, luz  
na luta que continua,  
nova sociedade,  
nossa  
viva  
Sr. Cleusa.



TÚMULO DA IRMÃ CLEUSA

Lábrea 10/05/85  
Ecom

O POVO DE IABREA VAI NA ONDA DAQUELES QUE RIEM?

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONARIO - CIMI

Uma onda de intranquilidade se apoderou da população de Iábrea em decorrência dos fatos no rio Pacia, que resultaram nas mortes violentas de Maria e Arnaldo, índios Apurinã, e de Irmã Cleusa, Missionária Agostiniana Recoleta. Para a população apreensiva, Raimundo Podevem, autor dos crimes, experiente no manejo de armas, pois até dois anos atrás fora profissional de segurança em Manaus, tornou-se elemento de alta periculosidade, é o único culpado!

Quem estaria interessado em fazer recair a culpa dessas mortes apenas no índio Apurinã que desferiu os tiros? Basta pensar um pouco, apenas isto: PENSAR...

O projeto de área indígena para os Apurinã do Caititu, Arapaçu e rio Pacia, proposto pela Funai sem um estudo fundiário detalhado, só podia se transformar num foco de tensões e conflitos. Certamente há muitos interesses envolvidos numa área em que existem terras tituladas, posseiros e castanhais. É claro que as pessoas que se julgam lesadas, temerosas em perder suas posses e o usufruto dos castanhais, lutem por aquilo que lhes é de direito.

Mas, por que culpar os índios? Por que fazer recair a culpa em quem se dedica à defesa do índio por sentimentos puramente humanitários e cristãos? Não será a Funai a grande responsável de tudo, por tratar o problema com tanta leviandade e irresponsabilidade, primando pela indefinição, pela omissão?

Os interessados na área, os que temem perder suas colocações e suas fontes de lucro, riem-se agora com a morte da grande amiga que os Apurinã encontraram em Irmã Cleusa: "Bem feito! Quem mandou apoiar esses bichos! Agora será mais fácil continuar nessa área!"

Tal é a posição de pessoas como Anísio Rafael, com inegáveis interesses dentro da área indígena, um dos suspeitos de autoria da matança, fornecendo arma e munição; ou como Pedro Tabosa que, julgando-se injustiçado por se sentir impedido de tirar castanha da área indígena, teria sugerido e incentivado a Anísio Rafael o fornecimento da arma assassina. Assim reagem Domingos, da farmácia Nossa Senhora das Graças, que tem medo de perder posses dentro da área; Damásio que, além de fornecer canoa, motor e

combustível ao assassino, acompanhou-o em duas viagens que antecederam ao crime e depois fugiu; e tantos outros...

Não há dúvida de que existem muitos interessados em reduzir as mortes recentes a simples conflitos internos entre índios A purinã: "Deixa que eles se matem, que assim nós ficamos com a terra!" Para eles é vital fazer recair todas as culpas unicamente em cima de Raimundo Podevem. Para eles é essencial encobrir todas as pistas que possam conduzir aos que tramaram a matança.

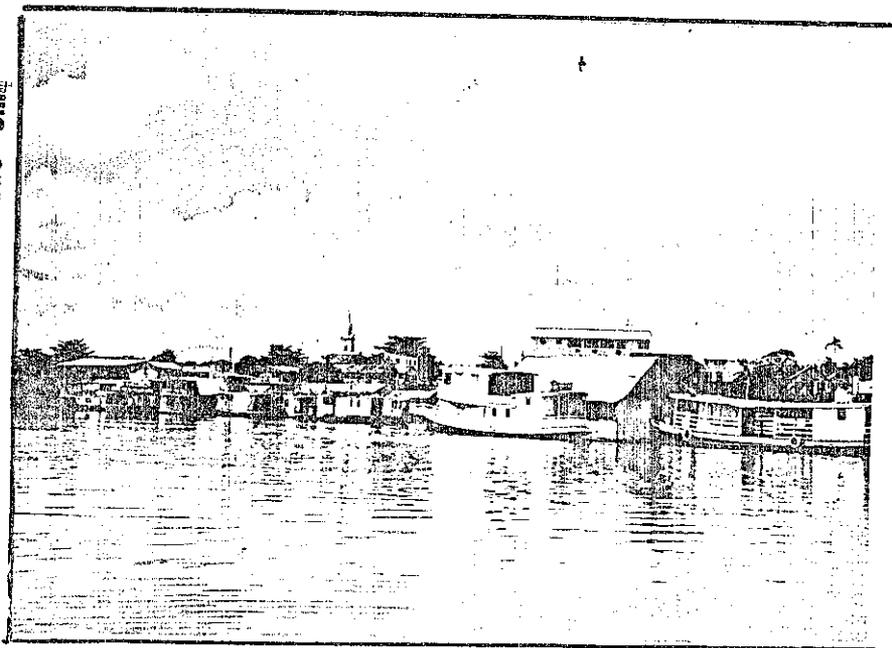
O povo de Lábrea será taxado de ingênuo se se deixar levar pela crença de que a matança no Pacιά foi apenas o resultado de uma rixa entre índios. Há muitos interesses por trás de tudo isso. É direito e dever nosso exigir a apuração dos fatos, com o esclarecimento de todos os envolvimentos. "O Povo Labrense não é o-tário!" dizia um dos cartazes por ocasião do enterro de Irmã Cleusa. É o momento de prová-lo.

Lábrea, 12 de maio de 1985.

PRELAZIA DE LABREA

CIMI NORTE I

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONARIO - CIMI



LÁBREA E O RIO PURUS

Acervo  
ISA

2335020  
ZCZC FAN 00471 07 1430  
MANAUS/AM

TELEGRAMA  
DR. COSTA COUTO  
MINISTRO DO INTERIOR  
MINISTERIO DO INTERIOR  
BRASILIA/DF

2335020  
ZCZC FAN 00470 27 1425  
MANAUS/AM

TELEGRAMA  
DR. FERNANDO LIRA  
MINISTRO DA JUSTICA  
MINISTERIO DA JUSTICA  
BRASILIA/DF

SOLICITAMOS RIGOROSA APURACAO CAUSAS ASSASSINATO IRMA CLEUSA  
CAROLINA RODY COELHO E 03 INDIGENAS APURINA RIO PURUS CIRCUNSTANCIAS  
NAO ESCLARECIDAS PT

PASTORAL INDIGENISTA PRELAZIA ITACOATIARA

NNNN  
EGYDIO SCHWADE  
AV. JOAQUIM NABUCO 1023 CENTRO  
MANAUS/AM  
2335020

TELEGRAMA FONADO  
TELEFONE PARA A  
E PAGUE DEPOIS.  
T HOJE E PAGUE DEPOIS.

TELEGRAMA I  
E COMODO. TELEF  
ECT HOJE E PAG

TELEGRAMA  
CONFIAVIDADE A SUA

ZCZC LEA00080 09 1616  
LABREA/AM

URGENTE  
MINISTRO DA JUSTICA  
MINISTERIO DE JUSTICA  
BRASILIA/DF

ECT

EM DECORRENCIA MORTES VIOLENTAS MARIA E ARNALDO- -APURINAS E IRMA  
CLEUSA INTRANQUILIDADE PUBLICA TEMOR MAIS VIOLENCIA MORTES  
SOLICITAMOS URGENTE POLICIA FEDERAL INVESTIGAR FATOS E APURAR  
ENVOLVIDOS PRELAZIA LABREA  
PADRES E IRMAS MISSIONARIAS AGOSTINIANAS CIMI NORTE I  
E ACRE

RAPIDEZ E  
DISPOSICAO

NNNN

13 MAI 1985  
BRASILIA - DF

BRASILIA E BSB

*28.2*  
*copia do Sr. Pedro...*  
*[Signature]*

TELEX DA POLÍCIA FEDERAL DE PORTO VELHO/RO  
PARA DOPS BRASÍLIA

18.257

DIAM 188145 000940

*ROB*  
*Oto*

092101DPFE DE  
PVO/RO NR 653 250 101005-C

DOPSCC/ASA

NR 653/65-DELOPS/SR/DPF/RO DT 100505 PT RERA NR 056/DOPS/CCP DE  
390505 VG INFO SEGUNDO INFORMAÇÕES COLHIDAS NA FUNAI/RO VG OT  
CONFLITO OCORRIDO NA REGIAO DE PURUS (LABREA/AM) NA TRIBO APURI-  
NAN VG QUE CULMINOU COM AT MORTE DA FREIRA AGOSTINIANA ABRASPAS  
CLEUSA CAROLINA RODY COELHO FECHASPAS VG 52 ANOS VG MORTA NO  
DIA 20 PROXIMO PASSADO VG TEVE SUA ORIGEM LUM ATRITO ENTRE OS  
INDIOS DA TRIBO APURINAN VG MOTIVADO POR CAUSA DA CULTURA DA  
CASTANHA PT SEGUNDO AT FONTE VG OT CACIQUE AGOSTINHO PEDRO DOS  
SANTOS VG QUE RECEBIA APOIO DA FREIRA CLEUSA CAROLINA VG AO IN-  
TERPELAR OT INDIO CONHECIDO ABRASPAS (RAIMUNDO PODIVEM FECHASPAS  
QUE HAVIA COLHIDO CASTANHAS VG FALOU PARA ESTE QUE ELE DEVIA  
DEIXAR METADE DA COLHEITA PARA SER DIVIDIDA COM OS DEHAIS INDIOS  
PORER OT INDIO NAO CONCORDOU VG ENTAO OT CACIQUE AGOSTINHO FALOU  
QUE TINHA UM DOCUMENTO EXPEDIDO PELA FUNAI AUTORIZANDO ELE A CO-  
BRAR ESTA DIVISAO PT O INDIO RAIMUNDO FOI ENTAO AO MUNICIPIO DE  
LABREA/AM FALAR COM OS TENCNICOS DA FUNAIVG E FICOU SABENDO QUE  
ESTES NAO DEBAM DOCUMENTO NENHUM AO CACIQUE VG POIS ELE ERA INDIO  
COMO TODOS OS OUTROS E QUE SE ENTENDESSEMPT VOLTANDO AA TRIBO VG  
RAIMUNDO FOI TIRAR SATISFAÇÕES COM O CACIQUE A RESPEITO DO QUE  
HAVIA DITO VG TENDO ENTAO O CACIQUE AMEAÇADO-O VG DIZENDO QUE CORTA

A  
UMA ORELHA DELE ET PENDURARIA NUMA ARVORE PARA SERVIR DE EXEMPLO  
PARA TODOS PT AT NOITE VG OT INDIO RAIMUNDO VOLTOU AS PROXIMIDADES  
DA CASA DO CACIQUE VG ARRADO DE ESPINGEARDA ESPERANDO QUE OT CACI-  
QUE SAI-SE DA CASA PARA SER MORTO POR EMBOSCADA PT ET NO PRIMEIRO  
VULTO ELE DISPAROU VG MATANDO AT ESPOSA DO CACIQUE VG TENDO EM SE  
GUIDA ATIRADO NO FILHO DO CACIQUE VG CAUSANDO-LHE AT MORTE PT APOS  
PERCEBER OT QUE HAVIA FEITO VG ELE FUGIU DO LOCAL PT PELA MANHAN  
AT FREIRA CLEUSA CAROLINA VG FOI DE LANCHA RIO ACINA PARA VER SE  
ENCONTRAVA OT INDIO RAIMUNDO PT APOS PERCORRER ALGUNS QUILOMETROS  
NO RIO VG TEVE SEU BARCO ANEALÇADO POR TIROS VG TENDO ELA FALADO  
COM OT PILOTO PARA QUE ELE CAI-SE NA AGUA ET SALVA-SE AT VIDA VG PO  
ELA NAO TINHA FILHOS PARA CRIAR PT DEPOIS DE NADAR ALGUNS METROS  
VG ELE VIU AT LANCHA SE DISTANCIAR VG PERDENDO-SE DICO PERDENDO-A  
DE VISTA PT DITO DIAS DEPOIS FOI ENCONTRADO OT CORPO DA FREIRA PELO  
PESSOAL DA IGREJA VG JUNTAMENTE COM AT POLICIA MILITAR VG EM ADIANT  
VO ESTADO DE PUTREFAÇÃO PT SEGUNDO AT FUNAI/RO VG POR NAO HAYER UM  
POSTO NO LOCAL DA TRIBO VG NAO SE PODE APURAR OS FATOS COM MELHOR  
CLAREZA VG TENDO ESTES SACOS CIDO NARRADOS PELOS INDIOS LOCAL PT

DELOPS/ASA

TRAF...  
ACIP.....

Relatório do telefonema do advogado Lino José de Souza Chixaro, que está acompanhando o caso do assassinato da Irmã Cleusa, e que ligou de Humaitá/AM, em 14 MAI 85, às 11h30min (horário de Brasília)

Segundo o advogado, já foram colhidos vários depoimentos, que permitem algumas deduções razoavelmente seguras. Raimundo Paulo, o Apurinã que estava na canoa com a Irmã Cleusa, identifica Raimundo Podivem na outra canoa, de onde partiram os tiros. O balseiro José Probem ouviu de Raimundo Podivem que este mataria a Irmã Cleusa. O ajudante da balsa, Edvaldo, notou que Raimundo Podivem estava com uma arma nova, na ocasião. Um tal José Canuto contou a Carlito (que depôs) ter visto Anísio Rafael entregando uma arma nova e munição a Raimundo Podivem. Este Anísio Rafael é pretense proprietário de seringais e castanhal na área dos Apurinã, e é sócio de Mustafa Said, próspero comerciante na região, que inclusive (conforme fotocópia do processo relativo aos Apurina, da FUNAI), já entrou uma vez na justiça, ajuizando interdito proibitório contra um índio Apurinã. Um terceiro implicado é Damásio, a quem pertencia a canoa que foi encontrada emborcada próximo ao corpo da Irmã Cleusa, é que teria também fornecido o combustível a Raimundo Podivem. Este Damásio e Anísio Rafael já sofreram embargo de uma carga de castanhas que haviam tirado da área dos Apurinã, que retiveram 50% do produto (conforme um acordo entre os caciques Apurinã, em caso de flagrarem brancos tirando castanha na área indígena). Os três suspeitos estão foragidos: Raimundo Podivem - ao que se diz, armado até os dentes - embrenhou-se na mata, e até a polícia teme ir em seu encalço; Anísio Rafael fugiu para Manaus, mas a polícia de lá já o localizou (embora se mantenha ainda discreta); e Damásio esconde-se no interior do município de Lábrea. O foro de Lábrea está sendo atendido pelo Juiz de Humaitá, que já revelou estar disposto a decretar a preventiva dos três suspeitos, tão logo a polícia represente. A polícia de Lábrea, por outro lado, constitui-se de um delegado (sargento da polícia militar) e quatro soldados. Carecem de preparo e, no caso, é evidente o temor que têm de se envolver demasiadamente no assunto. Além destes dados, observe-se que Lindomar e Edvar (ou Edvan), que estavam com Raimundo Podivem quando este assassinou a mulher e o filho do cacique Agostinho, confirmaram o fato. Na região, teme-se de tudo: o fato de Raimundo Podivem ser elemento com treinamento militar e a possibilidade de Agostinho organizar uma vingança. É aconselhável envolver a polícia federal, que teria melhores condições de dar continuidade ao inquérito

Telefone de Lino em Humaitá:  
te na sexta-feira, salvo novidade.

Ficou de ligar novamente

(Júlio Gaiger)



MISSIONARIAS AGOSTINIANAS

1985/07

07 14:05 07 14:05 BELÉM/PA

GRUPO PARTICIPADOS MORTE SACRI-

FICADA CLASSE CAUSA LIBERTADÃO CONSTRUÇÃO REINO  
SOLIDÁRIO NA SÓ ESPERANÇA, LUTA CONTÍNUA.

GRUB/GRF - BELÉM/PA

TELEFONIA FONADO  
E COMO TELEFONE PARA A  
BOT HOR B PAQUE DEPOS

922159SSPB BR

612313MNJU BR

DE MIN. JUSTIÇA GAB. MINISTRO DF MSG NR. 665 DT 16/MAI/85

ILMO. SR9

CEL. HENRIQUE LUSTOSA CAVALCANTI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

MANAU S - AM

=====

GM/SA/NR. 979 DE 16/MAI/85 ----- ESTE GABINETE RECEBEU DENUNCIA  
MORTES VIOLENTAS MARIA ET ARNALDO - APURINAS ET IRMAN CLEUSA  
GERANDO INTRANQUILIDADE PUBLICA ET TEMOR MAIS VIOLENCIA ET MORTES  
PT DENUNCIA FOI FORMULADA POR FADRES ET IRMAS MISSIONARIAS AGOSTI-  
NIANAS CIMI - NORTE I ET ACRE PT SOLICITO VG DE ORDDEM VG  
OBSEQUIO APURACAO DENUNCIA ET POSTERIOR POSICIONAMENTO ASSUNTO  
ESTE MINISTERIO COM RELACAO TAMBEM POSSIVEIS ENVOLVIDOS PRELAZIA  
LABREA PT

CDS SDS

CRISTOVAM RUARQUE

CHEEE GABINETE MINISTRO JUSTIÇA

=====

TELEX

## MORTE DE IR. CLEUSA REFORÇA O COMPROMISSO DA CONGREGAÇÃO

O assassinato de Maria e Arnaldo (Apurinã) e Ir. Cleusa (Missionária Agostiniana Recoleta) nos últimos dias, no Rio Pacιά em Lábrea, AM não constitui um fato isolado. Ele faz parte da história do Purus, uma história de cobiça, onde os índios foram as primeiras vítimas. "Os conflitos por causa da terra Apurinã vêm desde 79, aqui em Lábrea e, até hoje continuam se repetindo sem que ninguém tome providências. Para evitar conflitos ainda maiores, os índios voltam a apelar à Funai, que suas terras sejam demarcadas com urgência" (Lábrea, 15/03/83 - Ir. Cleusa).

Hoje os Apurinã continuam em busca de vida, lutando por assegurar a terra que ainda lhes resta. Nessa luta, não faltou quem se encargasse de os confundir, entre si mesmos, de jogá-los uns contra os outros, de fazê-los desaparecer... Assim o invasor garante de "forma pacífica" as terras, cujo direito pertence ao povo Apurinã.

Não há dúvidas de que neste assassinato de Ir. Cleusa, - houve a ação do invasor, que colocou um índio contra quem buscava, com o povo Apurinã, a garantia de suas terras.

Como missionária Agostiniana Recoleta, Ir. Cleusa durante toda a sua vida, dedicou-se com esmero aos trabalhos que a Congregação e a Igreja lhe confiara. Em todos os lugares onde viveu, sempre marcou presença entre os mais necessitados. Na Prelazia de Lábrea, assumiu a Pastoral Indigenista, por considerar os índios os mais pobres entre os pobres. Foi aí, neste trabalho, num momento em que buscava uma solução para os intermináveis conflitos por causa da terra, que foi assassinada. "Comprometer-se com o índio, o mais pobre, desprezado e explorado, é assumir firme a caminhada, confiante num futuro certo, que já se vai tornando presente nas pequenas lutas e vitórias, reconhecimento dos próprios valores e direitos, busca de união e auto-determinação. Vale arriscar-se" (Lábrea, 06/04/85 - Ir. Cleusa).

O martírio de Ir. Cleusa muito nos questiona. Sua ação era um constante abrir caminhos para a nossa Congregação, no seu compromisso com o empobrecido. Este fato, longe de nos intimidar, nos confirma na esperança de que nessa caminhada não sofra recuos, nos desperte novas vocações dispostas a lutar pela libertação integral de todos os povos.

Lábrea, 14 de maio de 1985

Congregação das Missionárias Agostinianas  
Recoletas.

NOTA DE SOLIDARIEDADE DO GTME

A Coordenação do Grupo de Trabalho Missionário Evangélico (GTME), profundamente abalada e inconformada com o cruel e "frio" assassinato, em 28 de abril p.p., da saudosa missionária irmã Cleusa Carolina Rody Coelho, vem através desta, em nome dos missionários evangélicos, solidarizar-se com as irmãs e irmãos missionários do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), e em especial com os que atuam na região do Purus, onde a irmã Cleusa desenvolvia com dignidade as suas tarefas missionárias a ponto de doar a sua própria vida.

"Se alguém quer vir após mim, a si mesmo se negue, dia a dia tome a sua cruz e siga-me. Quem quiser salvar a sua vida, perdê-la-á; quem perder a vida por minha causa, esse a salvará"

(Lucas, 9:23-24)

O GTME espera sinceramente que este triste e lamentável fato que vitimou a missionária Cleusa seja devidamente elucidado pelas autoridades competentes e que sejam tomadas as providências necessárias para que esse tipo de violência contra missionários indigenistas não mais se repita.

A graça de nosso Senhor Jesus Cristo seja, irmãos, com vosso espírito.

Atenciosamente



Lourivaldo Abich  
Coordenador do GTME

Cuiabá, 15 de maio de 1985.

Av. GM/SA/ 00234

Em 17 de Maio de 1985

Senhor Diretor-Geral

Tomei conhecimento, por informação prestada pelo Secretário-Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Sua Eminência Dom Luciano Mendes de Almeida, das circunstâncias envolvendo o trágico desaparecimento da Irmã CLEUSA C. RODY COELHO, Religiosa da Comunidade das Irmãs Missionárias Agostinianas Recletas de Lábrea (AM). Segundo indicações merecedoras de fé, a Irmã CLEUSA foi vítima de assassinato com suspeita de premeditação, e sua morte está relacionada com a atividade que desenvolvia na qualidade de Coordenadora do Sub-Regional PURUS, do Conselho Indigenista Missionário, Norte I.

É fato sabido que existe tensão na região de Lábrea, e que essa tensão decorre de conflito de interesses entre exploradores dos castanhais, de um lado, e posseiros e Índios, de outro.

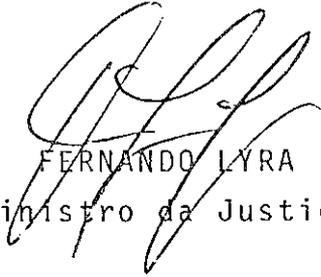
Ao Senhor  
Coronel LUIZ CARLOS DE ALENCAR ARARIPE  
Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal

Ocorreram, além da morte da Irmã, CLEUSA, outros assassinatos, de índios apurinãs, junto a quem a religiosa desempenhava o seu apostolado. Tais mortes têm, igualmente, características de premeditação.

Encareço, assim, que a presença da Polícia Federal seja conhecida na área, como forma de afirmar o particular interesse deste Ministério na apuração de responsabilidades que o caso requer.

Agradecerei ser informado do resultado das medidas que esse Departamento vier a tomar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de alta estima e distinta consideração.



FERNANDO LYRA  
Ministro da Justiça

Esclarecimentos do tuxaua Agostinho

Sem a ciência do tuxaua Agostinho (que se encontrava na mata com o seu pessoal coletando castanha), passaram pela Aldeia' Japiim e entraram na área indígena para colher castanha Raimundo' Podivem Apurinã, Edivar Apurinã e Damásio (não-índio). Isto deve' ter acontecido em fins de fevereiro ou início de março. Ao ser in formado da entrada desses três, o tuxaua Agostinho enviou a Lábrea a o filho Francisco e outro Francisco Apurinã, a fim de que estes perguntassem ao agente local da Funai, Sr. Izac, se este tinha da do alguma autorização para a entrada dos três. A resposta foi ne gativa por parte do Sr. Izac, o qual ainda na mesma ocasião escre veu uma carta para o tuxaua Agostinho e outra para o Edivar Apuri nã (ver xerox anexos), datadas de 15 de março de 1985. Os dois en viados, de posse das cartas, voltaram à Aldeia Japiim imediatamen te (antes que os três, Raimundo Podivem, Edivar e Damásio, tives sem saído da área).

Quando Raimundo Podivem, Edivar e Damásio saíam da área com a castanha coletada, eles pararam na aldeia. O tuxaua Agosti nho mostrou-lhes as cartas escritas pelo Sr. Izac, reteve a parte da castanha que caberia a Damásio e liberou a parte que cabia aos índios Raimundo Podivem e Edivar. O tuxaua Agostinho ainda disse ao Raimundo Podivem que ele poderia voltar outras vezes, mas não acompanhado de branco nem de Edivar (pois Edivar mais de uma vez ameaçou de morte o tuxaua Agostinho).

Não existiu essa segunda ida do Raimundo Podivem à al deia para tirar satisfação e ser ameaçado de perder a orelha. Se gundo essa versão, na mesma noite Raimundo Podivem teria atirado, matando a esposa e o filho do tuxaua. O que aconteceu é que Rai mundo Podivem foi uma segunda vez, acompanhado de Edivar e de Lin domar, e, estando ausentes o tuxaua e outros homens que estavam ' no castanhal, matou primeiro o filho e depois a mulher do Tuxaua' Agostinho, na manhã do dia 25 de abril.

Depois da matança, Raimundo Podivem ainda voltou à bal sa do rio Pacιά, no km 30 da estrada Lábrea-Humaitá. De lá, subiu novamente no dia 28, para matar a Irmã Cleusa.

O corpo da Irmã Cleusa foi localizado no dia 03 de maio por uma equipe composta de Frei Jesus Moraza e três voluntários , sem a presença da Polícia Militar.

Manaus, 18 de maio de 1985.

Agostinho APURINã

A desastrosa atuação da 8a. DR da Funai no caso  
das mortes no rio Paciaá

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONARIO - CIMI

1. Apoena Meirelles fazendo o jogo dos inimigos dos índios

O Delegado da 8a. DR da Funai, Sr. Apoena Meirelles, teve a ousadia de afirmar no dia 03/05/85, em seu gabinete de Porto Velho, para membros do CIMI Regional de Rondônia e do Secretariado Nacional que "as mortes ocorridas no Paciaá são resultado de brigas internas entre os índios Apurinã."

Indagado a respeito do clima de intranquilidade, com ameaças de morte, e da total ausência da Funai durante esses dias na área, teve o descaramento de dizer que de forma alguma existiam esses riscos e intranquilidade, uma vez que o tuxaua Agostinho morava lá apenas com a mulher e três filhos; como duas pessoas haviam sido mortas, restavam apenas três e, portanto, nenhum perigo de novos conflitos.

Entre outras mentiras deslavadas, somente confirmadas em Lábrea pelos inimigos dos índios, Apoena ainda declarou que todos os Apurinã do Caititu são contra o tuxaua Agostinho, quando pudemos comprovar o contrário, pessoalmente, da boca dos próprios índios numa grande reunião no dia 12/05/85, na Aldeia do Caititu.

Além disso, passou-nos o delegado da Funai a sua versão de que na cidade de Lábrea todos, incluindo os índios, eram contra a Irmã Cleusa. Como então explicaria o Sr. Apoena a aquele povo em massa, numa demonstração de reconhecimento e carinho à Irmã, acompanhando-a na longa e emocionante procissão ao cemitério na noite de 04/05/85? De outro lado, os muitos depoimentos indígenas que colhemos também desmentem o delegado da 8a. DR.

Em entrevista ao jornal "A Crítica", de Manaus, o Delegado substituto da 1a. DR passou à reportagem várias das informações deturpadas do arrogante delegado da Funai de Porto Velho, garantindo que "no momento a situação está totalmente sob controle na região do crime" e que "as mortes tenham sido resultado de antigos conflitos já existentes entre os índios Apurinã", enquanto a Irmã Cleusa "na radicalização dos conflitos se tornou numa das vítimas fatais da luta interna entre os apurinãs." Não é exatamente esta a posição dos inimigos e opressores dos índios em Lábrea? Será que é para isso que o Sr. Apoena está ganhando gordos salários tirados do dinheiro do povo? Será em vista de sua atuação omissa que ele foi promovido à Superintendência da Funai?

## 2. A presença de Apoena e sua equipe em Lábrea

A 8a. DR da Funai recebeu a comunicação das mortes de Maria e Arnaldo, esposa e filho do tuxaua Agostinho, no rio Paciaã, e do desaparecimento de Irmã Cleusa no dia 29/05/85. No dia seguinte, chegou a Lábrea, em avião próprio, uma delegação da Funai de Porto Velho integrada por Apoena Meirelles, Amauri, uma enfermeira e o piloto. Após alguns contatos com pessoas comprometidas ou que apoiaram as mortes, ou que tem interesses contrários aos índios, Apoena teve a petulância de pedir da Prelazia um ofício solicitando que a Funai tomasse as devidas providências. Cúmulo da ironia e irresponsabilidade! Por acaso não foram dentro da área indígena as mortes de dois índios? E não foi o Apurinã Raimundo Podivem o assassino utilizado nas três mortes? Não caberia à Funai a iniciativa de inteirar-se dos fatos, apurar responsabilidades e evitar novas violências e ameaças de morte?

De posse do ofício da Prelazia, o Sr. Apoena selecionou os membros indígenas da comitiva que iria ao Paciaã: nada menos que Luis Podivem, pai do assassino, e Edivar Apurinã, participante do assassinato de Maria e Arnaldo e que em mais de uma ocasião ameaçou de morte o tuxaua Agostinho! Maneira eficaz de frustrar qualquer tentativa de descobrir pistas do paradeiro de Irmã Cleusa!

No dia 02/05/85, dando por encerrada sua árdua missão em Lábrea, sem mesmo ter sequer pisado na Aldeia Japiim, do tuxaua Agostinho, a comitiva da 8a. DR retornou a Porto Velho, levando consigo o Sr. Izac, agente local da Funai. Para comprovar sua presença em Lábrea, o Sr. Apoena deixou um comunicado lacônico à Prelazia recomendando que esta não entrasse em contato com os índios; para ele, o caso de Irmã Cleusa era da alçada da polícia. Que acordo então teria sido feito entre a Funai e a Polícia do Estado, já que no dia 04/05/85, estranhamente, a polícia de Lábrea tinha ordem do comando de Manaus de não participar da busca do corpo de Irmã Cleusa sem o acompanhamento da Funai? Somente diante da insistência da Prelazia e sob pressão popular, a polícia saiu do imobilismo às 11:00 hs e se juntou à equipe de resgate.

E a Funai? Tendo-se incumbido de informar ao jornal "O Guaporé", de Porto Velho, de que ele, o delegado da 8a. Dr da Funai, havia localizado o corpo de Irmã Cleusa no dia anterior, o Sr. Apoena chega heroicamente a Lábrea às 15:00 hs e se instala confortavelmente no hotel. Cansada de tanto cinismo, i-

nêrcia e má vontade, a população se organizou em passeata até o hospital, para onde tinham sido levados os restos mortais de Ir mã Cleusa. Para lá também se dirigiu o Sr. Apoena, farisaicamente, pelas 19:00 hs, sendo surpreendido pela passeata e por cartazes com dizeres como: "O que a Funai fez?" - "Pensam que o povo de Lábrea é otário?" - "Precisa exterminar a Funai" - "Queremos justiça."

Nada mais se soube do Sr. Apoena, a não ser que ele deixou caladamente a cidade na manhã seguinte, levando consigo o tuxaua Nilson, da Aldeia Arapaçu, de que fazem parte Raimundo Podivem e Edivar. Soube-se também que ele prometeu transferir o tuxaua Agostinho para a área dos Tenharim, no Madeira. Para o delegado da 8a. DR o castigo da transferência recai sobre a vítima!

Nenhuma iniciativa tomou a Funai de Porto Velho para dirigir-se à Aldeia Japiim e saber da situação do tuxaua Agostinho e sua gente, totalmente isolados de quaisquer comunicações. Por quê? E por que não se agilizou a vinda da Polícia Federal para elucidar o caso, para chegar aos envolvidos, para interpellar a polícia local que se manteve alheia ao clima de tensão e ameaças durante todos esses dias que se seguiram às mortes?

Manaus, 20 de maio de 1985.

Egon Dionísio Heck - pelo Secretariado Nacional  
do CIMI

Vítor Kameyama - pelo CIMI NORTE I



MISSA PARA IRMÃ CLEUSA NA CATEDRAL  
DE LÁBREA

12

CONFERENCIA DOS RELIGIOSOS DO BRASIL (CRB)  
Rua Alcindo Guanabara, 24 -- 4.º andar  
Tele: (021) 240 7149 / 240 7249 / 240 7299  
20031 RIO DE JANEIRO -- RJ

35

Rio de Janeiro 21 de maio de 1985  
V - 141/85

Irmãs Missionárias Agostinianas Recoletas  
Educandário Santa Rita  
Rua 14 de Maio, 2134  
19830 LÁBREA - AM

Prezadas Irmãs Agostinianas.

Hoje, através da CRB de Manaus tomei conhecimento dos graves acontecimentos que culminaram com o bárbaro massacre da Irmã Cleusa, na Prelazia de Lábrea.

Em nome da Diretoria, do Executivo e dos Funcionários da CRB Nacional apresento nossos sentimentos de dor, por um lado, e de fé e esperança, por outro, certos de que o sangue e a vida da Ir. Cleusa não de frutificar em benefício da causa indígena.

O sacrifício da Ir. Cleusa enobrece toda a família agostiniana, tão comprometida com os pequenos e os injustiçados.

Deus abençoe as Irmãs e conforte aquelas, que no seguimento de Jesus, entregam a vida pelos irmãos.

Com pesar, minhas preces fraternas.

  
Irmão Claudino Falquetto, FMS  
Presidente Nacional da CRB

/tr

40

CRIMES DO RIO PACIÁ

Em: 25/04/85 - Maria e Arnaldo - Apurinã  
28/04/85 - Irmã Cleusa

OS CULPADOS - INTERESSADOS

Cientes de que os interesses políticos e econômicos impedirão a todo custo a apuração dos fatos até chegar aos mandantes dos crimes, e conseqüente punição, julgamos dever nosso e direito do povo brasileiro ter elementos para identificar os implicados e culpados dos crimes.

RAIMUNDO PODIVEN, EDIVAR - APURINÃ  
Aldeia de Arapaçu - (executores usados)

Raimundo Podiven, com cinco tiros de espingarda, calibre 24, no dia 25 de abril, às 6 horas da manhã, matou Arnaldo e Maria, dentro da casa deles (do tuxaua Agostinho) na aldeia do Japiim, rio Paciá.

No dia 28/04 subiu ao encontro da canôa em que viajava Irmã Cleusa, estando no timão Raimundo Paulo, genro de Agostinho. Encontrando-se na volta do Batata, colocação do Coco, quando o Raimundo Podiven disparou a arma, ferindo levemente Raimundo Paulo, que após revidar sem atingir o agressor, ~~a~~ conselho da Irmã Cleusa se jogou na água.

Depois de alguns minutos o Raimundo Podiven rebocou a canôa com a Irmã até a colocação São Miguel onde violentamente (tiro, terçado, paulada... conforme laudo médico) assassinou a Irmã jogando seu corpo no rio. Não se descarta a possibilidade de mais pessoas terem participado desse cruel assassinato.

Até aqui poderia parecer mais um bárbaro crime por ódio ou vingança, como tantos outros. Porém temos a certeza de que se trata de uma trama bem arquitetada pelos inimigos e opressores dos índios Apurinã e interessados nas terras e riquezas naturais (castanha e outros) existentes na área "delimitada". Senão vejamos:

1. QUEM É RAIMUNDO PODIVEN?

Filho do Apurinã Luiz e \_\_\_\_\_ que atualmente moram na cidade de Lábrea. Raimundo fez o serviço militar em Manaus, onde inclusive, fez o curso de "treinamento de Selva". Depois permaneceu vários anos (mais ou menos 5) como soldado da Polícia: ali se casou com uma branca com a qual têm um filho. Fazem dois anos que regressou a Lábrea.

Tido como pessoa muito calma, ele morava, temporariamente na aldeia do Arapaçu. E foi aí que Irmã Cleusa o encontrou muito doente em abril do ano passado, aplicando-lhe uma injeção e acompanhando-o em sua recuperação depois em Lábrea. Mostrava ressalvas com relação ao apoio que dava ao grupo do Agostinho.

Não tinha problema de relacionamento com o tuxaua Agostinho, tanto assim que este permitiu tranquilamente que fosse retirar castanha. Apesar de, insuflado pelos brancos, discordar da atitude de Agostinho, com relação a terra.

Diante disso se pergunta: por quê esse homem, sem motivo maior iria tão fria e cruelmente fazer esses assassinatos? Para nós, como para praticamente todos os índios da área, com os quais falamos, fica claro que ele foi "peitado" (contratado) para fazer essas mortes.

A TRAMA - tática usada desde 1500.

Já há uns anos recrudescia o ódio contra os Apurinã do Caititu. Mais especificamente a partir de 79 quando, liderados pelo tuxaua Agostinho, passaram a lutar pela sua terra. Várias reuniões de líderes indígenas, cartas, denúncias, viagens, inclusive a Brasília, foram se sucedendo. Na cidade os comerciantes, seringalistas, castanheiros (do Alto Pacιά), apoiados pela prefeitura, Câmara dos Vereadores, INCRA, Polícia, foram aumentando sua hostilidade e agressividade contra os Apurinã e por extensão aqueles - que os apoiavam. E nesse processo, sem dúvida, a pessoa mais visada, mais indesejada e ameaçada, passava a ser o tuxaua Agostinho. Foi se arquitetando a trama para eliminá-lo. E como fazê-lo?

É lógico que nenhum desses interessados teria a coragem de praticar o crime, pois isso lhe poderia trazer muitas preocupações, ou até custar a vida.

Aí os maquinadores se deram conta que existia um trunfo ótimo e eficiente para conseguir o seu objetivo: instigar - os próprios índios contra o Agostinho e quando necessário fornecer até os instrumentos e pagamento pelo serviço. O primeiro índio que se prestou a isso foi o Edivar. Passou a fazer provocações e ameaças de morte ao Agostinho. Este, para evitar confusão, se mudou , com sua gente, da aldeia do Caititu, para o rio Pacιά, distante a uns 80 km. Isso no início de 1984.

A partir daí alguns posseiros passaram a hostilizar e provocar o Agostinho. Apesar das diversas reuniões, declarações e papéis, o clima de tensão foi aumentando. Até que em março desse ano, numa atitude nitidamente provocativa, o Damázio (posseiro) convidou o Edivar e Raimundo Podiven para irem tirar castanha dentro da "área delimitada", no alto do rio Pacιά. Isso sem sequer falar ou comunicar o Agostinho. Na volta este, reteve a metade da produção, conforme um acordo assinado pelos três tuxauas, um mês antes. Tinham conseguido um pretexto imediato para as mortes que ocorreram poucos dias depois.

## 2. DAMAZIO, ANÍSIO RAFAEL - Os posseiros (instigadores)

Anísio Rafael, dono de seringal, e com colocação dentro da área indígena, e sócio parente da indústria de beneficiamento LATEX, é sem dúvida um dos mandantes. Falou-se ter testemunhas de que foi ele quem forneceu as armas e munição para os crimes.

No dia antes das mortes de Arnaldo e Maria, o Raimundo Podiven almoçou na casa do Anísio, conforme depoimento da própria mulher do Anísio. Depois das mortes seguiu para Manaus. Damazio, outro dos que tem posse dentro da "área delimitada", é também um dos principais culpados, além de ir provocativamente tirar castanha, forneceu canoa, gasolina e rancho aos autores dos crimes. Fugiu logo depois dos fatos.

Falaram que os índios do Caititu, que fim de janeiro/início de fevereiro, antes do funcionário da Funai, Vitor, chegar em Lábrea, os posseiros já haviam juntado uns 20 homens para ir matar o Agostinho. Outros posseiros que fizeram muita força para tirar de lá o Agostinho e impedir a demarcação da área indígena, foram: o Raimundo Quinca (dono da oficina mecânica em Lábrea) que no dia 14/05 fez claras provocações ao grupo do Agostinho que chegou a Lábrea, Francisco Quinca, Anísio Costa entre outros.

A maioria desses posseiros se deixou fanatizar contra os índios, em vez de refletir e denunciar os verdadeiros culpados dessa situação.

## 3. PEDRO TABOSA e outros mandantes interessados.

"Bem feito" esses caboclo tem que morre mesmo... tem que matá..." Palavras ouvidas da boca de vários comerciantes e seringalistas de Lábrea nesses dias.

O Pedro Tabosa, conforme alguns depoimentos, teria ajudado com espingarda para os assassinatos. Estes são, sem dúvidas, os maiores interessados, se não mandantes dos crimes.

## 4. A FUNAI

Agostinho, em carta dirigida ao presidente desse órgão, em dezembro de 84, cansado das promessas e omissão, responsabiliza o órgão por qualquer ocorrência na área. Sem dúvida a posição da FUNAI com relação aos Apurinã e área do Caititu, tem sido de total irresponsabilidade, quando não de omissão e conivência. Merece destaque a desastrosa atuação do Apoena Meirelles, que além de fazer promessas não cumpridas tanto aos índios como aos posseiros, chegou a propor a divisão da área em lotes individuais para os índios.

## 5. POLÍCIA ESTADUAL

Em carta de maio do ano passado, Irmã Cleusa dizia que a polícia tinha ficado "bala" (sic) com ela pelo fato dela ter defendido os índios na questão da castanha. "Os polícia tinha - raiva de Irmã Cleusa por que ela ia tirá os caboclo da cadeia, e eles dizia que um dia eles iam mete bala nela", afirmou Cecília.

Desde quando, em 1981, o soldado Lopes, matou o Felix (24 anos) filho do tuxaua Agostinho, e este matou depois um filho/criança do Lopes, foi se acentuando o rancor da polícia para com os Apurinã. Os índios em reunião informaram que o Luiz Podiven (pai de Raimundo) estaria sem medo (de ser preso) pois estava com apoio do delegado.

## 6. INTERESSES POLÍTICOS

### a) Prefeitura e Câmara de Vereadores de Lábrea.

Há um pouco mais de um século, os Apurinã, eram de salojados duma terra firme, no médio Purus, onde foi surgindo um importante centro de extrativismo da borracha. Lábrea. Já são conhecidos os meios violentos com que foram sendo, desde então, exterminados os índios.

A partir daí se estabeleceu um regime de escravidão e morte, do qual não só os índios foram vítimas, mas milhares de nordestinos e caboclos amazonenses. (seringueiros)

Os coronéis de barranco ficaram tristemente famosos por seus métodos violentos de extorquir a produção de borracha, e judiar e eliminar seringueiros. (1)

Se criou toda uma ideologia de sustentação dessa situação. E evidentemente, se incutiu um forte preconceito contra os verdadeiros donos dessas terras: os Apurinã, Paumari, Jamamadi...

Até hoje continua essa realidade. Prova disto é a atuação da prefeitura, que dentro do velho estilo do coronelismo de barranco, continua assumindo a mesma posição discriminatória e preconceituosa contra os índios, a serviço dos inimigos desses.

Recentemente, o atual prefeito de Lábrea, do PDS, passou para o partido do governador Mestrinho, na certeza de que assim teria maior cobertura para toda sua atuação.

### b) Governo do ESTADO DO AMAZONAS

Gilberto Mestrinho é conhecido pelas suas posições anti-índigenas (e anti-povo). Várias vezes afirmou que os índios tem terra demais. E porque nunca falou que a Manasa Madeira Nacional S.A. possui 4.302.190ha. e Mustafa Said com 1.074.536ha, nessa região do rio Purus? (fonte: DOSSIÊ AMAZÔNIA. R.J. IBASE, 12/09/84)

E porque nunca falou que os índios, no Estado do Amazonas, sendo praticamente um terço de toda a população indígena do Brasil, não tem quase nenhuma terra demarcada?

---

1. É conhecido o recente massacre dos Juma (1964) com a participação direta do então prefeito de Lábrea- Orlando França. (Porantim nº 5 - 1979 )

---

Além disso é sabido o envolvimento do estado do Amazonas, nas empresas mineradoras que estão invadindo os territórios indígenas, no rio Negro, em Roraima e outras regiões.

É claro que esse governador está interessado simplesmente em fortalecer seus currais eleitorais favorecendo dessa forma

Um século de República, um século de mortes para os índios no rio Purus.

A NOVA REPÚBLICA - E OS ÍNDIOS?

As mortes no rio Paciaá, de Maria e Arnaldo Apurina e Irmã Cleusa, se constituem sem dúvida num tipo de desafio - para a política da Nova República, com relação aos povos indígenas.

Será que existe interesse a força para se conseguir apurar com seriedade os fatos, chegando a identificar os mandantes dos crimes? Ou, ao estilo da velha e velhíssima República, simplesmente prevalecerão os interesses da sociedade dominante. (de alguns grupos). Será que o continuísmo da Funai, com sua política enganadora e corrupta, levará alguma solução efetiva para a área indígena do Caititu?

Tememos que em decorrência do atual processo político, onde as forças locais e estaduais, terão cada vez mais poder, os índios sejam mais uma vez as grandes vítimas. Pois é reconhecida a hostilidade, ignorância e agressividade de que a maioria dos políticos locais alimenta contra os povos indígenas.

Por isso acreditamos que este será um teste importante, para que a Nova República tente provar o contrário.

CONCLUINDO: estas breves considerações, baseadas nos inúmeros depoimentos gravados e escritos na região, nos dias que se sucederam aos fatos, pretendem ajudar a compreensão dos fatos, cabendo aos órgãos federais responsáveis, a completa apuração e medidas cabíveis.

Rio Purus, 21/05/85

Egon

-145-

Lábrea, 23-05-85

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO - CIMI

Amigo Vito,

Como é que andam as coisas por lá? Estão conseguindo mobilizar as devidas autoridades para provocar uma rápida decisão quanto ao problema dos índios Apurinã e do assassinato de Cleusa?

Aqui a situação é insuportável. Aparentemente tranquilo, o povo voltou a circular nas ruas do Bairro da Fonte. Mas os criminosos estão soltos, andando por aqui também. Adival deu uns tiros na ponte, e Podivem está no Anapaçu. Falei com o tuxaua do grupo de Anapaçu, Nilson. Claro, ele acha que a única culpa da situação é de Agostinho. Diz que não há condições de fazer uma reunião com o pessoal de lá; está muito quente. A sugestão dele é mandar todo o grupo do Agostinho embora. Imagine.

A polícia tem medo de agir, parece que os outros Apurinã, que estão a favor de Agostinho, também.

Vocês deveriam publicar todos os dias alguma coisa nos jornais sobre a situação em Lábrea: o grupo de Agostinho ocupando a Funai, os criminosos soltos, fazendo suas ameaças, o povo com medo, a polícia inatuante, nenhuma cobertura da Funai ou de agentes da Polícia Federal. É fome, porque os índios da cidade que tem terra na banda do Caitetú, não se arriscom trabalhar por lá.

Outra coisa que vocês deveriam jogar nos jornais é o problema dos índios Zuruahá. Sem dúvida nenhuma, Amancio da Costa tocou os crentes para lá. Deve estar com nosso processo de demarcação em mãos, e não deve ser muito agradável para ele. Publiquem mais ou menos assim: Funai impede vacinação dos índios Zuruahá, preparada pelo Cimi agentes de Pastoral Indigenista de Lábrea, com apoio da Funai Nacional(?), mandando missionários crentes para estorvar. Com a abertura do varadouro e a permissão dos crentes, o Cimi não pode se responsabilizar por surtos de epidemias eminentes. Os índios agora saem com os crentes até a beira do Curuiá onde crassam epidemias de sarampo...

Pois é, meter fogo no assunto, sempre, sempre. Eu ainda estou sem contato com Chico e Terezinha. Posso imaginar a tristeza deles. Se não entrar logo em contato, me mandarei para lá. Não sei como fazer com as vacinas, sem falar com eles. Droga, está tudo atrapalhado. Começou bem o ano 85, e parece que está querendo piorar.

Morô aqui no bairro da Fonte, perto da casa de Nilson, o tuxaua de Anapaçu.

Um abraço a todos vocês. Firmes com vocês

El día 28 de abril, domingo, a orillas del Río Maciá, afluente del Purús, en la Prelatura de Lábrea, Brasil, cuando acudía a intentar solucionar el problema surgido días antes con la muerte de dos indios Apurinás, fue asesinada la HERMANA CLEUSA CAROLINA RODY COELHO, Misionera Agustina Recoleta.

"OAR AL HABLA" se ha dirigido al P. Francisco Piérola, que conoció personalmente a la HERMANA CLEUSA cuando trabajaba como misionero en Lábrea, para que nos describa los rasgos más importantes de su recia personalidad.

Por otra parte, pedimos disculpas al P. Francisco por ser del todo imposible, por falta de espacio, publicar íntegramente su artículo.

... El viernes, día 3 de mayo, me comunicaban una triste noticia de nuestra Misión de Lábrea: ¡¡¡ han matado a la Hermana Cleusa!!!

Me quedé sin saber cómo reaccionar. Cuando, finalmente, pude hacerlo, lo primero que me vino a la mente fue el pensamiento de que la vida de la Hermana no podía terminar de otra manera de como terminó.

La Hermana CLEUSA había optado por el Evangelio en todo su radicalismo: quería de verdad seguir a Cristo hasta las últimas consecuencias.

Su mundo, en el que quería vivir, siguiendo al que no se puede seguir desde situaciones de privilegio, era el mundo de la ESPERANZA. Testigo de ello son tantos presos, drogadictos, leprosos, indios acorralados como si fueran apestados, a quienes ella orientó, a cuyo lado se la veía en los momentos difíciles, por quienes combatió ante magistrados y policía.

Su mundo era un mundo de PERDON Y DE PAZ. ¿Quién escuchó, alguna vez, de sus labios, palabras que expresaran el más mínimo resentimiento contra alguien? En su corazón tenían cabida todos. Todos eran para ella hijos de un mismo Padre y así los miraba a todos. Con todos se entendía a la perfección; de ello yo fui testigo.

Su mundo era un mundo JUSTO. Testimonio de ello son los sindicatos de agricultores y lavanderas que ella fundó, sin ir contra nadie, sino a favor de todos: en su corazón no cabía el rencor.

Su mundo era un mundo de FORTALEZA. Siempre activa, participando en todo tipo de encuentros: culturales, pastorales, ecuménicos, de vida religiosa.

Su mundo era el mundo del REINO DE DIOS. ¿Quién no ha quedado impresionado por su profunda espiritualidad? Podía palpárselo en su vida que el Reino de Dios y su justicia constituían el motor que ponía en movimiento su mundo. Mujer de oración constante. Pero nada de mojigaterías. Todo, menos eso.

Nunca hablaba de sí misma. Nunca poseyó más que su ropa, su humilde ropa, y sus documentos, los necesarios para su labor. Aceptaba siempre los regalos que le hacían, pero no para ella misma: al día siguiente de recibirlos ya habían encontrado otros depositarios, a quienes aquellas dádivas les eran más necesarias que a ella.

HERMANA CLEUSA: ayudaste a los hombres, tus hermanos, a ser más, a encontrar su dignidad de hijos de Dios en un mundo que el Creador hizo para todos sus hijos. Y eso no te lo perdonaron quienes viven esclavos del propio interés a costa de los más débiles.

Te dijeron que caridad es sólo dar cosas... y tú no te lo creíste. Así nos enseñaste a todos la lección de amor.

"OAR AL HABLA" (ESPANHA)



## TERMO DE DECLARAÇÕES

Que presta AUGUSTO MOLATO DOS SANTOS, -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

-x-x-x-x-x-x-x-x-x Ao(s) 24 (vinte e quatro), -x-x-x-lia(s) do mês de  
05 (maio), -x-x-x do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, -x- nesta  
cidade de Manaus/AM, na Superintendência Regional do Departamen-  
to de Polícia Federal no Amazonas, -x-x- onde se encontrava o Doutor  
Cláudio da Rosa Silva, Delegado de Polícia Federal, -x-x- comigo,

Escrivão, ao final declarado, compareceu AUGUSTO MOLATO DOS SANTOS, /  
brasileiro, solteiro, filho de Antonio Molato dos Santos e de  
Francisca da Silva Molato, nascido aos 25/05/1931, em Lábrea /  
AM, indígena não integrado, residente em Rio Passear, entre o  
município de Lábrea e Humaita/AM, portador da Carteira de Iden-  
tidade nº 444.525-SSP/AM, não sabendo ler nem escrever, inq-  
uirido pela Autoridade Policial, sobre os fatos em apuração, //

R E S P O N D E U : QUE o declarante é Tuxaua da Tribo Apurinã,  
instalada no município de Lábrea/AM; QUE no início do mês de a  
bril deste ano, os índios RAIMUNDO PODIVEM e EDIVAR acompa-  
nhados de um branco, conhecido por DAMÁSIO encontravam-se recolhen-  
do castanhas para a venda, no local onde se encontra instalada  
a Tribo Apurinã; QUE constatando o fato o declarante dirigiu-se  
ao funcionário ISAC da FUNAI, para saber se o branco DAMÁSIO /  
tinha autorização para retirar castanhas daquele local; QUE ten  
do em vista a informação de ISAC de que não havia qualquer au-  
torização para que os brancos efetuassem a retirada de casta-  
nhas, o declarante procurou os dois índios e DAMÁSIO para aler-  
tar que este não poderia fazer a retirada de castanhas daquela  
área; QUE esclareceu para que os índios PODIVEM e EDVAR, que os  
mesmos poderiam continuar o seu trabalho e que DAMÁSIO deveria  
se retirar daquele local; QUE o declarante se encontrava afas-  
tado da aldeia, cerca de 2 noras e meia a pé, quando soube a-  
través de sua nora que no dia 25 de abril os índios RAIMUNDO /  
PODIVEM e EDIVAR que pertencem a sua Tribo haviam matado sua /  
esposa MARIA SILVA DOS SANTOS e seu filho ARNALDO; QUE o decla-

= segue =



Manaus - AM  
24 de maio de 1985

Ir. Ana Salvador, MA7  
Delegada Provincial  
Missionárias Agostinianas Recoletas

Estimada Irmã Ana,

Acompanho a comunidade da Ir. Cleusa nos sentimentos de tristeza e consternação, razão das mortes violentíssimas em Lábrea da Irmã, Maria e Arnaldo.

Para mim a Ir. Cleusa era uma religiosa extremamente prudente. Exemplificou com a sua vida o espírito daqueles de que fala o Senhor: "...tive fome e me destes de comer; tive sede e me destes de beber; era forastero e me recebestes; nu e me vestistes; enfermo e me visitastes; estava na prisão e fostes visitar-me" (Mt. 25, 35-36).

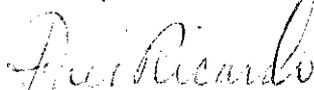
Tivemos uma grande amizade, sobre todo razão de nosso interesse comum no bem-estar e sobrevivência dos povos indígenas da Prelazia. Compartimos muitas alegrias e sofrimentos, como testemunham as múltiplas cartas dela para mim que lhe entreguei o outro dia.

Considero que a Ir. Cleusa, Maria e Arnaldo são mártires da Igreja. Eles entregaram suas vidas pela causa indígena, seguindo fielmente as linhas de pastoral do CIMI -- terra, respeito pela cultura indígena, autonomia -- aprovadas tantas vezes em diferentes assembleias aoredor de Brasil e reconhecidas reiteradamente pela CNBB.

O Papa nas suas últimas viagens aos países com populações indígenas tem acentuado estes direitos dos povos indígenas e a forma que o apostolado da Igreja deveria tomar junto a estes mesmos povos.

Gostaria que a sua comunidade religiosa e o CIMI fizesse todo o possível para que a Igreja inclua Ir. Cleusa, Maria e Arnaldo na lista gloriosa de seus mártires.

Em Cristo, Ressuscitado,



Fr. Frei Ricardo Cornwall, OAR

C. CIMI, Regional Norte I

CIMI - MORTE  
 Jornal *Indígena*  
 Data *21/11/82*

# Arcebispo condena omissão da Funai no caso apurinã

Ao celebrar a missa em memória dos mortos no massacre do rio Pacia, o arcebispo Metropolitano de Manaus, Dom Clóvis Frainer criticou a omissão dos órgãos responsáveis diante de "um ato tão selvagem e bárbaro" e reafirmou o compromisso da igreja com os pobres, pela justiça e pediu a união de todos pela reforma agrária e pela demarcação das terras indígenas.

"É inconcebível que tanta violência, tanta selvageria fique sem respostas", afirmou Dom Clóvis na igreja de Santa Rita, Cachoeirinha. Não consigo entender o barbarismo da morte de Irmã Cleusa e dos índios Apurinã que foram eliminados. O arcebispo perguntou por que os órgãos responsáveis se omitiram e por que uma pessoa como irmã Cleusa que durante toda a sua vida dedicou-se



Arcebispo fez duras críticas a Funai, ontem

a fazer o bem e ajudar os pobres e o oprimidos teve um fim tão desumano.

### GENOCÍDIO

Na presença de religiosos e índios Apurinã e pessoas ligadas à causa

Indígena, Dom Clóvis reafirmou que a Igreja continuará na sua opção pelos pobres e pediu a união de todos para a reforma agrária e a demarcação das terras indígenas.

Ele lembrou que a medida em que o país cresce, a comunidade indígena é destruída e chamou a isso de genocídio num país onde se negocia a dignidade, a justiça e a verdade.

A missa celebrada em memória de Irmã Cleusa "Sangue dos Mártires, semente de novos cristãos", segundo o arcebispo lembra que Irmã Cleusa é um exemplo que deve servir para evitar que mais sangue seja derramado. "A vocação de mártir da irmã deve nos ensinar que a vida é o mais importante e que barbarismo desse tipo não deve mais acontecer", disse Dom Clóvis.

## D. CLÓVIS CONDENA OMISSÃO na missa de Irmã Cleusa

Na celebração da missa em memória dos mortos do rio Pacia, o arcebispo metropolitano de Manaus, Dom Clóvis Frainer, condenou a omissão dos órgãos responsáveis, diante de "um ato tão selvagem e bárbaro". Afirmou que "é inconcebível que tanta violência, tanta selvageria fiquem sem respostas", dizendo ainda, que "não consigo entender o barbarismo da morte da Irmã Cleusa e dos índios Apurinã que foram brutalmente chacinados.

Página 2



Muitos fiéis presentes a missa em memória dos vítimas chacinadas no rio Pacia

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO.

AGOSTINHO MULATO DOS SANTOS; brasileiro, silvícola, da tribo APURINÃ, Cacique da Aldeia JAPIIM, Município de Lábrea - AM, no Rio Pacιά, vem, com o devido e merecido respeito, perante V. Exa. expor e por fim requerem o que se segue:

19) - No dia 25/04 houve conflito em nossa Aldeia resultando com duas mortes envolvendo minha esposa e um filho;

29) - No dia 28/04 de novo houve a morte da irmã Cleuza, bem como tentativa de homicídio ao meu genho, promovido os assassinatos e a tentativa pelo Índio Raimundo Falcão de Souza vulgo Podevem;

39) - Acontece que até a presente data o assassino continua sem qualquer punição e sempre com ameaças contra toda a minha Aldeia.

Isto posto, é o bastante para solicitar a Vossa Excelência, URGENTES providências no sentido de por termo a essa situação que fere os princípios dos bons costumes e da lei.

Certo com suas providências pertinentes ao caso an<sup>te</sup> tecipo meus agradecimentos.

Brasília-DF, 19 de junho de 1985

*Agostinho mulato dos Santos*  
AGOSTINHO MULATO DOS SANTOS  
CACIQUE

001999 J

19.06.85

DADOS

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 1882 /E, DE 19 DE *junho* DE 1985.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos, e o que consta no Processo/FUNAI/BSB/2667/80

R E S O L V E:

I - Determinar o deslocamento a ÁREA INDÍGENA CAITITU, localizada no Município de Lábrea, Estado do Amazonas dos servidores MANOEL BARBOSA FILHO - Cartógrafo/DPI e OZÍRES RIBEIRO SOARES - Técnico de Agricultura e Pecuária/DPI, para sob a coordenação do primeiro e em conjunto com JOÃO DAL POE - Antropólogo/USP, EGON DIONÍSIO HECK - Missionário/CIMI e Técnico do INCRA a ser designado, procederem estudos etno históricos dos Apurinã e paralelamente reestudar a questão territorial da Área Indígena acima mencionada, conforme determina o artigo 2º do Decreto nº 88.118/83.

II - O levantamento fundiário juntamente com o estudo da definição da área indígena a ser apreciada pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 88.118/83, constará de vistoria de benfeitorias implantadas por não índios, inseridas nos limites a serem propostos e visará inclusive, a natureza da ocupação, contingente populacional e conflitos existentes, mediante a identificação de posse, domínios, levantamentos documentais em Cartórios das Certidões de Registros e respectivas cadeias sucessórias.

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI  
Gabinete do Presidente

III - O antropólogo JOÃO DAL POZ, considerando a peculiaridade da área em questão, irá se deslocar dia 19 de julho próximo, tendo 40 dias para execução de seu trabalho. O restante do G.T. deslocar-se-á posteriormente, tendo 50 dias para execução de seus trabalhos de campo.

IV - Determinar o prazo para entrega dos relatórios correspondentes em 30 (trinta) dias, após o término dos trabalhos de campo.

V - As despesas deverão correr à conta dos cursos do POLONOROESTE.

*Gerson da Silva Alves*  
GERSON DA SILVA ALVES  
Presidente/FUNAI

**... A LUTA CONTINUA!**